SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1090

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 111/2016

Portaria Nº 111/2016, de 19 de setembro de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **EVERSON ADALBERTO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016,** a partir de **19/09/2016,** com retorno em **19/10/2016.**
II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Setembro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:36E43C94

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 112/2016

Portaria Nº 112/2016, de 19 de setembro de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Designar como Chefe interino da **DIVISÃO DE FAZENDA,** o servidor **ADILSON ANACLETO DO CARMO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL TRIBUTARIO,** portador do RG 7.912.310-2 SSP/PR e CPF 037.061.039-31.
II – A substituição se dará nos períodos compreendidos entre **22/09/2016** a **22/10/2016**, sem fazer jus à gratificação referente ao cargo, em atendimento ao Decreto nº 052 de 15.06.2116.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Setembro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:FB943D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 483, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Rosa do Rocio Vieira de Siqueira.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011201/2016 de 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSA DO ROCIO VIEIRA DE SIQUEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 1181, (Nível N3, referência 13), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.596.419-3/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 766.526.889-72, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.586,74 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:2B0CDC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 492, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor Mateus Estevão da Cruz.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0010834/2016, de 08/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATEUS ESTEVÃO DA CRUZ,** brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 243, (Classe AA, Referencia 19), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 820.883-2/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 087.366.779-49, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (7407/12775 avos), pela média salarial (58,98%), sem paridade, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Motorista.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 872,81 (Oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 69.

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:659A1248

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE REPACTUAÇÃO

Protocolo nº 0018.0008716/2016.
Objeto: Referentes aos Contratos de Rateio nº 018/2010, nº 018/2011 e nº 018/2012.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**
Finalidade Conforme acordado entre os entes consorciados, fica estabelecido que, pelo remanescente dos exercícios 2012 e 2013 o Consorciado repassará ao Consórcio o valor total de R$ 940,020,81 (novecentos e quarenta mil vinte reais e oitenta e um centavos) sendo a entrada de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e 36 parcelas iguais no valor de R$ 23.333,91 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) sendo a entrada até 05 de agosto de 2016 e primeira parcela até o dia 15 de agosto, o presente contrato vigorará pelo prazo de 30 meses, a contar de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28.06.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.02 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
17.512.0029.2.104 – Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3.3.71.70.00 – 1511 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
13.02 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
17.512.0029.2.104 – Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
13.02 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
17.512.0029.2.104 – Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00-1510 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
13.02 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
17.512.0029.2.104 – Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00-1511 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:C924C6F3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0008451/2016.

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
Finalidade Prazo de execução e vigência, existência de saldo.
Prazo: Os prazos serão por 3 (três) meses iniciando-se em 12 de junho de 2016 e encerrando-se em 12 de setembro de 2016.
Valor : Será de R$ 43.165,12 (quarenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos, conforme saldo remanescente informado pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Data de Assinatura: 12.06.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 251
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **271***
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **285***
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **322***
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:5E0E172C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013648/2016.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014 alterado para 165/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MEDSERV SERVIÇOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo e Prorrogação.
Valor: Será de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais.
Prorrogação: As partes concordam em prorrogar os prazos de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de agosto de 2016 e encerrando-se em 19 de agosto de 2017, com duração estipulada conforme saldo remanescente.
Data de Assinatura: 17.08.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **243***
10.301.0015.2.044 – Atenção Primária da Saúde

3.3.90.39.00 – 1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **253***
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00 – 1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **275***
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **277***
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BC683A16

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014878/2016.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
Finalidade Prazos de Execução e Vigência e Valor Contratual
Valor: O valor será de R$ 157.020,00 (cento e cinquenta e sete mil e vinte reais.
Prazos: os prazos serão por 4 (quatro) meses iniciando-se em 29.08.2016 e encerrando-se em 29 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 26.08.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 – SECRET.MUNIC.GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
06.182.0009.2.009 – Manutenção da Defesa Civil
*3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo **64***
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **176***
04.122.0004.2.030 – Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **182***
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
*3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo **271***
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
*3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo **322***
10.305.0016.2.055 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
*3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo **327***
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
*3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo **504***
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
*3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo **522***
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
*3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo **548***
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **565***
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **649***
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
*3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo **777***

Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:4D6F006A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0014876/2016.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
Finalidade Acréscimo Quantitativo
Valor : Será no valor de R$ 84.863,38 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e trinte e oito centavos), equivalente ao percentual de 25% do contrato original totalizando o valor em R$ 424.316,90 (quatrocentos e vinte e quatro reais trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).
Data de Assinatura: 16.08.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **103***
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **155***
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **176***
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
*3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo **271***
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
*3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo **322***
10.305.0016.2.055 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
*3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo **327***
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **348***
09.244.0010.2.062 – Recursos do IGD – Bolsa Família
*3.3.90.30.00 – 1818 - Material de Consumo **375***
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
*3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo **504***
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
*3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo **522***
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
*3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo **537***
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
*3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo **538***
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
*3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo **548***
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **633***
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **649***
14.01 – SECRET.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.691.0031.2.113 – Manut.do Gab.do secretário da Ind., Comércio e Turismo
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **668***
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **699***
18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
*3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo **755***

19.01 – SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
*3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo **777***

Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:67179BCB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os membros da Câmara de Recursos Administrativos e os interessados, na forma do art. 2º do Regimento Interno desta Câmara, convocados para participarem da Reunião Ordinária a será realizada no dia 29 de setembro de 2016, às 09h00, em primeira chamada, em segunda 30 minutos após, nas dependências da sala de reuniões do Centro Administrativo Dirceu Pavoni, sito à Rua Mauricio Rosemann, 15, Cachoeira, de Almirante Tamandaré-PR. Onde serão julgados os seguintes Recursos Administrativos:
0018.00185421/2016;
0018.0014595/2016;
0018.0014179/2016; e
0018.0014484/2016.

Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE AMORIM
Presidente da C.R.A.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:78451393

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Curso de capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição de vereadores e servidores em Curso de Capacitação.
As partes: Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15.
Contratada: LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME. CNPJ 18.036.852/0001-02.
Objeto: Seminário a ser realizado em Foz do Iguaçu – Pr, com o tema: "Encerramento de Mandato – Providências Administrativas, Contábeis e Patrimoniais sob a Ótica do Controle Interno" e Princípios Éticos para Servidores e Assessores". Valor Contratado: (R$ 1.950,00) Um mil e novecentos e cinqüenta reais.
Período: 20/09/2016 a 23/09/2016
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016
Ratificando assim a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº. 007/2016, para a eficácia do ato, nos ternos do inciso VI do artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação dos Vereadores e servidor a seguir relacionados: Irame Rodrigues Diniz, Tassio Rodrigo Stefano e Valter Dias, no Seminário denominado: "Encerramento de Mandato – Providências Administrativas, Contábeis e Patrimoniais sob a Ótica do Controle Interno" e Princípios Éticos para Servidores e Assessores", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 20 a 23 de setembro de 2016, no valor de R$ 650,00 por inscrição. Totalizando (R$ 1.950,00) Um mil e novecentos e cinquenta reais, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa: - LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME. CNPJ 18.036.852/0001-02. Valor total: (R$ 1.950,00) Um mil e novecentos e cinquenta reais. - Dotação orçamentária:
01.031.0001.2-001.000 – Atividades Operacionais do Legislativo -
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica -
3.3.90.39.48.00 - Serviço de seleção e treinamento.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, 19 de setembro de 2016.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:0F4B6F68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA: 30 de Setembro de 2016, às 09:00 horas
LOCAL: Paço Municipal, Rua Cantú, 180 – Setor de Licitações.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail:
e/ou licitacaoaltamira@gmail.com.

Altamira do Paraná, 19 de Setembro de 2016.

ALEX AMARAL DO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:A85D9F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria em levantamento Planialtimétrico, Planimétrico e licenciamento, no perímetro urbano e rural a fim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia do Município de Altamira do Paraná

VALOR: R$ 7.975,60 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PAGAMENTO: 30 dias, após a realização do serviço.

CONTRATADO: SARAIVA & ARAUJO LTDA, Inscrita no CNPJ – 11.043.340/0001-16, com sede na Rua Vitória Faccini, 706, centro CEP 87.345-000 Campina da Lagoa – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **NILTON SARAIVA DOS SANTOS**, inscrito no RG: 1.638.931 SSP/PR e CPF 282.213.629-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, tendo em vista a imprescindibilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Planialtimétrico, Licenciamentos Gerais, Impressões e Plotagens de projetos, para atendimentos as necessidades do departamento de engenharia do Município de Altamira do Paraná. Segue ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, autorização da Chefe do Poder Executivo em exercício, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou o menor preço e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 19 de Setembro de 2016.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:8842F101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria em levantamento Planialtimétrico, Planimétrico e licenciamento, no perímetro urbano e rural a fim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia do Município de Altamira do Paraná

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 087/2016, Dispensa de licitação nº. 040/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 11/2016, para a empresa **SARAIVA & ARAUJO LTDA**, Inscrita no CNPJ – 11.043.340/0001-16, com sede na Rua Vitória Faccini, 706, centro CEP 87.345-000 Campina da Lagoa – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **NILTON SARAIVA DOS SANTOS**, inscrito no RG: 1.638.931 SSP/PR e CPF 282.213.629-72

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 19 de Setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal de Exercício

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:3B1C7940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria em levantamento Planialtimétrico, Planimétrico e licenciamento, no perímetro urbano e rural a fim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia do Município de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal em exercício resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa **SARAIVA & ARAUJO LTDA**, Inscrita no CNPJ – 11.043.340/0001-16, com sede na Rua Vitória Faccini, 706, centro CEP 87.345-000 Campina da Lagoa – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **NILTON SARAIVA DOS SANTOS**, inscrito no RG: 1.638.931 SSP/PR e CPF 282.213.629-72.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 19 de Setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:76B08F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0119/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº. 180, na Cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu prefeito em exercício Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **SARAIVA & ARAUJO LTDA**, Inscrita no CNPJ – 11.043.340/0001-16, com sede na Rua Vitória Faccini, 706, centro CEP 87.345-000 Campina da Lagoa – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **NILTON SARAIVA DOS SANTOS**, inscrito no RG: 1.638.931 SSP/PR e CPF 282.213.629-72**., doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 025/2016 e Dispensa n. 011/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria em levantamento Planialtimétrico, Planimétrico e licenciamento, no perímetro urbano e rural a fim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia do Município de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor R$ 7.975,60 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, a vista após a realização dos Serviços e sua aprovação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 19 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito em Exercício

Saraiva & Araujo LTDA
NILTON SARAIVA DOS SANTOS
Resp. Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:215E8D76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº. 180, na Cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu prefeito em exercício Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34 e a empresa **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA**, CNPJ: 85.477.586/0001-32, situada a Rua Santa Catarina nº 850 - CEP 85.801-040 - Cascavel - PR**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, portador do RG 3145703-3– SSP/PR e CPF 060.116.839-91, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 085/2015 – Pregão Presencial nº 034/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresas para fornecimento de Material Hospitalar para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 085/2015, Prorrogando o seu vencimento para 31/12/2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 16 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito em Exercício

Eco-Farmas Comércio de Medicamento LTDA
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:728E8719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **T.N OLIVEIRA BORRACHARIA - ME,** na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº. 180, na Cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu prefeito em exercício Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34 e a empresa **T.N, OLIVEIRA BORRACHARIA - ME**. CNPJ 10.653.003/0001-88**,** situada a Avenida Mario Pereira – CEP 85280-000 S/N Altamira do Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. **Teodolino Nascimento Oliveira**, portador do RG 6.265.454-6– SSP/PR e CPF 919.545.259-15., acordaram e ajustaram firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 09/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia (Conserto e montagem de pneus) a fim de atender as necessidades da frota de veículos do Município de Altamira do Paraná, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO tem por objeto - Reajuste de valores na importância de R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com finalidade de Aditivo de 25% com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 19 de Setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito em Exercício

T.N, Oliveira Borracharia – ME
TEODOLINO NASCIMENTO OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:60DD44C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

Eu Secretário Parlamentar Leônidas de Resende Teixeira, venho requerer **REEMBOLSO** de passagens rodoviária conforme bilhetes nº 970593 R$122,12, 965527 R$89,48, totalizando **R$211,60** (duzentos e onze reais e sessenta centavos) referente a participação no Curso Legislativo Municipal – Encerramento de Exercício realizado nos dias 13, 14 e 16 de setembro de 2016 na cidade de Curitiba – Paraná.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 19 de setembro de 2016.

_____
Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da **Recomendação Administrativa** do Ministério Público do Estado do Paraná (NRTPPPNP) **Nº 05/2011** autoriza o **REEMBOLSO** de passagens rodoviária conforme requerimento acima.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2016.

Defiro nesta data

Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:4D9E9DA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.445 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor **JOEL BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:26881DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – ANA CLAUDIA PEREIRA, brasileira, divorciada, portadora da CTPS n. 4341153 e CPF/MF sob n. 062.911.339-46, residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.196,37 (Hum mil cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 20/06/2016.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A8BDFCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de escavadeira hidráulica, para atender diversas Secretarias Municipais.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 21/09 à 29/09/2016
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 30/09/2016;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 30/09/2016;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2016; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 19 de setembro de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5451AAF1

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO 002/2016 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DEFERIDOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, torna público aos interessados o Edital de Homologação das Isenções Deferidas do Concurso Público 002/2016.

Art. 1º Fica homologada todas inscrições que tiveram seu pedido DEFERIDO.

Art. 2º Foram protocolados 03 (três) recursos e todos foram indeferidos, os pareceres dos recursos os candidatos poderão consultar na área restrita do candidato.

Art. 3º Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção INDEFERIDO, e que desejam participar do Concurso, poderão acessar o site
www.institutounifil.com.br até o dia **21 de setembro de 2016**, imprimir a Segunda Via do Boleto Bancário e efetuar o pagamento.

Art. 4º A lista com nome de todos inscritos no concurso será publicada no dia 30 de setembro de 2016.

Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 20 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1474F47C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

Objeto: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

O MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Edital de Credenciamento Público acima citado, torna público para conhecimento dos interessados, que RATIFICA e HOMOLOGA o resultado do processo de Credenciamento. Nos termos da ata da sessão, conforme consta dos autos, foram declaradas habilitadas para a celebração de contrato, as pessoas físicas, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL
01	01 - MHD FERAS AL-LAHHAM	MÉDICO: CLINICO GERAL
	CPF 705.355.201-23	
03	01 - YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC	MÉDICO PEDIATRA
	CPF 010.736.709-29	
05	01 – JULIANE VIDAL PINTO	ENFERMEIROS
	CPF 060.704.049-12	
	02 – LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITAS	
	CPF 858.690.829-00	
	03 – EDI WARISON ALVES PINTO	
	CPF 768.549.579-15	
	04 – JULIANE BRENNER VIEIRA HARAGUSHKU	
	CPF 755.788.679-87	
	05 – NARGELA APARECIDA RODRIGUES FLORIANO	
	CPF 503.361.189-53	
06	01 – NATHALIA FERNANDES DE OLIVIERA	NUTRICIONISTA
	CPF 068.473.179-73	
07	01 - ALVANIR AMBROSIO	MÉDICO OBSTETRA
	CPF 222.102.889-91	
08	01 – MARCIA REGINA GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL
	CPF 402.981.839-00	

O fundamento legal para presente contratação é o art. 25 da Lei 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Antonina, 16 de setembro de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3D4BF9BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2016 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2016

A Comissão Permanente de Licitações torna Público, que receberá documentações para o Credenciamento de Profissional em caráter Complementar, para suprir demandas do CREAS - Centro de Referencia Especializado em Assistência Social conforme os valores constantes na tabela (anexo I – Termo de Referência).

Informações:
Telefone: (41) 3978 1048
E-Mail: licitacao@antonina.pr.gov.br
Site: www.antonina.pr.gov.br

Antonina-PR, 13 de setembro de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:AB511FD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 530/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 1448/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, para a servidora **Rosemari de Freitas Negrão,** registrada na matrícula n° 222-2, ocupante do cargo de Prof. Educ. – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte a partir de 19.09.2016
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.09.2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6252BC9A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 531/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 1597/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, para a servidora **Margareth Reis da Motta,** registrada na matrícula n° 1037-1, ocupante do cargo de Prof. Educ. – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte a partir de 19.09.2016
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.09.2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:845D4BE9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1242/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **VILMAR RODRIGUES**, assessor administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FDA25E20

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1243/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **LEANDRO RODRIGUES**, auxiliar administrativo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E7F7D9A5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1244/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL**, diretora de departamento, a importância de R$ 171,80 (cento e setenta e um reais e oitenta centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D7594EBE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1245/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **MARIA ROSANE JACOMASSO**, professora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 19 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D46AB815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 28 DE Setembro DE 2016, quarta-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado o cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre 2016.
Participem!

_____
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F1EC9E88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 052/2016 PREGÃO PRES. N.º 033/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **04/10/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Combustíveis tais como Gasolina, Óleo Diesel e Etanol retirado na bomba do estabelecimento contratado. O Edital em inteiro

teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes.
Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 8006 / 8000 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F7F4CCC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 083/2016 - PREGÃO N.º 066/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **03/10/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços para aquisição de sêmem bovino destinados ao Programa de Inseminação Artificial conforme meta da LDO 163. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B811E6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2013 ADITIVO N.° 005/2016

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **J A HILARIO E CIA LTDA**, sito a R JOSE JOAQUIM BALHS, 1019, CHACARA SAO , cidade de Palmas - PR, inscrito(a) no CNPJ sob n° 75667261000169, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 3/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 2/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 005/2013, a partir de seu vencimento, até **31/12/2016**, cujo objeto é a Locação de máquinas e veículos destinados a composição da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 1 de Agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

J A HILARIO E CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C25E79F1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BITURUNA/PR

RESOLUÇÃO CMAS
BITURUNA/PR nº 13/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS – Exercício janeiro a junho/2016;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMAS/Bituruna, 19 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

GISLAINE GOBBI DA LUZ
Presidente do CMAS
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:BFD74A8F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BITURUNA/PR

RESOLUÇÃO CMAS
BITURUNA/PR nº 14/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a justificativa da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social (repasse fundo a fundo), período de janeiro a junho/2016, o saldo superior a 30% do valor repassado não foi gasto pelo motivo do valor ser acumulado para a aquisição de um veículo o qual será utilizado para o acompanhamento das famílias.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Sala de reuniões do CMAS/Bituruna, 19 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

GISLAINE GOBBI DA LUZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:1F486D22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDE: Ao Servidor Romualdo Bochniak, portador da CI/RG 3.877.058-6 e inscrito no CPF539.067.059-00 para exercer o Cargo de Agente Politico de Secretário da secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 13/06/15 à 12/07/2016 que serão gozados a partir de 19/09/16 a 03/10/2016. Conforme Lei 832/15. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a contar em 19 de setembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:5696783A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Soila Aparecida Soares, nomeada através do Decreto n° 043/2005 portadora do CI/RG 7.146.187-4 e inscrita no CPF n°051.497.669-17 exercendo o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 14/01/2015 à 13/01/2016 que serão gozados a partir de 01/09/2016 a 30/09/2016. E adicional de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme lei 832/2015. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação com efeito retroativo a contar do dia 01 de setembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:1E62E42E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1389/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 40.000,00-(Quarenta mil reais).

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 19.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0013.2074-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Rec.Fundeb
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 102 R$ 16.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 40.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2040-Sinalizar Logradouros Públicos, Urbanos e Rurais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 4.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.366.0012.2078-Manutenção do Magistério EJA – fonte 101 R$ 16.000,00
06.002-Divisão de Cultura
13.392.0015.1153-Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 5.000,00
13.392.0015.2082-Manutenção das Atividades do Museu Municipal
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc.Pessoa Física – fonte 000 R$ 5.000,00
13.392.0015.2084-Manutenção da Biblioteca Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 3.000,00
13.392.0015.2086-Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 6.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 40.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 16 de setembro 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6C411C51

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 131/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 28/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: D L PIRES & PIRES LTDA, CNPJ nº. 14.979.853/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S10 PARA VEICULOS DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE CAFEARA- PR
Motivação: Baseado nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, o presente termo de apostilamento tem por finalidade repactuar o valor contratual em face da variação de preço a MENOR, referente ao Item 01, Lote 01, ficando reajustado o valor de R$486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais), atualizando o montante para R$156.060,00 (Cento e cinqüenta e seis mil e sessenta reais).
ASSINATURA: 19/09/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F2CF2F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Prefeita Sra. Ana Lúcia Mazeto Gomes, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada**,** objetivando o **Registro de preços para aquisição de postes para iluminação do ambiente, bancos de concreto e mesa com banquetas para instalações públicas,** foi considerada **ANULADA,** face ao parecer jurídico. Destarte, com fulcro no acima exposto, esta Municipalidade, via autoridade administrativa competente, decide **ANULAR** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016,** com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, para que outras providencias necessárias sejam promovidas.

Califórnia (PR), 14 de setembro de 2016.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:07A4595B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMPO MAGRO/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESULTADO DA ANÁLISE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Após análise da documentação solicitada no item **7.1.5 (Outras Comprovações a,b,c,d,e)** do Edital do Pregão Presencial 37/2016, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se que todas as empresas classificadas em 1º lugar atenderam aos requisitos do edital de licitação, sendo consideradas **HABILITADAS E VENCEDORAS** conforme tabela abaixo:

EMPRESA	LOTES
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI	07
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	03, 05
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA	04, 06, 08
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01, 02

Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis para que as empresas possam apresentar recurso em caso de interesse.

Campo Magro, 19 de Setembro de 2.016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:E1A3B5CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 257/2016-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de professora.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 05 de setembro de 2016, Maria de Miranda Santos Rosolem, Professora, matrícula nº 115-1, RG nº 3.031.780-7 - SSP/PR.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 19 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:4DF4BD98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA Nº 080/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal; art. 37, V do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos artigos 79, IV e §1º c/c art. 90, ambos da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Colombo,

RESOLVE

Conceder licença maternidade à servidora MAYARA DIAS BITTENCOURT, inscrita no CPF/MF sob nº. 010.199.769-85, lotada no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2016.

Colombo, 30 de agosto de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:A060BDED

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2016

Protocolo nº 10944/2016
Processo Administrativo n° 149/2016
Assunto: Dispensa de Licitação n° 13/2016

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo realiza a aquisição de piso tátil, com a empresa Capachos e Capachos Importação e Comercio Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 03.282.8853/0001-51 e Inscrição Municipal sob nº 387273-1, no valor de R$ 4.550,00(Quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais).

Colombo, 14 de setembro de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:D761544B

COLOMBO PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PUBLICA

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Públicos Municipais de Colombo e a População em Geral para participar da Segunda Audiência Pública de 2016 referente ao 1º semestre do exercício de 2016 desta Autarquia, a realizar-se no dia **26 de Setembro de 2016** a partir das 15:30 horas na **Sede da Colombo Previdência.**

Dê-se publicidade

Colombo, 19 de Setembro de 2016.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente da Colombo Previdência

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador:7AE185D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

Processo: 15551/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Senhora Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.
Contratada: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.156.181/0001-54.
Objeto: Aquisição através do Sistema de Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de 1º Qualidade com entrega ponto a ponto, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Centros de Convivência de Idosos, Projetos Pró-Criando, CRAS, Casas Lar, Programa PEMSE, Programas do governo Federal, Oficinas de culinária), Secretaria Municipal da Saúde (Prontos Atendimentos, Central de Ambulância, CAPS AD, CAPS II), Secretaria Municipal de Governo (Guarda Municipal, Unidade do Corpo de Bombeiros do Município), Secretaria Municipal de Administração, Gabinete da Prefeita e demais unidades, programas, eventos e reuniões das Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital – Lotes 01, 02, 05 e 06.
Valor: R$ 1.523.000,44 (Hum milhão, quinhentos e vinte e três mil e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1389/2015.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de Setembro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:5BC58865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO Nº 237/2015 – INEXIGIBILIDADE 14/2015

Processo: nº 24408/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretário Municipal da Administração – José Mauri Henemann
Contratada: MARLENE ARACI LAZARINI FRANCESCHI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.679.119/0001-05.
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, Situados Nesta Municipalidade Para o Fornecimento de Alimentação Aos Servidores Municipais, Com Subsídio da Prefeitura de Colombo, de Acordo Com o Disposto no Artigo 97 da Lei Municipal Nº 1205/2010, Alterado Pela Lei Municipal Nº 1263/2012, o Qual Fica Fazendo Parte Integrante do Presente Contrato, Independentemente de Anexação ou Transcrição.
Valor: Através do Presente Termo Aditivo as Partes Resolvem Aditar o Valor do Contrato em R$ 159.486,60 (cento e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária: as Despesas Decorrentes da Contratação do Objeto Desta Licitação Correrão à Conta da Classificação Orçamentária Contida na Loa Nº 1389/2015 – do 09.05.11.331.0009.2022.339039; Desdobramento 41.00; E, Fonte de Recursos 1.000.
Prazo: o Prazo de Vigência do Presente Termo Aditivo Será Pelo Período de 12 (doze) Meses, Compreendendo o Período de 18 de Setembro de 2016 a 17 de Setembro de 2017.
Local e Data da Assinatura: Colombo, 16 de Setembro de 2016.
Assinatura: José Mauri Henemann

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:A824B038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2016 - ERRATA

Aviso de Licitação - ERRATA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais por meio do Sistema de Registro de Preços para abastecer os diversos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi remarcado para o dia **04 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS**, conforme ERRATA publicada no sítio
www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 19 de Setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B9CE52C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
APROVAÇÃO DO PLANO DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL PROPOSTO POR VALDIVINO ALVES DE LIMA

Parecer Técnico nº 515/2016 - Análise do Plano de Recomposição Florestal proposto por **Valdivino Alves de Lima**, inscrito no **CPF sob o nº 842.200.079-20** apresentado junto a esta Secretaria de Meio Ambiente em 13 de junho do presente ano, por ocasião da apresentação de Defesa Preliminar Administrativa - **Processo nº 9526/2015** referente ao Auto de Infração Ambiental n° 006/2015, lavrado em 07 de abril de 2015 em decorrência da execução de obra potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente em imóvel localizado na Rua Vicente Schena, nº 521 – Bairro Colônia Faria, neste Município de Colombo/PR.
Considerando a apresentação de Plano de Recomposição Florestal, ART: 20163653390, de responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal João Paulo Druszcz, CREA/PR: 86.131/D vinculado à empresa MOR – Gestão Ambiental e Florestal LTDA ME, CREA/PR:44.790;
Considerando a análise técnica do referido plano, descrita no Parecer Técnico nº 463/2016 expedido por esta Secretaria de Meio Ambiente;
Resolve concluir pela **aprovação** do Plano de Recomposição Florestal apresentado pelo proponente. Devem ser atendidos, rigorosamente, metodologia, ações e cronograma de atividades descritos no Plano de Recomposição Florestal.
Fica definida a data de publicação do extrato do presente parecer técnico no Diário Oficial dos Municípios do Paraná como sendo a data de início dos prazos do cronograma de atividades.

Colombo, 16 de Setembro de 2016.

HUGO SOMAIO NEVES
Eng.° Agrônomo
CREA-SC 1023915/D
Matrícula 10905

ROBÉRIO MARCOLINO FILHO
Eng.º Florestal
CREA-PR 132.280/D
Matrícula 12.252

Publicado por:
Hugo Somaio Neves
Código Identificador:F7C37E2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 066/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 04 de Outubro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em fornecimento de caminhão pipa com capacidade mínima do tanque de 6.000(seis mil) litros d'água para serem utilizados em diversos serviços do município, Estado do Paraná, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.**
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site:
www.colorado.pr.gov.br, a partir de 20 de Setembro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6824FF52

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 067/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 04 de Outubro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada em exames de análise clinica - laboratoriais para o município, Estado do Paraná, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.**
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site:
www.colorado.pr.gov.br, a partir de 20 de Setembro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3B0CB143

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 068/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 05 de Outubro de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de filtros de combustível, óleo, ar, litros de aditivo, cera, estopa, graxa, balde de óleo, óleo de freio e motor e serviço de engraxada de bico para a frota do município de Colorado, Estado do Paraná, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.**
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site:
www.colorado.pr.gov.br, a partir de 20 de Setembro de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico:
licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ABE4D2B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 044/2016

1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços N° 091/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos (equipamentos pesados) que compõem a frota deste Município de Contenda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 95.125,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000 – Próprio**;**
07.001.10.301.0019.2039 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000 – Próprio;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/303 – Próprio;
07.003.10.301.0019.2042 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/303 – Próprio;
07.003.10.304.0019.2047 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/497/510 – Próprio/Federal;
06.001.12.361.0011.2020 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/103/104 – Próprio;
05.001.20.606.0008.2014 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000 – Próprio;
09.001.15.451.0022.2066 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/511 – Próprio;
09.002.15.451.0023.2067 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/511 – Próprio;
09.002.25.752.0023.2068 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000 – Próprio;
09.003.26.782.0024.2069 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/511 – Próprio;
04.003.04.129.0003.2013 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/510 – Próprio;
05.003.17.512.0020.2017 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000 – Próprio;
06.002.12.361.0014.2022 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 000/130/104/121 – Próprio/Federal;
06.003.12.361.0014.2033 3.3.90.30.00.00/3.3.90.39.00.00 FONTE 102 – Federal
CONTRATANTE: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP - CNPJ sob nº 76.273.382/0001-99
DATA: 14/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:779B17DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 045/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016
OBJETO: Contratação de Empresa(s) para a Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico: Lote 01 **-** Recapeamento Asfáltico sobre paralelepípedo na Av. João Franco, com extensão de 525,00m (quinhentos e vinte e cinco metros), e área de 7.791,23m² (sete mil setecentos e noventa e um metro e vinte e três decímetros quadrado) trecho da Ponte sobre o Rio Izabel Alves até a Rua Dr. Eucário Terézio de Carvalho**; LOTE 02 -** Recapeamento Asfáltico na Av. São João, com extensão de 435,00m (quatrocentos e trinta e cinco metros), e área de 4.236,70m² (quatro mil duzentos e trinta e seis metro e setenta decímetros quadrado) trecho iniciando a 78,00m da Rodovia do Xisto BR-476 e se estendendo por 435,0m
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 62.209,99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte 512 CIDE/Federal;
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte 000 Próprio
CONTRATANTE: TEC SERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 06.246.770/0001-03
DATA: 15/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:C08168C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016
CONCORRÊNCIA Nº 005/2016
OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de Recapeamento asfáltico na Av. Das Américas, com extensão de 1730,00m (um mil setecentos e trinta metros), e área de 7.545,00m² (sete mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrado)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 25.373,01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte 000 Próprio
CONTRATANTE: TEC SERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.246.770/0001-03
DATA: 15/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:F7AD591C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/201
CONCORRÊNCIA 002/2014
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia sanitária execução dos serviços a seguir identificados, obedecidas às especificações e condições definidas no edital e seus anexos: a) Coleta e transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares na área urbana e localidade de Serrinha em dias alternados, 03 (três) vezes por semana, através caminhão coletor compactador, com capacidade de ate 15 m³. b) Transbordo e Transporte de Resíduos Domiciliares a para local de destinação final dos resíduos.
c) Locação de Caçambas com capacidade de 30 m
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
PRORROGAÇÃO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sendo de 15 de setembro de 2016 a 16 de setembro de 2017
VALOR: R$ 45.116,79 mensais, totalizando R$ 541.401,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.17.512.0020.2017 Fonte 000 próprio
CONTRATANTE: SOTIL LTDA, CNPJ nº 76.541.945/0001-82
DATA: 15/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:38FD1EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 63.284,00
CONTRATADA: MORGADO & MARTINEZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.481.985/0001-75
DATA: 16/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:9105D9A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 11.429,50
CONTRATADA: ANGEL´SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.426.883/0001-69
DATA: 16/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:7A028D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 25.714,66
CONTRATADA: RLP DE ANGELI – COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.865.748/0001-90
DATA: 16/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:93F2A05D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 539,60
CONTRATADA: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.511.067/0001-30
DATA: 16/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:3EA49DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 22.252,00
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.052.779/0001-38
DATA: 16/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:430141F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 614,05
CONTRATADA: SOLO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.102.277/0001-41
DATA: 19/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:1A1BA2C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 19.768,00
CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.371.101/0001-76
DATA: 19/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:E71E4EBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 1.978,40
CONTRATADA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.053.748/0001-27
DATA: 190/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:E19C308F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 3.134,34

CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.258.144/0001-94
DATA: 19/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:A3661220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2016

Pregão Eletrônico Nº 065/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha, bem como da Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 496
VALOR: R$ 45.530,02 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e dois centavos)
CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**,** CNPJ nº 01.328.535/0001-59
DATA: 14/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:34D0BD05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016

Pregão Eletrônico Nº 065/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha, bem como da Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 496
VALOR: R$ 9.215,80 (Nove mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos)
CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.724.523/0001-2
DATA: 14/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:CAEE71DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2016

Pregão Eletrônico Nº 065/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha, bem como da Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 496
VALOR: R$ 1.080,75 (Um mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIELI LTDA - ME, CNPJ nº 14.282.205/0001-11.
DATA: 16/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:A9405AE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Periféricos e Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: R$ 1.060,00
CONTRATADA: : **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.055.987/0001-90
DATA: 16/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:30F884FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016

Pregão Eletrônico Nº 065/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha, bem como da Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 496
VALOR: R$ 3.923,00 (Três mil e novecentos e vinte e três reais)
CONTRATADA: SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34
DATA: 16/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:079999F6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 203/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º: Exonerar por falecimento – O(a) Sr(a) IRENE SOCZEK PADILHA portador(a) do RG nº 5.914.580-0, do Cargo que ocupa nesta Prefeitura de Assistente Operacional, a partir de 17/06/2016.

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:E238E9D8

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 192/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) JEFERSON DA SILVA NASCIMENTO , portador (a) do RG nº 10.042.604-8 - PR do Cargo de Assessor Especial I – CC-05, a partir de 03/06/2016

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JUNHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:59F39E3F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 233/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º: Exonerar a pedido – O(a) Sr(a) LILIANE MALINOVSKI PADILHA CHIQUITTO, portador(a) do CPF nº. 066.669.209-29 PR, do Cargo Efetivo que ocupa nessa municipalidade de Professor, a partir de 05/08/2016.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE AGOSTO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:F5251A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016 HOMOLOGADA EM 11 DE MAIO 2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016
HOMOLOGADA EM 11 DE MAIO 2016
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, inscrita no CNPJ 73.257.214/0001-11, situada a Rua João Gabriel de Oliveira s/nº, Centro, em Doutor Ulysses, Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente Senhor Jorandir Aparecido de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de RG nº 37866318 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 580623869-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

MATOS & MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Conceição da Silva, s/nº, centro, Doutor Ulysses, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.613.588/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Brasilio de Matos, portador do RG nº. 7.833.108-9 e CPF/MF 031.659.169-69

Têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Tomada de Preços nº 01/2016, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 03 (três) meses o contrato firmado entre Contratante e Contratada, a partir do término do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 12 de setembro de 2016.

Camara Municipal de Doutor Ulysses
JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Contratante

Matos & Matos Construção Civil LTDA ME
BASÍLIO DE MATOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B82D3B9E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 156/2016 - NOMEAR, A SENHORA ALVELINA NICOLAU DA SILVA PORTADOR DO CPF/MF N° 048.145.869-73, NO CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIV DO TURISMO

DECRETO Nº 156/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei.
CONSIDERANDO a disposições da lei 41/2013.

Artigo 1° - NOMEAR, a Senhora **Alvelina Nicolau da Silva** portador do CPF/MF n° 048.145.869-73, no cargo provimento em comissão de CHEFE DA DIV DO TURISMO.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 09/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Julho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:259A9F04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 155/2016 - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei.
Súmula: Nomear o Conselho Municipal de Educação.
DECRETA
Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

NOME	REPRESENTAVIDADE	CONDIÇÃO
Welinton Souza Neckel	Representante do Poder Executivo Municipal	Titular
Geneis Monteiro Hoffeman	Representante do Poder Executivo Municipal	Suplente
Marlene Aparecida Wolker	Representante do Conselho Municipal de Educação	Suplente

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:4EBE7A32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 153/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 153/2016 de 12/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
4 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
373 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
271 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Suplementação:			6.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
376 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total Redução:			6.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B97040B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 154/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 154/2016 de 13/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
57 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
94 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTRO SSERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
254 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
Total Suplementação:			17.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
129 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
228 - 3.3.90.47.00.00	01104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
Total Redução:			17.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0FEA607C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 046/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: DROGARIA MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ: 04.246.614/0001-09

Corrige-se o valor por erro de digitação:
Onde lê-se:
R$ 5.507,50 (cinco mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)

Corrige-se para:
R$ 5.985,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de Setembro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8A491DCE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 047/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Execução de Serviços de Deslocamento de Postes na Avenida Vedolino Neves.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ: 04.368.898/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 15.544,70

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de Setembro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A1340AD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº. 99/2016 PREGÃO PRESENCIAL 80/2016.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S 500 E OLEO DIESEL S10, EM POSTOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA. A SER, UTILIZADOS EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPIAL, UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES A CAPITAL DO ESTADO.
A PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AOS INTERESSADOS NA LICITAÇÃO 99/2016 PREGAO PRESENCIAL 80/2016,QUE TEM COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL NA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA, CONFORME ORÇAMENTO E SOLICITAÇOES EM ANEXO, QUE NAO ACUDIRAM INTERESSADOS, SENDO A LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AEE3D265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2016 - CONTRATO Nº: 45/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MANECU'S LANCHES LTDA ME
Valor.....: 9.462,50 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/09/2016 Término: 06/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2016
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITAS A SEREM DISTRIBUIDAS EM SITUAÇÕES ONDE HOUVER NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTE MUNICÍPIO EM LOCAIS DIVERSOS, TAIS COMO PROGRAMAS E OBRAS DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. DE GAL.CARNEIRO.

General Carneiro, 19 de Setembro de 2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:222259B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 133/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
Valor.....: 1.900,50 (um mil e novecentos reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 19/09/2016 Término: 19/09/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2016

Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇAO DE REVISTAS JORNAIS E CERTIFICADOS DO PROERD 2016, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 19 de Setembro de 2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:85D50CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 134/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ZAURI ANTONIO LOURES ME
Valor.....: 212.843,50 (duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 19/09/2016 Término: 19/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2016
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS VEICULARES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 19 de Setembro de 2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EB8674A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/16 HOMOLOGAÇÃO: 19/09/16

CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORESLTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE OLEOS LUBRIFICANTES ,GRAXAS E FLUIDOS DE FREIO PARA SEREM USADOS NOS VEICULOS E MAQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 124.172,40 (cento e vinte e quatro mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)
DATA: 19/09/16 -

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AD83D835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/16 HOMOLOGAÇÃO: 19/09/16

CONTRATADO: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS P/ MAQUINAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE OLEOS LUBRIFICANTES ,GRAXAS E FLUIDOS DE FREIO PARA SEREM USADOS NOS VEICULOS E MAQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 64.142,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais)
DATA: 19/09/16 -

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D22A0A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/16 HOMOLOGAÇÃO: 19/09/16

CONTRATADO: ZAURI ANTONIO LOURES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS VEICULARES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 212.843,50 (duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos)
DATA: 19/09/16 -

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B881FD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2016 PROCESSO Nº 94/2016 HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE OLEOS LUBRIFICANTES ,GRAXAS E FLUIDOS DE FREIO PARA SEREM USADOS NOS VEICULOS E MAQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 124.172,40 (cento e vinte e quatro mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)
CONTRATADO: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS P/ MAQUINAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 64.142,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3D96DD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016 PROCESSO Nº 95/2016 HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS VEICULARES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUIANS PESADAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.
CONTRATADO: ZAURI ANTONIO LOURES ME
VALOR DA DESPESA: R$ 212.843,50 (duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ABAAD9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK, PREFEITO em EXERCICIO, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA, portador do RG N.º 3.094.753 / PR, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 19 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4B7829FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$170.000,00(cento e setenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
32	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADM GERAL	3.3.90.39	120.000,00
83	1119	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	50.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excessos de arrecadação verificados nessa data nos valores de R$120.000,00 na fonte 1000 (ICMS Estadual) e R$50.000,00 na fonte 1119.

ART. 3° *- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 19 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8D2AC705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 067/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS, para atender a Secretaria de Saúde deste Município. Horário:09:00 horas. Data:04/10/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 19 de setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:70C4B415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 068/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de EQUIPAMENTOS para realização de Busca Aquática, Salvamento em Altura, Salvamento e Busca Terrestre, atendendo solicitação do CORPO DE BOMBEIROS DE GOIOERÊ. .Horário:09:00 horas. Data:05/10/2016.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 19 de setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E04EB8E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 111/2015, referente à Tomada de Preços nº 018/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57 § 1º inc. II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o Prazo de Entrega da obra por mais 57 (cinquenta e sete) dias, a partir de 06 de Agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 03 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN
T.H. Mangolin-MJ Construções-EIRELI-EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:02F6B33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência 004/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

	EMPRESA HABILITADA	MOTIVO
1	**S.V. VENDRAMIN&CIA LTDA - EPP**	Apresentou Certidão Positiva de Débitos Municipais, sendo concedido os benefícios da Lei da Microempresa.
		A empresa foi declarada habilitada por apresentar os documentos de habilitação nos termos do Edital

E inabilitar a seguinte proponente:

	EMPRESA INABILITADA	MOTIVO
1	**CONSTRUTORA PASTRO&CIA LTDA - -ME**	Apresentou capital social mínimo inferior a 10% do valor máximo da obra, estando portanto em desacordo com o exigido na cláusula 7.15 do Edital.
		Apresentou balanço patrimonial sem as folhas 35 e 36, portanto incompleto, impossibilitando a análise do mesmo, bem como da declaração de capacidade financeira, em desacordo com a cláusula 7.1.3 do Edital.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea a da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 19 de setembro de 2016.

Presidente da Comissão
VANESSA JOSÉ DA SILVA

Membros da Comissão

CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX

ANIRLEIA DE OLIVEIRA DE PAULA

CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E45B7EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 526/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ALINE BRANDANI SILVA NASCIMENTO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19 de setembro de 2016 e encerrando-se em 18 de dezembro de 2016, período com admissão em 15-03-2007 prestando serviço na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 1º. qüinqüênio 2007/2012
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E5CA09BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 527/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora ELIETE RAQUEL DE SOUZA COSTA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19 de Setembro de 2016 e encerrando-se em 18 de Dezembro período com admissão em 12-06-2002 prestando serviço na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 1º. qüinqüênio 2002/2007.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A62807BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 528/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA ILZA DE OLIVEIRA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19 de Setembro de 2016 e encerrando-se em 18 de Dezembro de 2016, período com admissão em 01-12-1987 prestando serviço na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 3º. qüinqüênio 2009/2013.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0B22385C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 529/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA ILZA DE OLIVEIRA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19 de Setembro de 2016 e encerrando-se em 18 de Dezembro de 2016, período com admissão em 08-02-1999 prestando serviço na Escola Municipal Jardim Primavera – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 3º. qüinqüênio 2010/2014.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:49737F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 530/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora NEUSA DAS NEVES FRANCO DE ALMEIDA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19 de setembro de 2016 e encerrando-se em 18 de dezembro de 2016, período com admissão em 08-02-1999 prestando serviço na Escola Municipal Liduina Alves Gondim Primo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 2º qüinqüênio 2005/2009.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5DCA13C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 531/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora TÂNIA DA SILVA PONTES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19 de Setembro de 2016 e encerrando-se em 18 de Dezembro de 2016, período com admissão em 14-03-2001 prestando serviço na Escola Municipal Liduina Alves Gondim Primo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 1º qüinqüênio 2001/2006.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7D9DF67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 532/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora VANIA MARIA PERINI DE ARAUJO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 19 de Setembro de 2016 e encerrando-se em 18 de Dezembro de 2016, período com admissão em 13-03-1991 prestando serviço na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 2º qüinqüênio 2004/2008.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F5425EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 533/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Prorrogar, a portaria nº. 449/2016 a qual designou a Servidora Pública Municipal LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir JOICE BUSSOLA DE ALMEIDA, no período de 13 e 14 de Setembro de 2016 na Escola Municipal Onive dos Santos, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 19 DE SETEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:EF121CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 51/2016

Data: 19 de setembro de 2016.

Ementa: Concede férias à servidora Clorinda Vanda Helena Eloy, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Clorinda Vanda Helena Eloy, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 652.076-6 SSP/PR e CPF n. 026.630.239-49, no período compreendido entre 03 a 07 de outubro de 2016, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:DC0609C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 167/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICRO EMPREEMDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 03 de outubro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F3905C71

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 168/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições diversas a serem utilizadas na recepção de autoridades e eventos oficiais do Município de Guaíra/PR. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICRO EMPREEMDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de outubro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 –
e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:37388C9E

PROJUR
PORTARIA Nº 326/2016 DATA: 19.09.2016

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e a sindicância decorrente da portaria Municipal n. 248/2016;

Considerando o memorando sob o nº 2016000571,

RESOLVE:

Art. 1o Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar as condutas perpetradas pelas servidoras Municipais S. G. de O. e S. R. A. da S., sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa, por possível violação do artigo 147 da Lei Municipal 1.246/2003, combinado com artigo 130, incisos IX e XI, todos da Lei Municipal 1.246/2003, devido haver indícios de descumprimento do dever do servidor de tratar com urbanidade o seu companheiro de trabalho, além de indicar ocorrência de conduta pejorativa a moral administrativa, no sentido de prejudicar a imagem da administração Municipal.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

Presidente – **Julio Cesar Juvenal**– Matrícula nº 20460-1;
Membro – **Natalia Gabriela Groff Dillmann**– Matrícula nº 29346-1;
Membro – **Carla Paganelli**– Matrícula nº 28037-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B531AEC1

PROJUR
PORTARIA Nº 327/2016 DATA: 19.09.2016

Ementa: cria Comissão Municipal Temporária de Elaboração de Proposta de Projeto de Lei que institui o Estatuto da Guarda Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, nos moldes da Lei Federal nº 13.022, de 08/08/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, artigo 84, inciso II, alínea c;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08/08/2014 que institui normas gerais para as guardas municipais, disciplinando o§ 8odo artigo 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2014003028,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal Temporária de Elaboração da Proposta de Projeto de Lei Municipal que institui o Estatuto da Guarda Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, de caráter propositivo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Comissão Municipal de Elaboração da Proposta de Projeto de Lei Municipal que institui o Estatuto da Guarda Municipal de Guaíra será composta dos seguintes servidores:

I – 03 (três) servidores da Guarda Municipal indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra, por meio do ofício nº 009/2015, a saber:
a. Ademir José Heming - matrícula nº 18660-2;
b. César Luiz de Freitas - matrícula nº 17124-1; e
c. Patrícia Noêmia Ribeiro - matrícula nº 17760-1.

II – 03 (três) servidores da Guarda Municipal indicados pelo Coordenador da Coordenadoria da Guarda Municipal de Guaíra, a saber;
a. Ednilson Benck - matrícula nº 17116-2;
b. Sérgio Lopera - matrícula nº 17205-1; e
c. Ivanio Worms - matrícula nº 29332-1.

II – 03 (três) servidores indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, a saber;
a. Nelson José Goeller- matrícula nº 17221-1;
b. Antonio Carlos Alves - matrícula nº 10104-4; e
c. Edson Manoel Auler - matrícula nº 26859-1.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão a supervisão da Procuradora Jurídica Municipal e do Coordenador da Controladoria de Controle Interno;

Art. 4º Fica assegurada a participação de representante (s) indicado(s) pelo candidato (a) eleito (a) ao cargo de Chefe do Executivo Municipal no pleito eleitoral em andamento, nos termos da lei municipal1831 de 07/06/2013.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de sessenta (90) noventa dias para a apresentação da proposta de Projeto de Lei que institui o Estatuto da Guarda Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:86AB5135

PROJUR
DECRETO Nº 286/2016 DATA: 19.09.2016

Ementa: exonera a pedido Wesley Weiss Soares Assessor do Departamento de Fiscalização, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001155,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido **WESLEY WEISS SOARES** CI/RG nº 8.493.007-5 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Fiscalização, símbolo CC-04, a partir de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 181/2016.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:08F65017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 116/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, passando do nível 01 para o nível 02, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **TIAGO LUIZ DE FREITAS**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2016 e conceder Gratificação por Incentivo a

Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **DANIEL SOUZA VIEIRA**, Motorista, passando do nível 15 para o nível 17, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **RAFAEL VITORE**, Professor de Educação Física, passando do nível 01 para o nível 03, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2016 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 16 de setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:84F05360

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 073/2016

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	Patricia Aparecida Sadovnhic Adames
Objeto	Prorrogação Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais
Data de Admissão	16/05/2016 a 16/09/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo 002/2016 – EDITAL 0034/2016
CTPS nº e série	0558392 0020/Pr
CBO	331205

Com efeitos retroativos a Maio de 2016.

Guaraniaçu,19 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:63D300A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2016, e apresentação da LOA referente o ano de 2017, a serem realizadas no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 26 de Setembro do corrente ano, às 14h00min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 19 de setembro de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:5F1F545C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2016

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 040/2016, Processo de Registro de Preços nº. 038/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, n°. 850, na cidade de Cascavel- Paraná CEP: 85.801-040, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Kamylla Gentila Tomazelli, CPF: 043.680.279-14 e RG: 8.009.609-7, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
002, 003, 004, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045,049, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 084	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	13.469,63

O prazo de validade do registro de preços será de 04 (Quatro) meses, compreendendo o período entre 30/08/2016 até 29/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4CD17B5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2016

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 040/2016, Processo de Registro de Preços nº. 038/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALVES E SARTOR LTDA ME, CNPJ: 07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, n°. 3223, na cidade de Cascavel- Paraná CEP: 85.802-080, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Odair José Sartor, CPF: 020.887.939-09 e RG: 5.725.605-2, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
001, 025, 030, 033, 035, 046, 047, 048, 055, 058, 068, 076, 080	ALVES E SARTOR LTDA ME, CNPJ: 07.724.523/0001-20	10.439,27

O prazo de validade do registro de preços será de 04 (Quatro) meses, compreendendo o período entre 30/08/2016 até 29/12/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A6231B45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2016

Objeto: Aquisição de 01 (Um) veículo de passeio Zero Quilômetros, de fabricação nacional, com capacidade mínima para 5 (cinco) pessoas, bicombustível, Ano/Modelo: mínimo 2016/2016, que será destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Iguatu – PR. Ministério da Saúde, proposta n°. 08962.000000/1140-01.
Data da sessão de abertura: 04/10/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 16 de setembro de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CE1BF95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 124/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivo o Funcionário Público Municipal abaixo relacionado, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art. 40 da Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014.

NOME	CARGO	CPF
Reginaldo da Silva Correia	Auxiliar de Mecânico	855.677.109-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4B09B395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 241/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia membro do conselho tutelar em substituição de Conselheiro de licença INSS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 683, de 10 de julho de 2014,
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 19/09/2016, a senhora Carla Samara Gomes, portadora da CI/RG. nº 1.036.343-34 - PR, e inscrita no CPF sob nº 071.515.749-32, suplente eleito e nomeado através do Edital 17/2016, em substituição do Conselheiro Tutelar, Bruna Pântano Barella, durante período de licença INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F4CB5BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.642.571,34	10.694.497,05	10.873.041,20	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5D48DE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2016, e o Executivo apresentara também a LOA referente o ano de 2017, a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 26 de Setembro de 2016, às 14:00 horas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BF05B0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/06/2016 (b)	Em 31/08/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.399.388,05	2.245.745,82	2.426.423,02
DEDUÇÕES (II)	1.282.631,64	721.129,84	524.745,15
Disponibilidade de caixa bruta	1.423.131,85	1.823.908,99	1.511.254,08
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	140.500,21	1.102.779,15	986.508,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	116.756,41	1.524.615,98	1.901.677,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	116.756,41	1.524.615,98	1.901.677,87
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		377.061,89	1.784.921,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F203D890

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.577.092,00	26.434,00
Pessoal Ativo	5.302.157,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.105,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	263.829,23	26.434,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	21.035,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	21.035,66	0,00
Pensionistas	3.284,64	0,00
IRRF	17.751,02	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	5.556.056,34	26.434,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.582.490,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.873.041,20	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.871.442,25	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	5.577.870,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.284.298,02	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.873.041,20
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		5.871.442,25
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		5.577.870,14
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		5.284.298,02

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D3DA0379

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.399.388,05	1.646.366,41	2.426.423,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.399.388,05	1.646.366,41	2.426.423,02	0,00
Dívida Interna	1.399.388,05	1.646.366,41	2.426.423,02	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.282.631,64	13.726,17	524.745,15	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.423.131,85	1.682.684,65	1.511.254,08	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	140.500,21	1.668.958,48	986.508,93	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	116.756,41	1.632.640,24	1.901.677,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.642.571,34	10.694.497,05	10.873.041,20	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,15	15,39	22,32	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	12,05	0,13	4,83	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.399.388,05	1.646.366,41	2.426.423,02	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.399.388,05	1.646.366,41	2.426.423,02	0,00
Interna	1.399.388,05	1.646.366,41	2.426.423,02	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5,06	5,06	0,00

RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.823,73	255.907,55	262.025,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2D014592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.873.041,20	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.739.686,59	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	761.112,88	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5A5AA991

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	199.673,29	185.300,00	14.373,29
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	199.673,29	185.300,00	14.373,29
Alienação de Bens Móveis	149.673,29	185.300,00	(35.626,71)
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	199.673,29	185.300,00	14.373,29
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	232.944,09	210.634,56	22.309,53
Investimentos	232.944,09	210.634,56	22.309,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	232.944,09	210.634,56	22.309,53
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	34.173,55	(25.334,56)	8.838,99

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8E271EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	850.000,00	269.475,90	1.306.258,07	(456.258,07)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.388.349,84	383.057,10	2.179.715,90	1.208.633,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.388.349,84	383.057,10	2.179.715,90	1.208.633,94
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.538.349,84)	(113.581,20)	(873.457,83)	(1.664.892,01)

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E55D1342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.169.099,18	1.701.812,48	7.071.681,47	6.870.706,49
Receita tributária	237.000,00	28.121,47	225.349,37	196.035,34
IPTU	52.500,00	2.820,76	47.638,71	42.241,33
ISS	31.000,00	5.801,81	37.731,00	19.973,03
ITBI	88.000,00	7.125,00	76.527,04	74.680,05
IRRF	63.000,00	10.682,49	39.253,67	39.181,33
Outras receitas tributárias	23.500,00	1.691,41	24.198,95	19.959,60
(-)Deduções da receita tributária	(21.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	123.000,00	16.887,03	74.988,83	72.016,77
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	123.000,00	16.887,03	74.988,83	72.016,77
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	500,00	58,11	173,34	268,65
Receita patrimonial	219.388,05	22.170,09	84.592,49	55.192,92
(-)Aplicações financeiras	(218.888,05)	(22.111,98)	(84.419,15)	(54.924,27)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.651.599,18	1.652.636,33	6.730.003,23	6.524.171,97
FPM	8.750.000,00	1.045.440,37	5.006.682,39	5.058.728,98
ICMS	1.900.000,00	313.411,12	1.259.396,31	1.125.032,11
Convênios	77,78	10.677,58	25.032,75	113.327,60
Outras transferências correntes	1.001.521,40	283.107,26	438.891,78	227.083,28
Demais receitas correntes	157.000,00	4.109,54	41.166,70	78.213,76
Dívida Ativa	27.000,00	626,53	4.926,67	23.882,51
Diversas receitas correntes	130.000,00	3.483,01	36.240,03	54.331,25
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.661.406,29	375.633,51	2.307.614,88	747.427,06

Operações de crédito(III)	850.000,00	269.475,90	1.306.258,07	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	199.673,29	34.700,00	185.300,00	188.860,00
Transferências de capital	611.733,00	71.457,61	816.056,81	558.567,06
Convênios	598.533,00	71.457,61	638.210,62	258.416,68
Outras transferências de capital	13.200,00	0,00	177.846,19	300.150,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	611.733,00	71.457,61	816.056,81	558.567,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.780.832,18	1.773.270,09	7.887.738,28	7.429.273,55
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.616.011,86	1.424.456,14	6.778.174,15	6.545.313,55
Pessoal e encargos sociais	6.218.975,57	841.544,41	3.404.838,32	3.043.552,15
Juros e encargos da dívida (I)	152.900,00	41.792,46	128.184,75	106.907,75
Outras despesas correntes	5.244.136,29	541.119,27	3.245.151,08	3.394.853,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	11.463.111,86	1.382.663,68	6.649.989,40	6.438.405,80
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.388.349,84	383.057,10	2.179.715,90	1.146.015,77
Investimentos	2.986.529,84	332.033,07	1.938.267,47	883.674,56
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	401.820,00	51.024,03	241.448,43	262.341,21
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.986.529,84	332.033,07	1.938.267,47	883.674,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	265.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	14.715.241,70	1.714.696,75	8.588.256,87	7.322.080,36
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.934.409,52)	58.573,34	(700.518,59)	107.193,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.414.861,70	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0B8A0731

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 10.000,00
98 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
104 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres)
SOMA.....R$ 60.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.033000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
836 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 15%)
SOMA.....R$ 50.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
1325 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
1345 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres)
SOMA.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 125.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 115.000,00
SOMA.....R$ 115.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.012000 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres)
SOMA.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2946FBE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 092/2016 - PMI
DISPENSA: 013/2016
PROCESSO: 078/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IPORÃ.
DOMICILIO LEGAL: RUA KATSUO NAKATA, s/n, Iporã Paraná CEP 87.560-000.
OBJETO: CESSÃO GRATUITO DE ESPAÇO DE BARRACA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE A FESTA IPORÃ COUNTRY FEST**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 16 de Setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BAFC04A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1609/2016

Súmula: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. ROLDÃO ZAMBON e sua esposa Sra. IRENE JORGE ZAMBON e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Sr. ROLDÃO ZAMBON e sua esposa Sra. IRENE JORGE ZAMBON.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8A381C10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº57/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E5DF47DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 55/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 15/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e Secretaria Municipal de Administração.
DO VALOR: R$ 35.352,54 (Trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DF05DF25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – LOTE I

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE EP'IS E UNIFORMES PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE-VIGIASUS
O Município de Itaperuçu com o amparo do art. 49 da Lei 8666/93, de acordo com o parecer jurídico, torna publica a revogação do processo licitatório em referência ao Lote I.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9E026182

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 112/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: WENDERLIN PRESTES – CPF: 356.874.449-04
REFERÊNCIA: Inexigibilidade 27/2013
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Emilio Pedroso de Moraes, nº 303 – Aluguel Social.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2016
VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2016 á 20 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9EF4648B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO SUSPENSÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 87/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Visando a Aquisição de CONJUNTO ODONTOLOGICO – Cadeira Automática com sistema de elevação com rosca sem fim, sistema pantográfico de elevação. Base em chapa de aço, dispensa fixação ao piso. *TIPO MENOR PREÇO,*** De acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **FICA ADIADA A ABERTURA AGENDADA PARA 21 DE SETEMBRO DE 2016. PARA READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERNCIA.**
Os interessados poderão obter informações junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, e através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 20 de setembro de 2016.

CÍNTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5E9AAFE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 286/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a pedido o servidor **Joel Padilha da Silva** portador do RG **Nº 5.998.487-0/PR, Matricula 4160-1** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cadastro Técnico Municipal,** conforme Decreto de nomeação Nº 150/2016, de 01 de Abril de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3492E471

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 87/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Visando a Aquisição de CONJUNTO ODONTOLOGICO – Cadeira Automática com sistema de elevação com rosca sem fim, sistema pantográfico de elevação. Base em chapa de aço, despensa fixação ao piso. *TIPO MENOR PREÇO,*** De acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **30 DE SETEMBRO DE 2016, às 09hr30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site do Municipio. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o **protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 30 de setembro de 2016** no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 20 de setembro de 2016.

CÍNTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7C14D462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DE R$ 309.044,43 – (TREZENTOS E NOVE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 1190/2016

RESOLVE

ART. 1º - É ABERTO O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO VALOR DE R$ 309.044,43 – (TREZENTOS E NOVE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NAS DOTAÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS, DE ACORDO COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101 - 1001 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS – 1068 – FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL 309.044,43
TOTAL 309.044,43

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO A SER ABERTO EM DECORRÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME O PREVISTO NO INCISO I DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4320/64 DE 17 DE MARÇO DE 1964 A SEGUIR ESPECIFICADOS:

FONTE DE RECURSOS – 1068 – FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL 309.044,43 TOTAL 309.044,43

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:FCF19616

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 188/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2016

EXTRATO DO CONTRATO 188/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 055/2016
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Locação de 01 veículo, categoria econômica, 1.0, marca VW, modelo Gol G6, placa AXA-3220, cor branca, para utilização pela Secretaria Municipal de Administração pelo período de 60 dias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Luiz Alberto S. Batista & Cia. Ltda. Me
Valor global: R$ 3.420,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
VIGÊNCIA: 21.09.2016 a 20.11.2016.
DATA DA ASSINATURA: 19.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ ALBERTO S. BATISTA & CIA. LTDA. ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E3EAEF83

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 172/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **TIAGO ANTONIO COMINESI, Diretor Departamento de Patrimonio**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de **vinte (20**) dias, referente ao período aquisitivo de 28.01.15 a 28.01.16, para o período concessivo de 21 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

Parágrafo Único: É concedido ao servidor converter dez dias em abono pecuniário de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a Partir de 07 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 05 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4BD7F1E7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 177/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOÃO RENATO A DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.01.15 a 02.01.16, para o período concessivo de 22 de setembro de 2016 a 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 19 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5C925C1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 013/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL
FORNECEDOR: COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA
VALOR: R$ 3.493,94
DATA: 08/09/2016

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E2880F85

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016- PROCESSO N° 178/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a todas as Secretarias Municipais.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 30 de Setembro de 2016, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 20 de Setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5A8CFAD4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 650/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:02EB5839

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 651/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e noventa reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A0F8D594

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 652/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D27573D8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 653/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:182C300B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 654/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 24/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E742EEA4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 655/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:26BF0E77

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 656/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:284A2F3D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 657/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:05EE63AE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 658/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:53DC0C06

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 659/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 251,67 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 24/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C7270752

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 660/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. HELIO SERPELONI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 19, 20, 21, 22 e 23/09/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 19 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6A58CC0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 052/2016

"Suspende o direito da empresa Construtora Vargem do Cedro LTDA. – EPP de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, e, declara esta inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ."

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais como autoriza a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO QUE:

A empresa Construtora Vargem do Cedro LTDA. – EPP, foi considerada inadimplente com o Contrato nº 034/2015, originado da Tomada de Preços nº 004/2015 e do Processo Administrativo nº 098/2015, e por esta razão foi penalizada no pagamento de multa contratual de 20% sobre o valor do contrato, na suspensão do direito de participar de licitações, no impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal e declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica suspenso o direito da empresa Construtora Vargem do Cedro LTDA. – EPP de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Fica a empresa Construtora Vargem do Cedro LTDA. – EPP declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à Administração Pública Municipal, que será concedida quando houver o ressarcimento à Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes, inclusive pagamento de multa, e após decorrido o prazo da sanção aplicada no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A3EA5339

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2016

Objeto: aquisição de MATERIAIS, conforme descritivo da reaplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, do Estado do Paraná, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguapitã – PR.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta das empresas vencedoras:

N.º	NOME DO PROPONENTE:	VALOR ANUAL R$:
01	CAMPOS E GAVA LTDA	**2.848,50**
02	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI-EPP	**22.921,00**
03	S.C.COMERCIAL LTDA- ME	**4.024,00**
04	CAMPOS &CIA LTDA – ME	**7.050,00**
05	LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME	**8.175,00**
06	PIMENTEL & PIONEIRO	**4.409,00**
07	REGLA PELISSON & CIA LTDA – ME	**9.739,50**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 DE SETEMBRO DE 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2B070C96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 09/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, CAMARA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, s/nº, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor MARIO JORGE PADILHA SANTOS, e de outro como CONTRATADA a empresa JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, estabelecida à Rua Cristiano Strobel, bairro Xaxim, CEP 81.710-370, inscrita no CNPJ sob nº 04.222.524/0001-88, com Inscrição Estadual nº90421527-97 e Inscrição Municipal nº415366-8, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Convite nº 07 de 2016, para realização de serviços de dedetização e desratização para a CAMARA MUNCIPAL DA LAPA, a CONTRATADA teve sua proposta, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no lote único discriminado(s) na PROPOSTA, totalizando o valor global de R$: 1.752,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a prestar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar das requisições da contratante, com prazo máximo de 02 (dois) dias para a execução dos serviços, os quais deverão ser realizados preferencialmente nos finais de semanas e feriados, de acordo com as necessidades da contratante.
Parágrafo Único: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA serão pagos em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal e efetiva entrega dos produtos;

PARÁGRAFO ÚNICO: A liberação do pagamento à CONTRATADA, fica condicionada à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA QUARTA: A emissão da Nota Fiscal somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, devidamente certificada pela Contabilidade da Câmara Municipal da Lapa, documento básico para o recebimento de valores junto à Contratante.

CLÁUSULA QUINTA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e consequências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo único: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente após verificação pela contratante de atendimento ao edital e da proposta, devendo os serviços serem substituição/refeitos nos termos do edital, bem como aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recebimento definitivo não exime a empresa da obrigação de substituir/refazer os serviços que se encontrem diferentes dos cotados ou inapropriados/ineficientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos usados para os serviços, sendo que somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com o art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

a. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

b. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

c. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

d. As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

e. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

f. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços incorretos ou ineficientes e, portanto, não aceitos, deverão ser refeitos por outros nas especificações corretas, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena da multa prevista no item anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da multa será descontado de pagamento a que o CONTRATADO tenha direito ou cobrado mediante notificação, ou ainda, judicialmente se for o caso.

CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais, tanto o Convite nº 07 /2016, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem, independentemente de transcrição ou anexação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguinte dotação: 3.3.90.39.78 (serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Limpeza e Conservação).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da CONTRATANTE em rescindir o presente contrato, sem gerar, com isso, direito às partes de indenizações, quando inapropriado ou inconveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compatívelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no Processo a que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 57, e ou haver repactuação do valor contratado, para mais ou para menos, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o Foro desta Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA A Câmara Municipal da Lapa não estará obrigada a adquirir o total dos serviços apresentados, sendo que as quantidades estabelecidas no anexo VII do edital de licitação constituem um limite máximo para a contratação, respeitados os aditivos permitidos pela Lei Licitatória.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa–PR, 14 de Setembro 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DC609490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 107.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 107/2016 de 12/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
885 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:			15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
892 - 3.3.90.39.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 12 de setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D1BD928C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 518/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **LUIZ GERALDO DOMINGUES,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL, com lotação na Secretaria de Saúde, matricula 963932, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, até a data de 06/09/2016 com retorno ao trabalho na data de 07/09/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:9BA86BC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 20/2016 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	64/2016
	Processo de Licitação:	62/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	01/09/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 62/2016
b) Licitação Nr.: 20/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/09/2016
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

			(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004290 - CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO	11	0,0000	19.559,00
- 003813-GILSON DE SOUZA MOREIRA - ME	22	0,0000	185.505,00
- 004098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962	16	0,0000	73.890,00
	49		278.954,00

Lobato, 16 de Setembro de 2016.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:98CBF34E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08**
CONTRATADO: SARANDI TRATORES LTDA – CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 002/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS DA LINHA PESADA (MAQUINAS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31.12.2016.**
DATA: 09.09.2016.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C2B7B671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 049/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 049/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de geladeira, aparelhos de ar condicionado e equipamentos e fisioterápicos visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 20/09/2016 até às 08h30min do dia 05/10/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/10/2016 das 09h00min as 11h00min.

PREGÃO: dia 05/10/2016 a partir das 11h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 20/09/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16/09/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:36B5F3D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 589

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 08/2016, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Financeiro, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação:
01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.30.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Alexandro Klosowski	093.010.439-04	R$300,00

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:2E98E4B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 590

Ementa: Concede Adiantamento

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 09/2016, e com amparo na Lei Municipal nº 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar o adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, nomeado para o cargo de Diretor Financeiro, com fundamento na Lei Municipal 3.572/2013, regulamentada por meio da Resolução nº 111/2015.
Artigo 2º- Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme o art. 23, anexo II da Resolução 111/2015.
Previsão orçamentária:
Dotação:
01.001.01.031.0001.2053
Desdobramento: 3.3.90.39.96.00

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Alexandro Klosowski	093.010.439-04	R$300,00

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:530270F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza e material de expediente, que serão destinados as Secretarias Municipais, de conformidade com Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2016.
Empresa: CAMILA COSTA, CNPJ: 17.572.433/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Por meio deste termo ficam alterados o valor do item conforme tabela abaixo, a partir desta data, aplicando-se o percentual de 13,46%:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor reajustado
197	GÁS PARA COZINHA. CARGA COM 13 QUILOS	64,67	73,38

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato, permanecem inalteradas.

Palmeira, 19 de Setembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:DD165FFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2016

Ata de Registro de Preços nº. 183/2016. Processo Nº. 4382/2016. Pregão Presencial Nº. 66/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ELDERNEI COSTA - MEI, CNPJ: 21.409.001/0001-64. Valor contratado: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de lonas, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/09/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7185FAB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2016

Ata de Registro de Preços nº. 184/2016. Processo Nº. 4382/2016. Pregão Presencial Nº. 66/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: VANIA REGINA VIDA KACHIMARKI - MEI, CNPJ: 22.006.934/0001-73. Valor contratado: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de lonas, visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/09/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:DF3F1037

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 039/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 039/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**		Data: **19/09/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**		
VALOR: R$ 5.191,44		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Rentabilizar recurso disponível na conta 11.432-1, da agência 2908, do Banco Itaú. Aquisição de cotas do Fundo Itaú Soberano Referenciado DI LP FI, CNPJ 06.175.696/0001-73, no valor de R$ 5.191,44 (cinco mil, cento e noventa e um mil, quarenta e quatro centavos).		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:FB879BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.208 DE 14/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2057		Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 4.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 4.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2056		Gerir o Desenvolvimento do Município
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 4.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 4.000,00		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:CEC0C368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.650 DE 19/09/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 42.752,40.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.209 de 14/09/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 42.752,40 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6167		Manutenção das atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 42.752,40
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 42.752,40

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 2.4.7.1.01.10.00.00	Fonte: 500	Valor: R$ 42.752,40
		VALOR TOTAL: R$ 42.752,40

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A97F3294

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.651 DE 19/09/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.208 de 14/09/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2057		Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 4.000,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2056		Gerir o Desenvolvimento do Município
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 4.000,00
		TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 4.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:139ECE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.652 DE 19/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 26.243,19.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.207 de 14/09/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 26.243,19 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.51.00.00	337	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Valor R$ 26.243,19
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 26.243,19

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 2.4.7.1.01.99.06.00	Fonte: 337	Valor: R$ 26.243,19

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7ABFB3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.653 DE 19/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.300,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 3.887 de 25/05/2015 e 3.992 de 28/10/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2080		Pagamentos de salários, encargos sociais, terceirizações, estagiários e previsão de novas contratações
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 2.300,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 2.300,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.004.00.000.0000.0000		Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2224		Pagamento de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.300,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 2.300,00		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D1807419

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 12.486 DE 16/09/2016 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA, LILIANE MARGRAF FERNANDES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando o contido no protocolado sob nº. 4556/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a servidora pública municipal**, Liliane Margraf Fernandes,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 08/09/2016 a 22/09/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.418 de 17/08/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F41D9E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 12.487 DE 16/09/2016.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando o contido no protocolado sob nº. 4500/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a servidora pública municipal**, Edevete Lopes,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Indústria Comercio e Turismo, pelo período de 08/09/2016 a 07/10/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.416 de 12/08/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B5012FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DO CONTRATO PROFESSOR - PSS - IZETE KUBIAK

Distrato do Contrato Professor - PSS
Distratante: Município de Palmeira - Secretaria Municipal de Educação
Distratada: Izete kubiak
Cargo: Professor - PSS
Regime: C.L.T.
Vencimento: R$ 1.067,82 (um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 25/02/2016 à 20/12/2016.
Distrato a partir de:
Data: 19/09/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:44A8F014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
YASMIN APARECIDA FOLHA-ME
CNPJ: 18.391.513/0001-36
Data: 15/07/2016

Objeto: Aditivo nº 04, Unilateral de Alteração de Cláusula do Contrato nº 178/2014. Fica alterado o fiscal do contrato constante na Cláusula Sétima do contrato originário, passando a desempenhar a função a servidora Etelvina Roque Mendes, matrícula 4791, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 17740/2016.

Assinatura: Edison de Oliveira Kersten

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:24398041

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Data: 02/07/2016
CNPJ: 07.067.001/0001-00
Objeto: Aditivo unilateral de alteração de cláusula nº 05 ao contrato nº 171/2014 de prestação de serviços pela contratada de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos cemitérios municipais de Paranaguá, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos (inclusive equipamentos de proteção individual e coletiva) e veículo(s). Fica alterado o fiscal do contrato constante na Cláusula Décima Quarta do contrato originário, passando a desempenhar a função o servidor Eremilto Alves de Lima, matrícula 6202, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 28.351/2016.

Assinatura: Edison de Oliveira Kersten

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:A98B2AD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Data: 21/07/2016
CNPJ: 08.093.504/0001-0
Objeto: Aditivo unilateral de alteração de cláusula, nº 08; ao contrato nº 182/2012 de prestação de serviços. Fica alterado o fiscal do contrato constante na Cláusula Nona do contrato originário, passando a desempenhar a função o servidor MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE, matrícula 13.044; em atendimento à Secretaria Municipal de Obras públicas. Conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 23348/2016.

Assinatura: Edison de Oliveira Kersten

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:D922FA3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
D.S. MATTOS & MATTOS LTDA
Data: 22/08/2016
CNPJ: 04.641.352/0001-87
Objeto: Aditivo unilateral de alteração de cláusula nº 05 ao contrato 078/2012 de prestação de serviços. Fica alterado o fiscal do contrato constante na Cláusula Nona do contrato originário, passando a desempenhar a função o servidor José Carneiro de souza, matrícula nº. 4914, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 28862/2016.

Assinatura: **Adriana Maia Albini**

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:614FF91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.732

"Rescindi, em virtude do término do contrato de trabalho de Adriana Rodrigues Santana."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.620/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, em virtude do término, o contrato de trabalho temporário de ADRIANA RODRIGUES SANTANA, matrícula 13.103-2, Técnico de Enfermagem - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:AC777DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.733

"Designa pessoas para composição do Grupo de Trabalho para a Escola Segura"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 31.659/2016,

RESOLVE:

I – Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Grupo de Trabalho com vistas ao acompanhamento do "Programa Escola Segura" , criado através do Decreto 4.055, de 25 de agosto de 2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
HELIANE DO ROCIO MENDES DE BENTO, Matrícula nº 1996;
ERONITA SILVEIRA BORBA, Matrícula 8801;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
APARECIDO GALDINO ALVES, Matrícula 7332;

COMANDO DE CORPO DE BOMBEIROS 8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
1º Sargento PEDRO PAULO DIAS, RG. 5.813.705-7

ll – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 19 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito do Município

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:2D9D85B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.734

"Rescindi os contratos de trabalhos, em caráter temporário de excepcional interesse público, de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.433/2016, que em decorrência situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico (Dengue), essas contrações se deram pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, e diante de não haver possibilidade de nova prorrogação;

RESOLVE:

I – Rescindir, em virtude de término, os contratos de trabalhos temporários das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
CRISTINA LOPES MADEIRA	589.668.389-87	13/09/2016

b) **Farmacêutico Bioquímico,** Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
JOELSON ARISI	032.646.989-35	24/09/2016

c) **Médico Clínico Geral,** Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
OSCAR GIROLDO FILHO	834.326.632-34	10/09/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 19 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administraçã

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:388D122A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.104

"Nomeia a servidora Amanda dos Santos Domareski Franco como Pregoeira."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nºs 678, de 30 de agosto de 2005, e 943, de 13 de fevereiro de 2006, a Lei Municipal nº 3.262, 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paranaguá a servidora AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI, matrícula 10.200-2, passando a integrar a composição nomeada pelo Decreto nº 3.944, de 27 de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:587D7F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.105

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no protocolado sob nº 32.422/2016, e de acordo com o artigo 53, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nºs 132, de 16 de dezembro de 2011, e 142, de 23 de agosto de 2012, e no art. 5º, §1º, do Estatuto do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 05 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho de Administração do Órgão Gestor do Regime de Previdência Municipal, denominado PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, AGUINALDO ROZINA, como Titular, representando o Conselho Municipal de Contribuintes, com o mandato disposto no art. 60 da Lei Complementar nº 053/2006, e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:ABA4C801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.735

"Dispensa o servidor Fabiano Martins de Carvalho da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, tendo em vista o que consta do protocolado nº 32.688/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor FABIANO MARTINS DE CARVALHO, matrícula 5331, da função gratificada de Chefe de Divisão de ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), símbolo FG-2, do Departamento da Guarda Civil Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:626307B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.736

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 32.723/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), resolve,

EXONERAR,

à pedido, ADRIELE MAIA ROSA, matrículas 10.679-1 e 10.679-2 dos cargos de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de de setembro de 2016.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5DED5162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.737

"Designa o servidor Paulo Sérgio de Souza para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, tendo em vista o que consta do protocolado nº 32.688/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula 5330, para a função gratificada de Chefe de Divisão de ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), símbolo FG-2, do Departamento da Guarda Civil Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:973C7B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 565 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº 573/2016.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 15 de setembro do corrente, por motivo de Aposentadoria Integral por Invalidez Permanente, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ALZIRA JOHNSSON, matrícula 6449-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" 14 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E6E2A730

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 575 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

"Abrir Sindicância Administrativa para apuração de eventual inércia no oferecimento de contestação ao Ofício n° 4ª PJ 452/2016 do Ministério Público".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 28926/2016.

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa, conforme parecer jurídico nº 899/2016 – a fim de apurar eventual inércia no oferecimento de contestação referente ao Ofício n° 4ª PJ 452/2016, NOS Autos n° 0003747-79.2016.8.16.0129.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801-1, como secretária, MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6616, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 16 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:63E95D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 576 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

"Abrir Sindicância Administrativa, para apurar fatos de eventual ingerência contratual".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº 13768/2016.

RESOLVE:

I - Abrir Processo Administrativo – Sindicância Administrativa para apurar eventual ingerência contratual conforme parecer nas sequências 17 e 18 e determinação constante no Processo 13768/2016.

II - Nomear, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância os servidores: EDISON SANTIAGO FILHO, matricula 10353-3, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801-1, como secretária, MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6616, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 16 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:328E1C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 509 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, art. 6º e § 1º que regulamenta a concessão da Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – **Tornar Pública,** a relação dos servidores, admitidos até 30 de junho 2006, período aquisitivo de 12 de maio de 2011 a 30 de junho de 2016, que adquiriram o direito ao Usufruto de 60(sessenta) dias de licença prêmio, por assiduidade.

II - Os servidores cujos nomes não constarem no anexo, parte integrante desta Portaria, poderão interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, da data da publicação deste ato, apresentando as devidas justificativas e documentos necessários de comprovação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio São José" em 31 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4E7C66BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 574 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar fatos que envolve o servidor CLEVERSON LUIS FRANÇA LEANDRO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29846/2015 e com fulcro nos incisos V e X, do artigo 151, incisos IX, XV, XVII, XVIII, do artigo 152, incisos XIII, do artigo 165, artigos 180 e 184, todos da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Administrativo Disciplinar, conforme parecer jurídico nº 605/2016 – em face do servidor CLEVERSON LUIS FRANÇA LEANDRO, matrícula 7595-1, admitido em 02/01/2004, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Fundação Municipal de Cultura (FUMCUL), a fim de esclarecer os fatos apontado no protocolado supracitado.

II – Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar os servidores: ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matrícula, 10767-3, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR, matrícula 9339-1, PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula 11656-1, LUIZ CARLOS BARBOSA BRITO, matrícula 4683-3 e ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matrícula 4869-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 16 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1AEC5A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 577 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013.Protocolado nº 29339/2013.

RESOLVE:

I – **Designar,** para compor a Comissão de Inquérito Disciplinar, constituída pela Portaria nº 358 de 21 de junho de 2016, o servidor EDSON DINIZ DE SIQUEIRA, matrícula 4944-1, em substituição ao servidor WLADIMIR GONÇALVES FREIXO, matrícula nº 5237-1.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Paranaguá, Palácio "São José" em 16 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:965FA79E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 080/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Karina Souza Rosa 29967502843 – Karina Confecções – CNPJ: 25.195.083/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo destinado para a Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.995,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2016.
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 14 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

KARINA SOUZA ROSA
Karina Souza Rosa 29967502843 – Karina Confecções
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:31E9598C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 34/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de dispensa a Servidor em virtude de casamento.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, conforme dispõe o art. 17-A da Lei 1.153/2011, alterada pela Lei 1.344/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 6 (seis) dias de dispensa em virtude de casamento, sem prejuízo ao salário, ao Servidor Lucas Augusto Fenker, Diretor, a contar de 19/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 19 de setembro de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:C7686091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 081/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2016
A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 04 de outubro de 2016, às 9horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica; Medicamentos Controlados; Materiais de Consumo para a clínica odontológica; e Materiais de Consumo para serviços médicos e de enfermagem; a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (197);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (198);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (199);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (200);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100303.01.02 (201);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100495.09.02 (202) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
Valor total da Licitação: R$ 202.572,74 (Duzentos e dois Mil quinhentos e setenta e dois Reais e setenta e quatro centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 19 de setembro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6233B2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Telefone: 42 3562 1295

RESOLUÇÃO Nº 09/2016

SUMULA: Aprova na sua integra a Prestação de Contas do "Piso Paranaense de Assistência Social" de Paula Freitas Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas período Janeiro a Junho/2016 (repasse fundo a fundo) apresentado conforme o Plano Municipal do Piso Paranaense de Assistência Social do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 19 de setembro de 2016.

GREICY SOARES PADILHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Goreti Ferreira dos Santos
Código Identificador:5BB1C7E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014

Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratada....: CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA
1 - As partes acima qualificadas firmaram em 25 de setembro de 2014 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 03/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de internamento e acompanhamento médico psiquiátrico à pacientes em surto psicótico mentais, drogaditos e alcoolistas de curta permanência, residentes no Município de Paulo Frontin/PR. 2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 9,6238%, referente o período de setembro/2015 a agosto/2016, a partir de 25 de setembro de 2016 terá a seguinte redação:
"Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da diária de internamento de R$ 89,72 (oitenta e nove reais, setenta e dois centavos), perfazendo o valor global deste contrato em R$ 89.720,00 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais)". 2.2 - A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
"O presente contrato terá a vigência até 24 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo"; 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 19 de setembro de 2016.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS
Contratante.

FERNANDO FERENCZ
Contratada.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:3E775CDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2016.

Súmula: "Exonera, a pedido, a servidora Francieli Korquievicz, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração protocolado sob o nº 364/2016, formulado pela servidora Francieli Korquievicz.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir da presente data, a Senhora Francieli Korquievicz**,** brasileira, Advogada, inscrita no OAB - PR sob nº 50.212, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 15 de setembro de 2016.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AFA5683F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 042/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERSON DOS SANTOS, portador do RG n.º 6.404.856-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 018.825.149-98, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:0C2237CF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9129/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 034/2016, instituída através da Portaria nº 9058/2016, do dia 19 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1069.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 19 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8CF0084F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9130/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 035/2016, instituída através da Portaria nº 9059/2016, do dia 19 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1069.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 19 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1A7724C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 54/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao Pregão 54/2016 – 8279/2016, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materias de limpeza e afins.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas: **1) VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDFA EPP** inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.811.131/0001-59 no valor total dos itens vencidos de R$ 243.505,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais). **2) DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.851.888/0001-15 no valor total dos itens vencidos de R$ 219.262,55 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **3) MARCELO JACOB** inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.774.132/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R$ 98.313,23 (noventa e oito mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos). **4) J.P. DE LIMA COMERCIO DE PROD DE LIMP LTDA EPP** inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.785.417/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R$ 88.198,88 (oitenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). **5) LAURA RODRIGUES VEDAN ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 18.007.867/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R$ 78.055,18 (setenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). **6) COMERCIAL ONIX LTDA EPP** inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.659.287/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R$ 53.297,10 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos). **7) COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.712.308/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R$ 49.778,58 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **8) SULBOX COMERCIAL LTDA ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.051.750/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R$ 31.074,32

(trinta e um mil e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **9) P. A. S - Programa de Alimentação Social Indústria** inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.903.201/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R$ 24.369,71 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). **10) KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.782.356/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R$ 23.813,14 (vinte e três mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos). **11) M.I COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.670.020/0001-23 no valor total dos itens vencidos de R$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais). **12) SIGPLAST COMERCIAL LTDA ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.793.110/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R$ 12.819,94 (doze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). **13) OBJETIVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.910.546/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.658,49 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). **14) BUNZL HIGIENE E LIMPEZA LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.702.092/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.963,10 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Piraquara, 16 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FEF8B04B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: GUIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 82.461.310/0001-78. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditamento a supressão de valores do Contrato n.º 41/2015. **DO VALOR:** Fica suprimido o valor total de R$ 206.160,00 (duzentos e seis mil, cento e sessenta reais), correspondente a 26,49% (vinte e seis vírgula quarenta e nove por cento) do valor do Contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B5031B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 9.131/2016

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pelas seguintes obras:
LOTE 01 – Construção de uma edificação na **Escola Rural Municipal Carmela Dutra** para sediar a **nova cozinha**, localizada na Estrada da Roseira, PR-415, Águas Claras – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 144,95 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico.
LOTE 02 – Construção de uma edificação no **CMEI Cely de Lara Batista** para sediar o **novo banheiro**, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 229 – Recanto das Águas – Piraquara/PR, com área de 30,00 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44
SHUÉLEN THEODORO MARTINS	CPF: 086.418.299-62

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:38C386DA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5362/2016

MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram O PREFEITO aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
77844-1	ROSELAINE KARINA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR – ARTES VISUAIS	24/06/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5536A44C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 187/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 181/2016 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
61	DIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA	APTA
62	ELAINE LIMA SANTOS DA SILVA	AUSENTE
63	APARECIDA LOPES DA SILVA	APTA
64	ANDREA CRUZ DO PRADO	FINAL DE LISTA
65	SUNAMITA DO CARMO SILVA	APTA
66	ANDRIESA ROSA DE OLIVEIRA	FINAL DE LISTA
67	REGINA MANSANO DE OLIVEIRA	APTA
68	ALBERTO CARLOS LINO	AUSENTE
69	ROBERTA LOMBA OLIVEIRA	APTA
70	BEATRIZ PIKUSSA MASCARELLO	AUSENTE
71	SILMARA APARECIDA AMARAL	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0601CCEE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 188/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 187/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
61	DIRLENE DE OLIVEIRA ROCHA	APTA
63	APARECIDA LOPES DA SILVA	APTA
65	SUNAMITA DO CARMO SILVA	APTA
67	REGINA MANSANO DE OLIVEIRA	APTA
69	ROBERTA LOMBA OLIVEIRA	APTA
71	SILMARA APARECIDA AMARAL	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 21/09/2016 quarta-feira, às 8:30hrs,** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
-Originais e cópias
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
PIS / PASEP – extrato atualizado da Caixa Econômica Federal
Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
Carteira Nacional de Habilitação **(apenas para o cargo de motorista)**
Carteira de Trabalho
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos de até 16 anos;
Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais: Estadual e Federal;
Comprovante de endereço;
Documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Edital;
Conta Bancária Banco Bradesco – Agência Piraquara
Termo de Curatela (se for o caso);
Atestado de invalidez (se for o caso);
Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F31A006A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5363/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Rafael Andre da Silva	99209-6	Auxiliar de Enfermagem	19/09/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CF9882D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278/2016

DATA: 26 de agosto de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.898,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.2884300040.002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna - RPPS	
3.3.91.97.00.000 - Fonte: 501	Aporte p/ Cobertura Déficit Atuarial do RPPS (2250)	22.800,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.1030100101.012	Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 304	Equipamentos e Material Permanente (3368)	9.098,00
Total das Suplementações		**31.898,00**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 26 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:0A31E4A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela Federação Confederação Nacional da Indústria - CNI, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao

disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) em favor de LICS Super água Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 04.857.522/0001-65, com endereço na Linha Cristal, Interior, no Município de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.450-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento para tratamento microbiológico e fluoretação de água Gutwasser para o Loteamente Nova Cachoeira para o SAAE de Sertanópolis.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:79361EDC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE LEILÃO Nº 002/2016

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no **dia 10 de outubro de 2016, às 14:00h**, **nas dependências** do **Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá**, Estado do Paraná**,** fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**LEILÃO,** na forma **presencial,** do tipo **MAIOR LANCE** igual ou superior ao valor da avaliação por lote, objetivando alienação de **VEÍCULOS AUTOMOTORES como segue:**
Lote 01 - 01 (um) Veiculo Automotor, marca Toyota, modelo Bandeirante BJ55LP 2BL, Pickup, ano de fabricação 1999, modelo 2000, cor Branca, combustível a Diesel, placa LNA-5315, chassi nº 9BRBJ0160Y1020792;
Lote 02 - 01 (um) Veículo Automotor, marca Mitsubishi, modelo L200 4X4 GL, Pickup, ano de fabricação 2007, modelo 2008, cor Branca, combustível a Diesel, placa KNB-8478, chassi nº 93XGNK7408C739563.
O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.cismae.com.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3262-5121/3225-0956 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com.

Maringá, 12 de setembro de 2016.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor do CISPAR

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9175987B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela Associação Comercial do Paraná – ACP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de 12.564,20 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) em favor de C O Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 76.511.260/0001-93, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 5491, Vila Hauer, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.610-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de peças e prestação do serviço de desmontagem, manutenção e montagem de bomba KSB Megaflow 50-200 OP: BD31300132 e motor WEG 40 cv séries 1019702427 para o SAAE de Sertanópolis.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:5B4BA1B8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela Microbiologics, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de 780,00 (setecentos e oitenta reais) em favor de PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 31.864.051/0001-95, com endereço na Rua Vaz da Costa, 103, Inhauma, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-510, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) caixa de Cepas E. coli Lab Elite e 01 (uma) caixa de Cepas P. aeruginosas Lab Elite para o Laboratório do CISPAR.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:680B14FA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (um) PLT Unit Verificação Micropipetas quanto a vazamentos Brand,

compatível c/ micropipetas 1µL a 10 ml de todas as marcas para o laboratório Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 8.334,75 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos),** em favor da empresa **PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 00.398.022/0001-51, com endereço na Rua Doutor Carvalhos Chaves, 1153 no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-010, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:C390A685

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 1.200 (mil e duzentos) metros de assentamento de rede de água com tubos de PVC PBA de 60 Dn 50 Mm e 52 (cinqüenta e duas) execução e montagem de ligações de água, com cavalete completo, incluindo hidrômetros e ramal de ligação de 3 metros cada ligação para o Departamento de água e Esgoto da Prefeitura de Colorado, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.898,00 (quinze mil oitocentos e noventa e oito reais),** em favor da empresa **DAMIÃO ALVES DE ABREU 59623993900,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.529.868/0001-08, com endereço na Rua Vale São Cristovão, lote 1 Q2 no Município de Jussara, Estado do Paraná, CEP 87.230-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:23A276FE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016

LICITAÇÃO Nº 115/2016 - PREGÃO Nº 40/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ADÃO LOPES DE ANDRADE ME – CNPJ 84.900.356/0001-71**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 528.340,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6FACA54E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 76/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 76/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (SOPRADOR) DESTINADO AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **MAGLON MOTOSERRAS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 82.499.021/0001-68.

Valor*: R$ 2.770,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3020	10.001.26.782.0004.1039	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 19/09/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:37BBA660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população para participar da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre de 2016, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2016, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Quitandinha, na Avenida Fernandes de Andrade, nº 330.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4325A8A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 10 de Outubro de 2.016, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço**, objetivando Contratação de empresa para Prestação de Serviços em melhoria e Complementação da Iluminação Pública do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, com a instalação e

retirada de postes, conforme Memorial Descritivo, Projeto e Cronograma Fisico-Financeiro.
DATA DA ABERTURA: 10 de Outubro de 2.016 às 09h30mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações demais legislações aplicáveis, e a Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30mim a Visita Técnica deverá ser realizada até o dia 05/10/2016 no horário das 08h00 ás 11h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações até 02 (Dois) dias antes da abertura da Licitação no endereço acima mencionado pelo telefone (44 - 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 19 de Setembro de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:BFA0E183

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.993/2016

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE RIO BRANCO DO SUL, PARANÁ."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 781/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Rio Branco do Sul Paraná:

A – Representantes do Poder Executivo Municipal;
Titular: Cassia Cordeiro – CPF. 051.206.779-16
Suplente: Claudionor de Souza – CPF. 253.392.069-04
Titular: Graciela Gonçalves V. Rodrigues. - CPF. 026.683.099-48
Suplente: Carla Maria Brandt Vaz. – CPF. 805.015.089-53

B – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
Titular: Leila Mara Bonfim - CPF. 022.727.569-13
Suplente: Marli Aparecida Santos – CPF. 750.353.839-20

C – Representante das Diretoras das Escolas Básicas Públicas;
Titular: Luci de Fátima de Deus Justo – CPF. 611.051.209-53
Suplente: Roseli de Fatima Bueno de Faria – CPF. 718.908.079-15

D – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
Titular: Jamile Gonçalves dos Santos – CPF. 065.084.229-44
Suplente: Katia Jaqueline dos Santos – CPF. 041.859.329-02

E – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Denilza Cordeiro dos Santos - CPF. 019.919.269-36
Suplente: Claudineia Aparecida Nobrega – CPF. 042.424.159-58
Titular: Joze Maria Rita dos Santos – CPF. 023.366.459-98
Suplente: Cristina Santos Araujo – 055.040.799-50

F – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Letícia Machado – CPF: 109.890.439-75
Suplente: Letícia Giovana Kohler – CPF: 108.669.089-35
Titular: Josiane Cordeiro de Ramos – CPF: 075.879.241-39
Suplente: Beatriz Vaz de Faria – CPF: 057.496.169-08

G – Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Neuseli Apª M. de Souza – CPF. 600.789.369-34
Suplente: Beatriz Bonfim Teixeira – CPF. 731.807.189-00

H – Representante do Conselho Tutelar
Titular: Adilson Antonio de Faria Junior – CPF. 064.852.689-52
Suplente: Marineia Pacheco Juvisnki – CPF. 660.359.889-20

Art. 2º Dentre os nomeados, foi eleito por seus pares como Presidente e Vice-presidente os seguintes membros:
Presidente: Leila Mara Bonfim – CPF. 022.727.569-13
Vice-presidente: Neuseli Apª M. de Souza – CPF 600.789.369-34

Art. 3º O mandato do referido conselho será de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 11 de agosto 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2A2A5BF9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA***, para efeitos da transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual **para o exercício financeiro de 2017,** conforme determina o Parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Responsabilidade Fiscal e na alínea "F", do inciso III, do art. 4º e art. 44, da Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, **a ser realizada no Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, situado na Rua Horacy Santos nº 222 – Centro, a partir das 13h30min, no dia 27 de setembro de 2016.**

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 19 de setembro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6BD1BAF4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Prefeito do Município de **Rio Branco do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos da transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2016 conforme previsto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser

realizada junto a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo do Município de Rio Branco do Sul, **no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situado na Rua Domingos Alessandro Nodari nº 52 – Vila Velha, no dia 27 de setembro de 2016, a partir das 10h30min.**

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 19 de setembro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7A8F210B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2016**, que tem por objeto aquisição de *01 (um) Veículo automotor passeio 0 km*, destinado ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 30/09/2016 Às 8h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 19 de setembro de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0FE0C0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

A Secretária Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o Conselho Municipal de Saúde, para a apresentação que fará em Audiência Pública, onde analisará e divulgará o relatório detalhado da área de saúde, contendo: o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2016, conforme p**revisto no § 5º, do art. 36, da** Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situado na Rua Domingos Alessandro Nodari nº 52 – Vila Velha, no dia 27 de setembro de 2016, a partir das 11h30min.**

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 19 de setembro de 2016.

CACIMARA BONTORIN ELIAS
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:4E0CC4ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE – 28/09/2016

A Secretaria Municipal de Saúde Rio Negro convida a população em geral para participar da Audiência Pública da Saúde que será realizada no próximo dia 28 de setembro de 2016, às 19horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, Bairro Campo do Gado. A referida Audiência destina-se à análise e divulgação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2016, do qual constam dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como, a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

SIMONE ANGELICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2BD282A3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 27/09/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício 2017.

A referida audiência será realizada, no Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, no dia 27 de setembro de 2016, às 16horas.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EA49D87B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 236/2016
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO DISTRITO DE LAGEADO DOS VIEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.
PROPONENTES:
J DOS SANTOS EPP – CNPJ 10.872.564/0001-78;
GUAIRACÁ ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ 18.141.777/0001-31.
CLASSIFICAÇÃO
J DOS SANTOS EPP – **DESCLASSIFICADA;**
GUAIRACÁ ENGENHARIA LTDA – ME - CLASSIFICADA;
PROPONENTE VENCEDORA:
GUAIRACÁ ENGENHARIA LTDA – ME – VALOR R$ 452.962,17.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias.

Rio Negro, 16 de setembro de 2016.

ISABEL CRISTINA SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8579F2CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
EDITAL Nº 007/2016

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **28 de setembro de 2016 às 09:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para discussão no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2017.

Paço Municipal de Rolândia, em 12 de setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:224D8713

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 090/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LONDRITECH CURSOS DE INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA ME** (nome razão social antigo: FELIPE SLOMPO PIRES-ME), cadastrada no CNPJ/MF sob nº 13.743.501/0001-00, estabelecida na Av Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 1434 - centro, na cidade Londrina - PR, CEP 86.026-720, neste ato legalmente representada pelo **Sr. FELIPE SLOMPO PIRES**, brasileiro, solteiro, instrutor de informática, residente e domiciliado Rua Otavio Palhares, nº 171, Bairro Santos Dumont, na cidade Londrina - PR, portador do RG nº 9.392.434-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 055.383.579-37, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 06 (seis) meses, com início em **27/09/2016** e término em **26/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de Setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

LONDRITECH CURSOS DE INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AD899BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 121/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Rozimeire Aparecida Leonardi 00478095902**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 13.909.606/0001-96, estabelecida na Rua José Gonçalves, nº 483, Jardim Imperial, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.605-156, fone nº 43-3256-3116, neste ato legalmente representada pela Sra. **Rozimeire Aparecida Leonardi**, brasileira, divorciada, instrutora de cursos culinários, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves, nº 483, na cidade de Rolândia - PR, RG nº 3.290.481-5, e do CPF/MF nº 004.780.959-02 doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 06 (seis) meses, com início em **01/11/2016** e término em **30/04/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de Setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ROZIMEIRE APARECIDA LEONARDI 00478095902
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:02A5851B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 083/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de

outro lado, a empresa **VILMA TONIN RIBEIRO 27700674949**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 15.369.387/000125, estabelecida na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **VILMA TONIN RIBEIRO**, brasileira, separada, costureira, residente e domiciliada na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, portadora do RG nº 9.903.973-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº 204.994.349-00, doravante designado como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 06 (seis) meses, com início em **13/09/2016** e término em **12/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de Setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VILMA TONIN RIBEIRO
27700674949
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DCCEB07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2016

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 07.511.067/0001-30, estabelecida na Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, 340 – Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.185-010, Fone: (43) 3324-3460, neste ato legalmente representada pela Sra. **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA,** brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 18293521/SSP-PR, CPF nº 036.372.978-09, residente e domiciliada a Rua Mocca, 128 – Jardim Morumbi, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.191-760, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Fica aditivado às Clausulas do Contrato com a inclusão da CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO:
"CLAUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO
A CONTRATADA autoriza o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes e os do controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Portaria Interministerial CGU/MP/MF nº 507/2011 e MP/MF nº 217/2006, bem como os locais de execução do objeto, conforme solicitado em Cláusula Terceira, Inciso II, alíneas "f" e "g" do Termo de Convênio do Projeto "Aquisição de Instrumentos Musicais" celebrado entre a FUNARTE e o Município de Rolândia.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
LUIZ CARLOS GARDINAL BERBEL
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6616E5A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR DISPENSA N.º 06/2016 –

DISPENSA N.º 06/2016 – Contratação de empresa para realização de concurso publico para preenchimento de dois cargos para a Câmara Municipal de Santa Amélia. Trata-se de licitação, modalidade dispensa, em favor da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO FEDERAL DO PARANÁ – CNPJ:** 02.032.297/ 0001-00, tendo como objeto Aquisição de equipamentos de informática (placa mãe e processador) e está em conformidade com o Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Amélia - PR, 19 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:B675D193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 708/2016

De 19 de Setembro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00081-155 Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Conta/Natureza de Despesa 4040 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 507–COSIP R$ 80.000,00
Classificação Funcional 15.451.00082-154 Manutenção da Iluminação Pública
Conta/Natureza de Despesa 4080 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 507–COSIP R$ 20.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4090 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 507–COSIP R$ 100.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2015, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2015, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit financeiro rec vinc 507 – Cosip R$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:2C2795E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015 – PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **CONENBRAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Parágrafo Único da Clausula Sétima do Contrato e o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a vigência do contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O prazo para a entrega do objeto, pagamento e prestação de contas passa a vigorar até 17 de dezembro de 2016. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 16 de setembro de 2016, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 003/2015.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1A35CA45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL- "PRAZO E VALOR"- CONTRATO 055/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e o Senhor **VALDECIR RODRIGUES,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Incisos I e II, ficam alteradas as "Clausulas Primeira e Sétima" do Contrato. O contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, sendo sua vigência até 11 de março de 2017. O Valor a ser aditivado devido a prorrogação é de R$ 4.732,56 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo que o valor mensal fica reajustado conforme índice do INPC para **R$ 788,76 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:845BEBF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO – META FÍSICA – CONTRATO 056/2014

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ZEN & SILVA LTDA. - EPP,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as "Clausulas Primeira, Segunda e Terceira" do Contrato. O contrato fica aditivado em 60 (sessenta) dias, sendo que sua vigência será até 16 de novembro de 2016. O valor previsto na cláusula segunda do contrato fica acrescido em R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), correspondentes ao período prorrogado, sendo que o valor mensal permanece inalterado: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 16 de setembro de 2016.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:291BCAAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NÃO EXECUTÁVEIS NA OFICINA DA PREFEITURA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **DAVID DELAI LINDHOLM ME,** totalizando o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) sendo o valor do certame R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
VIGENCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO: 302/2016

Sapopema PR, 16 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AB4361C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2016

REPUBLICADO DEVIDO A ERRO DIGITAÇÃO.

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,
CONCEDE,
Ao servidor **MAICON FERNANDO DE LARA**, ocupante do cargo de Guardião, Nível 2, desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 11/05/2016, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2015 à 04/05/2016.

Gabinete da Presidência em, 25 de Maio de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:B2DB8422

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2016

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,
CONCEDE,
A servidora **ELISE FRANCINE BRANCO**, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 9**,** desta Câmara Municipal, mediante atestado médico, licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, com percepção de vencimentos ou remuneração com demais vantagens legais, a partir desta data.

Gabinete da Presidência em, 01 de Julho de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:C0A52E39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/16

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/16,** para as seguintes alterações:
ALTERAÇÃO: Altera-se a descrição do Itens 05 e 09 do Lote 01 (Itens objeto da licitação), assim:
Onde se lê:
ITEM 05: PNEU ARO 20, 9.00x20 LISO CONVENCIONAL, C/C, 14 LONAS (GERAL) PNEU AUTOMOTIVO, aro 20, dimensões 9.00x20 LISO CONVENCIONAL, UTILIZAÇÃO EM CAMINHÃO, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 15 MM, COM CÂMARA, NÚMERO DE LONAS: 14. O produto ofertado deve atender as normas técnicas NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO.
ITEM 09: PNEU NOVO 17.5 R25 SGG LD L-2, 16 LONAS, SEM CÂMARA (GERAL) PNEU NOVO 17.5 R25 SGG LD L-2, ÍNDICE DE CARGA 176, NÚMERO DE LONAS: 16, SEM CÂMARA. NOVO. DOT 2013 OU SUPERIOR.
Leia-se:
ITEM 05: PNEU AUTOMOTIVO, ARO 20, 9.00x20 LISO CONVENCIONAL, COM CÂMARA, NÚMERO DE LONAS: 14, UTILIZAÇÃO EM CAMINHÃO, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12 MM. O produto ofertado deve atender as normas técnicas NBR 5531, NBR NM 250 e NBR NM 251, com selo do INMETRO.
ITEM 09: PNEU NOVO 17.5 ARO 25 SGG LD L-2, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 176, SEM CÂMARA. DOT 2013 OU SUPERIOR.
Altera-se a data de realização do certame para o dia 06/10/2016 com início do credenciamento às 09:40 hrs e às 10:00 hrs para fim do prazo para apresentação dos envelopes e início do certame com a abertura das propostas. Leia-se.

Publique-se.

Teixeira Soares, 19 de Setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C8A4535F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **304/16**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS EM 01 (UM) VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (FIAT/ MOBI EASY ON), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**
CONTRATADA: **LUCENIR CARLOS THOMAZ ARTES GRAFICAS,** inscrita no CNPJ N° 07.926.366/0001-35, com sede à Rua XV de Novembro, nº 325, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
VALOR total: R$ 300,00 (Trezentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 19 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4FF02530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 99/2016

Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos Próprios Públicos.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LAVAGNOLLI & LAVAGNOLLI LTDA. ME	00006
R$ 17.700,00(DEZESSETE MIL E SETECENTOS Reais)	
VALIM & LOURENCO LTDA.	00001-00003
R$ 7.588,00(SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO Reais)	
VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP	00005-00007
R$ 7.099,00(SETE MIL E NOVENTA E NOVE Reais)	
CANTO & CIA. LTDA.	00002-00004
R$ 7.351,00(SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E HUM Reais)	
WP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	00008-00009-00010-00011
R$ 6.177,50(SEIS MIL E CENTO E SETENTA E SETE Reais E CINQUENTA Centavos)	

19 de setembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:18273053

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 274/2016 - PREGÃO Nº 99/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LAVAGNOLLI & LAVAGNOLLI LTDA. ME", CNPJ nº 75.793.828/0001.43, com sede ROD PR 082, 400**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANGELO MARCOS LAVAGNOLLI, CPF: 714.193.149-04, carteira de Identidade 5.000.417-7, residente e domiciliado a RUA MARIALVA, n° 21, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos Próprios Públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/09/2016, com vencimento até 19/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8777A141

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 275/2016 - PREGÃO Nº 99/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALIM & LOURENCO LTDA.", CNPJ nº 08.020.047/ 0001.29, com sede AV BRASIL, 488**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NILTON CARLOS VALIM, CPF: 498.262.049-00, carteira de Identidade 36743972, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE KENNEDY, n° 976, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos Próprios Públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.588,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/09/2016, com vencimento até 19/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F27EE48C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 276/2016 - PREGÃO Nº 99/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS", CNPJ nº 11.200.977/0001.79, com sede AV NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 46**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade 4.156.893-3, residente e domiciliado a ROD PR 082, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos Próprios Públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.099,00 (SETE MIL E NOVENTA E NOVE Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/09/2016, com vencimento até 19/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:182F169D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 277/2016 - PREGÃO Nº 99/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CANTO & CIA. LTDA.", CNPJ nº 12.550.889/0001.60, com sede RUA MARIALVA, 210**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO ANTONIO CANTO, CPF: 047.913.269-03, carteira de Identidade 78582669, residente e domiciliado a RUA ANGELO LAVAGNOLI, n° 248, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos Próprios Públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.351,00 (SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E HUM Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/09/2016, com vencimento até 19/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C0DE9503

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 278/2016 - PREGÃO Nº 99/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "WP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA", CNPJ nº 08.092.527/0001.03, com sede RODOVIA PR 323, 3150**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PATRICIA SANTOS GOMES SANSINI, CPF: 810.575.129-15, carteira de Identidade 46349016, residente e domiciliado a RUA SAN FRANCISCO, n° 341, CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para manutenção dos Próprios Públicos.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 6.177,50 (SEIS MIL E CENTO E SETENTA E SETE Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/09/2016, com vencimento até 19/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:E9703029

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº522/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ALBONETTI**, no período de **29/08/2016 a 09/09/2016**, Classe LP, em substituição a Professora Alaide Dias Tonon que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família.

Art. 2º O valor da ampliação de jornada terá como base o salário da referência inicial da classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2016, ficando revogada em sua totalidade a Portaria Nº499/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4D8C9892

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº523/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO**, no período de **29/08/2016 a 09/09/2016**, Classe MA, em substituição a Professora Alaide Dias Tonon que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família.

Art. 2º O valor da ampliação de jornada terá como base o salário da referência inicial da classe MA e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:058175AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº524/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a Senhora **ANGELA MARIA RIATO,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/09/2016** a **04/10/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1098EC12

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº525/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **EDERLÃ ANDREI DE SOUZA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/09/2016** a **18/10/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:69D966D9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº526/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **SILAS ALVES DE SOUZA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/09/2016** a **18/10/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:86D05970

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº527/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/2005, Artigo 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias no Padrão II a Senhora **ALAIDE DIAS TONON,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 2002/2007.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **1º/09/2016** a **29/11/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:86647C31

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº528/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/2005, Artigo 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias ao Senhor **LUCIANO PINHEIRO DE SOUZA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **19/09/2016** a **17/12/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:85944D96

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº529/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/2005, Artigo 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias a Senhora **MARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS IVERS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2006/2011.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **19/09/2016** a **17/12/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7A1C61A8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº530/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **OSMARINA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.728.418-6 SSP/PR, para exercer o cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EE45D898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentares, no período de 20/09/2016 a 29/09/2016 ao servidor **HÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade civil com R.G. 5.195.349-5/SSP/PR, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Planejamento, símbolo SSM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:19649946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 160-2016 PAVIMENTAÇÃO - VDL CONSTRUTORA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA
160/2016	Concorrência Publica 01/2016	Contrato para Pavimentação CBUQ	VDL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 82.394.677/0001-16	19/09/2016	19/09/2017

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:72FACA09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 24/2016- PAISAGISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO à DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO 24/2016. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa é a Aquisição e Construção de Paisagismo, para Suprir as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores. Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecido: Jadem & Cia Silvana Mara Volkmann
Valor: 4.982,00
Fundamento Legal Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 24/ 2016
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00 Serviços de Terceiros.
09.001: Secretaria Municipal de Saúde.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 10 de Agosto de 2016.

HÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Levandoski
Código Identificador:D99CDD3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 200/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 19 de Setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F939D9D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 201/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.012.28.846.0032.2051 Encargos Gerais do Município
Fonte 000 – Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 13.800,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas
Fonte 000 – Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.500,00
05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

Fonte 000 – Recursos Ordinários (livres)
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 4.300,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 19 de setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:32F3561F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 202/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 19 de Setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BEE68D85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO ADITIVO CONTRATO 125/2014 ERRATA

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125-2014 DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TURVO E A EMPRESA EDERALDO DE ANDRADE – EPP.

ONDE LÊ-SE:

QUINTO ADITIVO- PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 19.23.2013.0277 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TURVO E O PARANACIDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DOS PRAZOS.
De conformidade com a cláusula quarta do contrato originário, o prazo de vigência do presente contrato fica alterado, encerrando em **15 de março de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA EXECUCAÇÃO.
De conformidade com o contrato originário, o prazo de execução do presente contrato fica prorrogado para o dia **15 de março de 2017,** conforme memorando da Secretaria Municipal de Administração Memorando nº 458/2016, com data de 01 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Todas demais cláusulas do contrato originário, sem exceção, permanecem inalteradas, mantendo sua forma, teor e valor contratual.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Turvo/PR, 05 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Contratante

EDERALDO DE ANDRADE
Contratada

LÊIA-SE:

QUINTO ADITIVO- PRAZO DE VIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 19.23.2013.0277 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TURVO E O PARANACIDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DOS PRAZOS.
De conformidade com a cláusula quarta do contrato originário, o prazo de vigência do presente contrato fica alterado, encerrando em **15 de março de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Todas demais cláusulas do contrato originário, sem exceção, permanecem inalteradas, mantendo sua forma, teor e valor contratual.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Turvo/PR, 05 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Contratante

EDERALDO DE ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:FABF12BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração, a senhora Cleusa Aparecida dos Santos Corrêa, portadora do CPF n. 064.585.539-19 e RG n. 000.955.506-6/SSP-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:927BEF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Contadora, classe A, nível 01, a senhorita Kelly Aparecida de Lima, portadora do CPF nº 083.100.779-63, RG n. 10.978.491-5/SSP-PR e CRC-PR n. 068142/O-0.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:42F38910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 1057/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a servidora efetiva, Vera Lucia Pereira, cozinheira/ merendeira desta municipalidade, lotada no CEMEI Vó Luiza, para prestar serviços no setor de merenda escolar.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 15 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E3984787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em periodo complementar de 20 horas semanais, para a professora Madalena Valus, no periodo de 05 a 29 de setembro de 2016, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, no periodo da manhã em substituição à titular Janete da Aparecida de Lara.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2016.
Art. 3º - Revoga a Portaria n. 226/2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 12 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D2C19DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em periodo complementar de 20 horas semanais, para a professora Adriane Regina Chortoszko Ferreira, no periodo de 05 a 29 de setembro de 2016, para prestar serviços na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, no período da tarde em substituição à titular Janete da Aparecida de Lara.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2016.
Art. 3º - Revoga a Portaria n. 226/2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 12 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:31B3B07F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 96/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 87, da Lei Municipal n. 01/2008,

Concede revisão de proventos de aposentadoria

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto n. 95/2012, à servidora Naira Salete Vacaro, professora, linha funcional 1, para o valor mensal de R$ 1.079,98 (um mil, setenta e nove reais, noventa e oito centavos), pela

última remuneração, proventos integrais, com paridade, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/03.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2012.

Registre-se e
publique-se.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4B3DDE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde no período de 31 de agosto de 2016 a 29 de setembro de 2016 para a servidora efetiva desta municipalidade, Janete da Aparecida de Lara, conforme laudo de perícia médica.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D36D8E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde no período de 31 de agosto de 2016 a 29 de setembro de 2016 para a servidora efetiva desta municipalidade, Ieda Aschi Fleck, conforme laudo de perícia médica.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F0D83832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a servidora Rosi Terezinha de Siqueira Araújo, servente de limpeza desta municipalidade, re-enquadrada para a classe B-04, conforme previsto na Lei Municipal n. 39/2007, plano de cargos, carreira e valorização do servidor público municipal, em virtude de conclusão do curso de ensino médio.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D0753ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde no período de 01 a 30 de setembro de 2016 para a servidora efetiva desta municipalidade, Telma Regina de Oliveira Neumann, conforme laudo de perícia médica.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D0BBA8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 16/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2016-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 16/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA PORTEIRINHA/ SAUDADE/ TURVO NUM TOTAL DE 85 KM DIÁRIOS POR 79 DIAS LETIVOS"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,** inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97** vencedora, com valor global de **R$ 26.070,00** (vinte e seis mil e setenta reais).

Turvo, dezenove dias de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:04B15F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 114/2016

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2016-PMT

CONTRATO Nº 114-2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA PORTEIRINHA/SAUDADE/TURVO NUM TOTAL DE 85 KM DIÁRIOS POR 79 DIAS LETIVOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Gisele Moreira Mereth Rickli**.
VALOR: R$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6773E4AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 381/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o **DECRETO Nº 379/2016**, que nomeou interinamente, sem ônus, o Senhor **ANTONIO OSCAR NHOATTO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4183D052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 382/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia interinamente, sem ônus, o Senhor **DOUGLAS MAYCON MALSCHITZKW**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D19DEA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 383/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia interinamente, sem ônus, o Senhor **ERALDO ANTONIO DE CASTRO**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 19 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:537B5463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA III
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2015 – ID 2969
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2015. SEQUENCIAL N° 3587

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**
Contratado: Daiana Bernardi
Objeto do aditamento: Contratação de 01 educador físico para as Unidades Básicas de Saúde pertinente ao Projeto do NASF, pertencente ao Município de União da Vitória.
Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 30/08/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:A76B3B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA III
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2015 – ID 2968
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2015. SEQUENCIAL N° 3588

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**
Contratado: Ana Carla Skibinski Ferreira
Objeto do aditamento: Contratação de 01 educador físico para Academia de Saúde, pertencente ao Município de União da Vitória.
Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 30/08/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:1848DCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA III
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2015 – ID 2967
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2015. SEQUENCIAL N° 3589

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**
Contratado: Edilmara Szymanski.
Objeto do aditamento: Contratação de 01 (um) profissional de Pedagogia para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicosocial, unidade de saúde pertencente ao Município de União da Vitória.
Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 30/08/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:47EE5767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA I
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2015 – ID 2984
REF. PREGÃO ELETRONICO N° 56/2015. SEQUENCIAL N° 3576

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Objeto do aditamento: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico cirúrgico destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Da Alteração - É o presente Termo lavrado para fazer constar o reajuste dos itens n°05, 08 e 98 constante do contrato 213/2015 seqüencial 2984 objeto ora contratado.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 19/08/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:253D6195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA I
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2015 – ID 2991
REF. PREGÃO ELETRONICO N° 56/2015. SEQUENCIAL N° 3583

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**
Contratado: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto do aditamento: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico cirúrgico destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Da Alteração - É o presente Termo lavrado para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 219/2015 SEQUENCIAL 2991**.**
Do Prazo de Vigência - O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 219/2015 SEQUENCIAL 2991. fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 19/08/2016 e a terminar em 19/11/2016.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 18/08/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:4382BC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA I
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2015 – ID 2989
REF. PREGÃO ELETRONICO N° 56/2015. SEQUENCIAL N° 3584

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**
Contratado: MEDICSTOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Objeto do aditamento: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material médico cirúrgico destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Da Alteração - É o presente Termo lavrado para fazer constar a prorrogação do prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 217/2015 SEQUENCIAL 2989**.**
Do Prazo de Vigência - O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 217/2015 SEQUENCIAL 2989. fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 19/08/2016 e a terminar em 19/11/2016.
Fundamento Legal: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Demais cláusulas: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
Data de assinatura: 18/08/2016.
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:4E8BB77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2016 – PROCESSO N.º 112/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º

055/2016 – Processo n.º 112/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade ***Aquisição de produtos odontológicos destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos***, sendo que a Sessão de Disputa e Julgamento foi realizada no dia 30/08/2016 às 09h00min e homologada no dia 19/09/2016, no qual foram declaradas vencedoras as empresas: ***L.M. LADEIRA & CIA LTDA. (LUKET COMERCIAL)*** - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.926.016/0001-06, com o Valor Global de *R$ 24.101,20 (vinte e quatro mil cento e um reais e vinte centavos)*, referentes aos *Itens n.º 1, n.º 2, n.º 4, n.º 5, n.º 7, n.º 9, n.º 10, n.º 11, n.º 15, n.º 16, n.º 17, n.º 18, n.º 19, n.º 20, n.º 21, n.º 22, n.º 23, n.º 24, n.º 25, n.º 33, n.º 34 e n.º 35.* Termo de Contrato n.º 180/2016 (3610); ***DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.*** - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.190.675/0002-36, com o Valor Global de *R$ 8.554,60 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro mil e sessenta centavos)*, referentes aos *Itens n.º 8, n.º 14, n.º 30 e n.º 37.* Termo de Contrato n.º 181/2016 (3611); ***LA DALLA PORTA JÚNIOR*** - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.145.401/0001-56, com o Valor Global de *R$ 2.614,50 (dois mil seiscentos e catorze reais e cinquenta) - Itens n.º 6 e n.º 13*, Termo de Contrato n.º 182/2016 (3612); ***DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME*** - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.504.525/0001-34, com o Valor Global de *R$ 13.800,50 (treze mil oitocentos reais e cinquenta centavos) - Itens n.º 3, n.º 26, n.º 27, n.º 31 e n.º 32.* Termo de Contrato n.º 183/2016 (3613); ***EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP – RAP COMERCIAL*** - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.136.854/0001-25, com o Valor Global de *R$ 231,95 (duzentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) - Itens n.º 29 e n.º 36*, Termo de Contrato n.º 184/2016 (3614); ***TATA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA. – ME*** - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.088.993/0001-11, com Valor Global de *R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais) – Item n.º 28.* Termo de Contrato n.º 185/2016 (3615). Data de Assinatura dos Contratos: **19/09/2016**. Prazo de Vigência dos Contratos: **06 (seis) meses**. Prazo de Execução (Entrega): máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da Ordem de Compra.

União da Vitória, 19 de setembro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:956DAA69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127-2014

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA JOSE MAURICIO LOPES & CIA LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa JOSE MAURICIO LOPES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 03.660.683/0001-00, sita na RUA JOAO GONCALVES PADILHA, 521 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO - Pitanga/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSÉ MAURICIO LOPES, portador (a) do Cpf sob nº738.467.409-34, domiciliada na RUA FLORES DA CUNHA, 381 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA - Pitanga/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 05/09/2014, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de R$ 2.856,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) valor referente a Secretaria de Saúde. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
1	1	10425	ADESIVO COLORIDO COM DESENHO E TEXTO COUCHE BRILHO, 6 CM DE DIÂMETRO	UN	1.150,00	0,32	368,00
1	4	10426	BANNER IMPRESSO EM LONA COLORIDO COM ACABAMENTO PADRÃO COM BASTÃO, PONTEIRA E CORDÃO 100 X 100.	UN	3,00	80,00	240,00
1	28	2161	BLS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL - 23,8 X 13- 40 X 1- PAPEL AZUL	BLOCO	40,00	3,50	140,00
1	33	2183	BLS RECEITUÁRIO BRANCO 100 X 1 - 19 X 16 - PAPEL 56 GRS	BLOCO	90,00	4,00	360,00
1	37	5972	BLS REQ. DE EXAME 19 X1 6,5 - 50 X 2 PAPEL 56 GRS E JORNAL C/ CARBONO	UN	180,00	4,00	720,00
1	50	5968	CARIMBO AUTOETINTADO	UN	1,00	35,00	35,00
1	51	2127	CARIMBO SIMPLES 5 X 2	UN	1,00	9,00	9,00
1	52	2160	CARIMBO SIMPLES 6,5 X 4	BLOCO	1,00	12,00	12,00
1	74	10422	FAIXA EM LONA, COLORIDO COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS PONTAS E ILHOS PARA FIXAÇÃO 0,80 X 2,00 M	UN	6,00	162,00	972,00
TOTAL							2.856,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3430	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 15/09/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JOSÉ MAURICIO LOPES
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:5B5D3007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°22-2016

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2016-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) PARA AS UNIDADES PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

DUBENA COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT.	NACIONAL GÁS	UN	400,00	69,00	27.600,00
TOTAL							27.600,00

Perfazendo um valor total de 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, dezenove dias de setembro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:B6175096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 079/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: FEDACZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA VITORIO WOYCZYK, 145 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 09.636.687/0001-20, e Inscrição Estadual sob o nº 9044852508, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). LAERTES ADACYR FEDACZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.640.457-2, CPF/MF nº 661.074.829-20, residente na RUA ANGELIM MOSELE, 595 - CEP: 84500000, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2016-PMFP,** tipo “Menor preço unitário”, devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL

§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo dos itens, conforme quadro abaixo, alterando o valor global contratual, passando de R$ 73.557.13 (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e sete reais e treze centavos) para R$ 82.820,88 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Quantitativo contratada inicialmente

LOTE	Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Unitário	Preço Total R$
04	2	BANANA CATURRA OU NANICA	KG	2.500	R$ 1,60	R$ 4.000,00
04	4	LARANJA PERA KG	KG	2.500	R$ 1,80	R$ 4.500,00
04	6	MAÇA GALA OU FUJI PESO MÉDIO 80G	KG	2.500	R$ 5,69	R$ 14.225,00
04	8	MANGA ROSA KG	KG	2.000	R$ 4,69	R$ 9.380,00
04	10	MELANCIA	KG	3.000	R$ 1,65	R$ 4.950,00

Quantitativo corrigido:

LOTE	Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Unitário	Preço Total R$
04	2	BANANA CATURRA OU NANICA	KG	3.125	R$ 1,60	R$ 5.000,00
04	4	LARANJA PERA KG	KG	3.125	R$ 1,80	R$ 5.625,00
04	6	MAÇA GALA OU FUJI PESO MÉDIO 80G	KG	3.125	R$ 5,69	R$ 17.781,25
04	8	MANGA ROSA KG	KG	2.500	R$ 4,69	R$ 11.725,00
04	10	MELANCIA	KG	3.750	R$ 1,65	R$ 6.187,50

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 16 de Setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

FEDACZ & CIA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E6B24052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
LEI Nº 1.994/2016 DATA: 16.09.2016

Ementa: autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R$ 10.051.402,81 (dez milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos), por excesso de arrecadação e R$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais) por Crédito Especial por anulação de dotação.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterada a planilha do Anexo II da PPA – Plano Plurianual, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1863 de 18/12/2013 que constam no Anexo II, criando as atividades 2087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE no valor de R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para crédito suplementar por excesso de arrecadação e R$ 100.000,00 (cem mil reais) por redução, totalizando R$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Origem	Unidade	Qtde	Índice Futuro
Realizar serviços de atenção de média e alta complexidade, dentro da capacidade instalada no município		Diversos	Diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS		Contratos	Diversos	100,00
Contratar serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Média e Alta Complexidade, de forma complementar ao SUS		Hospital	Diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar.		Diversos	Diversos	100,00
Manter as atividades do sistema de controle, regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		Diversos	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**0,00**

Art. 2º Fica alterada a planilha do Anexo II da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, previsto na Lei Municipal 1967 de 11/12/2015, criando as atividades 2087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE no valor de R$

687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para crédito suplementar por excesso de arrecadação e R$ 100.000,00 (cem mil reais) por redução, totalizando R$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0037	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE
ATIVIDADE	2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	**Origem**	**Unidade**	**Qtde**	**Índice Futuro**
Realizar serviços de atenção de média e alta complexidade, dentro da capacidade instalada no município		Diversos	Diversos	100,00
Contratar serviços médicos e de diagnóstico de forma complementar ao SUS		Contratos	Diversos	100,00
Contratar serviços Ambulatoriais e Hospitalares, de Média e Alta Complexidade, de forma complementar ao SUS		Hospital	Diversos	100,00
Manter as atividades da comissão permanente de avaliação e monitoramento do programa municipal de incentivo e qualificação hospitalar.		Diversos	Diversos	100,00
Manter as atividades do sistema de controle, regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.		Diversos	Diversos	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A ATIVIDADE				**0,00**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir Na LOA – Lei Orçamentária do Município de Guaíra–PR., vigente no exercício de 2016 – Lei Municipal 1966 de 11/12/2015, o montante de R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para crédito suplementar por excesso de arrecadação e R$ 100.000,00 (cem mil reais) por redução, totalizando R$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).para a suplementação dos seguintes elementos de despesas e programação orçamentária criados pelo artigo 1°, Inciso II:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde		
Ação: 2087 - – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Funcional: 0010.0302.0037		
Modalidade de Aplicação	**Vínculo**	**Valor**
3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	270.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	496	10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	407.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	100.000,00
Total		**787.500,00**

Art. 4º Valor parcial dos recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo artigo 3º, serão gerados pela redução das seguintes dotações LOA vigente no exercício de 2016 – Lei Municipal 1966 de 11/12/2015:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs			
Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
511	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	303	45.000,00
520	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	55.000,00
Total			**100.000,00**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 1000 – Recursos Ordinários (Livres); 103 25% Sobre Transferências Constitucionais; 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação; 303 15% - Saúde – Receita Vinculadas (EC 29/00), 509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO; 101 e 102 - 25% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB; 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU; e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), no montante de R$ 7.068.902,81 (sete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 6º Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) em R$ 2.208.833,06 (Dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias das Fontes de recursos 1000; 103; 104; 303,505,509 a seguir especificadas:

- FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
04.0122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	16	5.000,00
0202	**Procuradoria Jurídica**			
02.0062.0005.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças judiciais	000	41	55.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	120	25.000,00
06.0182.0015.2014	Manut. Atividades da Defesa Civil e do Prog. Bom. Comunitário			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	127	11.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	133	156.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	134	56.000,00
04.0127.0017.2016	**Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional**			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	141	50.000,00

31.90.13.00	Obrigações patronais	000	142	11.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2018	Manut. das Atividades Adm. de Encargos c/ Inativos e Pensionistas			
31.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e ref. dos militares	000	164	66.000,00
0403	**Departamento de Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	178	63.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	179	10.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	211	12.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	219	47.000,00
0405	**Departamento de Compras**			
04.0122.0022.2026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	225	60.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0502	**Departamento de Tributação**			
04.0129.0024.2029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	262	83.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	431	15.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0305.0038.2058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	577	148.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	719	143.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	720	45.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	721	55.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	755	160.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	756	32.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	847	17.299,87
Total Suplementação por fonte 1000 – Recursos Livres				**1.325.299,87**

- FONTE 103 – 25% Transferências Constitucionais – Lei 11.494/2007

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	103	322	70.000,00
12.0361.0026.1009	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
44.90.51.00	Obras e instalações	103	283	126.271,56
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	103	285	200.000,00
0604	**Departamento de Transporte Escolar**			
12.0361.0034.2045	Manut. das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de consumo	103	398	80.000,00
Total Suplementação por fonte 103 – 25% Transferência Constitucionais – Lei 11.494/2007				**476.271,56**

- FONTE 104 – 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de consumo	104	314	35.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	104	320	40.936,69
Total Suplementação por fonte 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação				**75.936,69**

- FONTE 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.2051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	303	486	15.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	303	507	166.324,94
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de consumo	303	461	150.000,00
Total Suplementação por fonte 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/				**331.324,94**

Art. 7º Em face da distribuição dos recursos da FONTE 505 – Royalties Tratado de Itaipu em R$ 4.265.437,27 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 505– Royalties Tratado Itaipu

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
05.0153.0004.2003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	31	3.000,00
0203	Coordenação de Programas Especiais			
11.0331.0008.2007	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	68	5.000,00
04.0122.0013.2012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	112	50.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	124	60.000,00
06.0182.0015.2014	**Manut Ativ. Defesa Civil e do Prog. Bombeiro Comunitário**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	132	30.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
33.90.30.00	Material de consumo	505	137	10.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2017	Manut. das Atividades Adm. do Departamento de Pessoal			
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	505	156	5.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	505	162	400.000,00
0403	**Departamento Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00	Material de consumo	505	182	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	184	60.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2021	Manut. das Atividades do Departamento de Adm. e Controle			
33.90.30.00	Material de consumo	505	194	10.000,00
04.0122.0021.2022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
33.90.30.00	Material de consumo	505	201	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	203	20.000,00
04.0122.0021.2023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.30.00	Material de consumo	505	207	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	209	20.000,00
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
33.90.30.00	Material de consumo	505	214	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	216	20.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de consumo	505	222	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	224	50.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0503	**Departamento de Fiscalização**			
04.0125.0025.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	278	1.500,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.365.0028	Ampliação, Reforma, Adequar e Aquis. Eqpto p/ Educ. Infantil			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505		920.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0602	**Departamento de Cultura**			
13.0392.0032.2043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	378	70.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	413	250.000,00
27.0812.0035.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	425	30.000,00
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	438	10.937,27
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.1013	Aquisição Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	505	443	50.000,00
10.0301.0037.2049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	453	30.000,00
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	467	125.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	505	473	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	477	90.000,00
10.0301.0037.2052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	505	499	310.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	505	510	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	523	50.000,00
10.0304.0038.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (sim-poa)			
33.90.30.00	Material de consumo	505	559	10.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
0901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2059	Manut.Atividades do Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.30.00	Material de consumo	505	597	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	606	25.000,00

0902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0244.0040.2061	Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	626	20.000,00
08.0243.0040.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de consumo	505	669	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	671	10.000,00
08.0243.0040.2066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de consumo	505	676	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	687	20.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	723	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	726	115.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.1019	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de consumo	505	734	50..000,00
15.0452.0045.1022	Extensão da rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	000	50.000,00
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
33.90.30.00	Material de consumo	505	759	120.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	762	100.000,00
15.0452.0045.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	892	50.000,00
1003	**Departamento de Urbanismo**			
15.0451.0045.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de consumo	505	772	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	775	110.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.2076	Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turística			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	809	50..000,00
23.0695.0048.2077	Manutenção das Atividades do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	821	50.000,00
1300	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1025	Constr. Aquis.de bens Imobilizados p/Deptos. da Agricultura			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	824	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	505	827	20.000,00
20.0606.0049.2078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.30.00	Material de consumo	505	833	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	839	80.000,00
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	855	20.000,00
1303	**Departamento de Estradas de Rodagens**			
20.0606.0049.2081	Manutenção das Atividades do Depto de Estradas de Rodagens			
33.90.30.00	Material de consumo	505	883	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	885	20.000,00
Total Suplementação por fonte 505 – Recursos Livres				**4.265.437,27**

Art. 8º Em face da distribuição dos recursos da FONTE 102 – FUNDEB em R$ 426.073,84 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 102 – FUNDEB

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Dpto de Educação**			
12.0361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	102	300	426.073,84
Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB				426.073,84

Art. 9º Em face da distribuição dos recursos da FONTE 509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO em R$ 168.558,64 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1003	**Dpto de Urbanismo**			
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	509	773	108.558,64
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	776	60.000,00
Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB				**168.558.64**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 893 - Convênio 797970/2013 MTur Igrejinha de Pedra, 899 - Convênio 812151/2014 FUNARTE - Equipamentos para Banda de Música, 865 Convênio nº 790613/2013 Ginásio de Esportes, 860 - Convênio 510/2014 FUNASA Redes de água, e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), no montante de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**Fonte**	**Rubrica**	
0602	**Departamento de Cultura**			
130391.0031.2.042	Manutenção das Atividades do Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	000	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	893	000	5.000,00
13.0391.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	899	000	60.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1.012	Ampliação e reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	000	230.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	860	000	1.950.000,00

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes 000 - Recursos Livres campanha do IRRF - Imposto de Renda Retido e 806 - Convênio 4500032888 Itaipu Binacional – Microbacia Birigui, por anulação de dotação e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), no montante de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0903	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**			
08.0243.0041.6.055	Manutenção Atividades do Dpto de Assistência Social a Criança e Adolescente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	000	000	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	806	000	50.000,00

Art. 12. Os recursos necessários à execução do previsto no Art. **11º.** desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**Fonte**	**Rubrica**	
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
44.90.51.00	Obras e Instalações	000	917	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	806	840	50.000,00

Art. 13. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante nos artigos 5º a 9º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 7.068.902,81 (Sete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos). As despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecidas no ANEXO II do Plano plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 14. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) em R$ 2.208.833,06 (Dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias das Fontes de recursos 1000; 103; 104; 303, a seguir especificadas:

- FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
04.0122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	16	5.000,00
0202	**Procuradoria Jurídica**			
02.0062.0005.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças judiciais	000	41	55.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	120	25.000,00
06.0182.0015.2014	Manut. Atividades da Defesa Civil e do Prog. Bom. Comunitário			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	127	11.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	133	156.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	134	56.000,00
04.0127.0017.2016	**Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional**			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	141	50.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	142	11.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2018	Manut. das Atividades Adm. de Encargos c/ Inativos e Pensionistas			
31.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e ref. dos militares	000	164	66.000,00
0403	**Departamento de Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	178	63.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	179	10.000,00

0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	211	12.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	219	47.000,00
0405	**Departamento de Compras**			
04.0122.0022.2026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	225	60.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0502	**Departamento de Tributação**			
04.0129.0024.2029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	262	83.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	431	15.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0305.0038.2058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	577	148.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	719	143.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	720	45.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	721	55.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	755	160.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	756	32.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	847	17.299,87
Total Suplementação por fonte 1000 – Recursos Livres				**1.325.299,87**

- FONTE 103 – 25% Transferências Constitucionais – Lei 11.494/2007

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	103	322	70.000,00
12.0361.0026.1009	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
44.90.51.00	Obras e instalações	103	283	126.271,56
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	103	285	200.000,00
0604	**Departamento de Transporte Escolar**			
12.0361.0034.2045	Manut. das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de consumo	103	398	80.000,00
Total Suplementação por fonte 103 – 25% Transferência Constitucionais – Lei 11.494/2007				**476.271,56**

- FONTE 104 – 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de consumo	104	314	35.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	104	320	40.936,69
Total Suplementação por fonte 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação				**75.936,69**

- FONTE 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.2051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	303	486	15.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	303	507	166.324,94
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de consumo	303	461	150.000,00
Total Suplementação por fonte 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/				**331.324,94**

Art. 15. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 505 – Royalties Tratado de Itaipu em R$ 4.265.437,27 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 505– Royalties Tratado Itaipu

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
05.0153.0004.2003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	31	3.000,00
0203	Coordenação de Programas Especiais			
11.0331.0008.2007	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho**			

33.90.30.00	Material de consumo	505	68	5.000,00
04.0122.0013.2012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	112	50.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	124	80.000,00
06.0182.0015.2014	**Manut Ativ. Defesa Civil e do Prog. Bombeiro Comunitário**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	132	30.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
33.90.30.00	Material de consumo	505	137	10.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2017	Manut. das Atividades Adm. Do Dpto de Pessoal			
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	505	156	5.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	505	162	400.000,00
0403	**Departamento Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00	Material de consumo	505	182	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	184	60.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2021	Manut. das Atividades do Departamento de Adm. e Controle			
33.90.30.00	Material de consumo	505	194	10.000,00
04.0122.0021.2022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
33.90.30.00	Material de consumo	505	201	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	203	20.000,00
04.0122.0021.2023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.30.00	Material de consumo	505	207	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	209	20.000,00
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
33.90.30.00	Material de consumo	505	214	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	216	20.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de consumo	505	222	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	224	50.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0503	**Departamento de Fiscalização**			
04.0125.0025.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	278	1.500,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0602	**Departamento de Cultura**			
13.0392.0032.2043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	378	70.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	413	350.000,00
27.0812.0035.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	425	30.000,00
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	438	10.937,27
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.1013	Aquisição Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	443	100.000,00
10.0301.0037.2049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	453	30.000,00
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	467	125.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	505	473	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	477	90.000,00
10.0301.0037.2052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	505	499	310.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	505	510	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	523	100.000,00
10.0304.0038.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (sim-poa)			
33.90.30.00	Material de consumo	505	559	10.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
0901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2059	Manut.Atividades do Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.30.00	Material de consumo	505	597	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	606	25.000,00
0902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0244.0040.2061	Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	626	20.000,00
08.0243.0040.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de consumo	505	669	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	671	10.000,00
08.0243.0040.2066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de consumo	505	676	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	687	20.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	723	100.000,00

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	726	115.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.1019	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de consumo	505	734	300.000,00
15.0452.0045.1022	Extensão da rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	000	100.000,00
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
33.90.30.00	Material de consumo	505	759	120.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	762	100.000,00
15.0452.0045.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	892	100.000,00
1003	**Departamento de Urbanismo**			
15.0451.0045.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de consumo	505	772	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	775	110.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.2076	Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turística			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	809	100.000,00
23.0695.0048.2077	Manutenção das Atividades do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	821	100.000,00
1300	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1025	Constr.e Aquis.de bens Imobilizados p/Deptos. da Agricultura			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	824	200.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	827	20.000,00
20.0606.0049.2078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.30.00	Material de consumo	505	833	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	839	80.000,00
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	855	20.000,00
1303	**Departamento de Estradas de Rodagens**			
20.0606.0049.2081	Manutenção das Atividades do Depto de Estradas de Rodagens			
33.90.30.00	Material de consumo	505	883	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	885	20.000,00
Total Suplementação por fonte 505 – Recursos Livres				**4.265.437,27**

Art. 16. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 102 – FUNDEB em R$ 426.073,84 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 102 – FUNDEB

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Dpto de Educação**			
12.0361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	102	300	426.073,84
Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB				426.073,84

Art. 17. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO em R$ 168.558,64 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1003	**Dpto de Urbanismo**			
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	509	773	108.558,64
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	776	60.000,00
Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB				**168.558.64**

Art. 18. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no artigo 10 com recursos de estimativa de excesso de arrecadação referentes convênios celebrados em execução no valor de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecida no ANEXO II do Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 893 - Convênio 797970/2013 MTur Igrejinha de Pedra, 899 - Convênio 812151/2014 FUNARTE - Equipamentos para Banda de Música, 865 Convênio nº 790613/2013 Ginásio de Esportes, 860 - Convênio 510/2014 FUNASA Redes de água, e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), no montante de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**Fonte**	**Rubrica**	
0602	**Departamento de Cultura**			
130391.0031.2.042	Manutenção das Atividades do Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	000	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	893	000	5.000,00
13.0391.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	899	000	60.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
0701	**Departamento de Esporte**			

27.0812.0035.1.012	Ampliação e reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	000	230.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	860	000	1.950.000,00

Art. 20. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante nos artigos 11° e 12° por anulação de dotações no valor de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecida no ANEXO II do Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.
Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes 000 - Recursos Livres campanha do IRRF - Imposto de Renda Retido e 806 - Convênio 4500032888 Itaipu Binacional – Microbacia Birigui, por anulação de dotação e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), no montante de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0903	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**			
08.0243.0041.6.055	Manutenção Atividades do Dpto de Assistência Social a Criança e Adolescente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	000	000	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	806	000	50.000,00

Art. 22. Os recursos necessários à execução do previsto no Art. **21.** desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**Fonte**	**Rubrica**	
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
44.90.51.00	Obras e Instalações	000	917	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	806	840	50.000,00

Art. 23. Face abertura do Crédito Especial a que se refere os artigos 5º a 9° com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 7.068.902,81 (Sete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos)., as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2016), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 24. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Livres) em R$ 2.208.833,06 (Dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias das Fontes de recursos 1000; 103; 104; 303, a seguir especificadas:

- FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
04.0122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	16	5.000,00
0202	**Procuradoria Jurídica**			
02.0062.0005.2004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças judiciais	000	41	55.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	120	25.000,00
06.0182.0015.2014	Manut. Atividades da Defesa Civil e do Prog. Bom. Comunitário			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	127	11.000,00
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	133	156.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	134	56.000,00
04.0127.0017.2016	**Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional**			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	141	50.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	142	11.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2018	Manut. das Atividades Adm. de Encargos c/ Inativos e Pensionistas			
31.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e ref. dos militares	000	164	66.000,00
0403	**Departamento de Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	178	63.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	179	10.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	211	12.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	219	47.000,00
0405	**Departamento de Compras**			
04.0122.0022.2026	Manutenção das Atividades do Departamento de Compras			

31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	225	60.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0502	**Departamento de Tributação**			
04.0129.0024.2029	Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	000	262	83.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	431	15.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0305.0038.2058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	577	148.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	719	143.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	720	45.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	721	55.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	755	160.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	000	756	32.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	847	17.299,87
Total Suplementação por fonte 1000 – Recursos Livres				**1.325.299,87**

- FONTE 103 – 25% Transferências Constitucionais – Lei 11.494/2007

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	103	322	70.000,00
12.0361.0026.1009	Construções, Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
44.90.51.00	Obras e instalações	103	283	126.271,56
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	103	285	200.000,00
0604	**Departamento de Transporte Escolar**			
12.0361.0034.2045	Manut. das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de consumo	103	398	80.000,00
Total Suplementação por fonte 103 – 25% Transferência Constitucionais – Lei 11.494/2007				**476.271,56**

- FONTE 104 – 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Departamento de Educação**			
12.0361.00262.033	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de consumo	104	314	35.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	104	320	40.936,69
Total Suplementação por fonte 25% Sobre os demais impostos Vinculados a Educação				**75.936,69**

- FONTE 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.2051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	303	486	15.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	303	507	166.324,94
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de consumo	303	461	150.000,00
Total Suplementação por fonte 303 – 15% Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/				**331.324,94**

Art. 25. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 505 – Royalties Tratado de Itaipu em R$ 4.265.437,27 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 505– Royalties Tratado Itaipu

0200	**GOVERNO MUNICIPAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0201	**Gabinete do Prefeito**			
05.0153.0004.2003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	31	3.000,00
0203	Coordenação de Programas Especiais			
11.0331.0008.2007	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	68	5.000,00
04.0122.0013.2012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro**			
33.90.30.00	Material de consumo	505	112	50.000,00
0204	**Coordenadoria da Guarda Municipal**			
06.0181.0014.2013	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Guarda Municipal**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	124	80.000,00
06.0182.0015.2014	**Manut Ativ. Defesa Civil e do Prog. Bombeiro Comunitário**			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	132	30.000,00

0300	**SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORD. GERAL**			
0301	**Departamento de Planejamento e Orçamento**			
04.0121.0016.2015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento			
33.90.30.00	Material de consumo	505	137	10.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
0401	**Departamento de Pessoal**			
04.0122.0018.2017	Manut. das Atividades Adm. do Dpto de Pessoal			
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	505	156	5.000,00
33.90.46.00	Auxílio-alimentação	505	162	400.000,00
0403	**Departamento Atividades Auxiliares**			
04.0122.0020.2020	Manut. das Atividades do Departamento de Atividades Auxiliares			
33.90.30.00	Material de consumo	505	182	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	184	60.000,00
0404	**Departamento de Administração e Controle**			
04.0122.0021.2021	Manut. das Atividades do Departamento de Adm. e Controle			
33.90.30.00	Material de consumo	505	194	10.000,00
04.0122.0021.2022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
33.90.30.00	Material de consumo	505	201	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	203	20.000,00
04.0122.0021.2023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.30.00	Material de consumo	505	207	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	209	20.000,00
04.0122.0021.2024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário			
33.90.30.00	Material de consumo	505	214	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	216	20.000,00
04.0122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de consumo	505	222	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	224	50.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
0503	**Departamento de Fiscalização**			
04.0125.0025.2030	Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	278	1.500,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0602	**Departamento de Cultura**			
13.0392.0032.2043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	378	70.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1012	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	413	350.000,00
27.0812.0035.2046	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	425	30.000,00
0702	**Departamento de Lazer**			
27.0813.0036.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	438	10.937,27
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
0801	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.0301.0037.1013	Aquisição Bens Imobilizados para Secretaria Municipal de Saúde			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	443	100.000,00
10.0301.0037.2049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	453	30.000,00
10.0301.0037.2050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	505	467	125.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	505	473	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	477	90.000,00
10.0301.0037.2052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
33.71.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	505	499	310.000,00
10.0302.0037.2053	Manut. das Atividades da Unid. de Pronto Atendimento-Upa 24 Hs			
33.90.30.00	Material de consumo	505	510	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	523	100.000,00
10.0304.0038.2056	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal (sim-poa)			
33.90.30.00	Material de consumo	505	559	10.000,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
0901	**Departamento de Integração e Ações Comunitárias**			
08.0244.0039.2059	Manut.Atividades do Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.30.00	Material de consumo	505	597	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	606	25.000,00
0902	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.0244.0040.2061	Manut. das Atividades do Departamento de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	626	20.000,00
08.0243.0040.2064	Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de consumo	505	669	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	671	10.000,00
08.0243.0040.2066	Manutenção das Atividades do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de consumo	505	676	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	687	20.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1001	**Departamento de Limpeza Publica**			
15.0452.0043.2068	Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	723	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	726	115.000,00
1002	**Departamento de Obras**			
15.0451.0045.1019	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de consumo	505	734	300.000,00
15.0452.0045.1022	Extensão da rede de Energia Elétrica			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	000	100.000,00
15.0451.0045.2071	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras			
33.90.30.00	Material de consumo	505	759	120.000,00

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	762	100.000,00
15.0452.0045.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de consumo	505	892	100.000,00
1003	**Departamento de Urbanismo**			
15.0451.0045.2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de consumo	505	772	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	775	110.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.2076	Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turística			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	809	100.000,00
23.0695.0048.2077	Manutenção das Atividades do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	821	100.000,00
1300	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1025	Constr.e Aquis.de bens Imobilizados p/Deptos. da Agricultura			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	824	200.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	827	20.000,00
20.0606.0049.2078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.30.00	Material de consumo	505	833	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	839	80.000,00
1302	**Departamento de Meio Ambiente**			
18.0541.0049.2080	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	855	20.000,00
1303	**Departamento de Estradas de Rodagens**			
20.0606.0049.2081	Manutenção das Atividades do Depto de Estradas de Rodagens			
33.90.30.00	Material de consumo	505	883	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	505	885	20.000,00
Total Suplementação por fonte 505 – Recursos Livres				**4.265.437,27**

Art. 26. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 102 – FUNDEB em R$ 426.073,84 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

- FONTE 102 – FUNDEB

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
0601	**Dpto de Educação**			
12.0361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	102	300	426.073,84
Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB				426.073,84

Art. 27. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO em R$ 168.558,64 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
1003	**Dpto de Urbanismo**			
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	509	773	108.558,64
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	509	776	60.000,00
Total Suplementação por fonte 102 FUNDEB				**168.558.64**

Art. 28. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no artigo 10° com recursos de estimativa de excesso de arrecadação referentes convênios celebrados em execução no valor de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2016 ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 893 - Convênio 797970/2013 MTur Igrejinha de Pedra, 899 - Convênio 812151/2014 FUNARTE - Equipamentos para Banda de Música, 865 Convênio nº 790613/2013 Ginásio de Esportes, 860 - Convênio 510/2014 FUNASA Redes de água, e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015, no montante de R$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**Fonte**	**Rubrica**	
0602	**Departamento de Cultura**			
130391.0031.2.042	Manutenção das Atividades do Tombamento e Restauração do Patrimônio Público			
44.90.51.00	Obras e Instalações	893	000	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	893	000	5.000,00
13.0391.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanente	899	000	60.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**			
0701	**Departamento de Esporte**			
27.0812.0035.1.012	Ampliação e reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00	Obras e Instalações	865	000	230.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	860	000	1.950.000,00

Art. 30. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante nos artigos 11° e 12° por anulação de dotações no valor de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentarias estabelecidas no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2016 (Lei municipal 1966 de 11/12/2015), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes 000 - Recursos Livres campanha do IRRF - Imposto de Renda Retido e 806 - Convênio 4500032888 Itaipu Binacional – Microbacia Birigui, por anulação de dotação e em decorrência da abertura do Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015), no montante de R$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**	**Fonte**	**Rubrica**	
0903	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**			
08.0243.0041.6.055	Manutenção Atividades do Dpto de Assistência Social a Criança e Adolescente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	000	000	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens p/ os Dpto de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.51.00	Obras e Instalações	806	000	50.000,00

Art. 32. Os recursos necessários à execução do previsto no Art. 32 desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**Fonte**	**Rubrica**	
1201	**Departamento de Atividades Turísticas**			
23.0695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo			
44.90.51.00	Obras e Instalações	000	917	33.300,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**			
1301	**Departamento de Agricultura**			
20.0606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	806	840	50.000,00

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8968296F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.542.900,00	3.542.900,00	2.591.771,89	73,15
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	371.900,00	371.900,00	472.050,43	126,93
1.1.1-IPTU	430.000,00	430.000,00	455.871,11	106,02
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.500,00	2.500,00	5.223,09	208,92
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	51.000,00	51.000,00	36.812,40	72,18
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.500,00	8.500,00	6.399,66	75,29
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	120.100,00	120.100,00	32.255,83	26,86
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	521.500,00	521.500,00	156.079,92	29,93
1.2.1-ITBI	518.500,00	518.500,00	154.455,73	29,79
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	1.624,19	81,21
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.174.500,00	2.174.500,00	1.549.526,91	71,26
1.3.1-ISS	2.115.000,00	2.115.000,00	1.517.102,45	71,73
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	2.385,15	79,51
13.3-Dívida Ativa do ISS	51.000,00	51.000,00	29.888,12	58,60
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.500,00	5.500,00	273,10	4,97
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	121,91	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	475.000,00	475.000,00	414.114,63	87,18
1.4.1-IRRF	475.000,00	475.000,00	414.114,63	87,18
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	

1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.984.500,00	27.984.500,00	17.599.637,65	62,89
2.1-Cota-Parte FPM	13.814.000,00	13.814.000,00	8.549.796,90	61,89
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	13.100.000,00	13.100.000,00	8.137.987,62	62,12
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	570.000,00	570.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	144.000,00	144.000,00	411.809,28	285,98
2.2-Cota-Parte ICMS	12.239.600,00	12.239.600,00	7.537.422,33	61,58
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	88.000,00	88.000,00	55.535,51	63,11
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	162.900,00	162.900,00	95.841,62	58,83
2.5-Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	32.880,43	8,65
2.6-Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.328.160,86	102,17
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	31.527.400,00	31.527.400,00	20.191.409,54	64,04

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00		20.287,29	101,44
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	854.500,00	859.600,00		754.197,65	87,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	456.000,00	456.000,00		344.749,88	75,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	179.500,00	179.500,00		100.932,00	56,23
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	149.000,00	149.000,00		94.809,44	63,63
5.5 - Outras Transferências do FNDE	60.500,00	65.600,00		174.655,81	266,24
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.500,00	9.500,00		39.050,52	411,06
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	271.000,00	271.000,00		208.092,84	76,79
6.1 - Transferências de Convênios	270.000,00	270.000,00		206.037,91	76,31
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00		2.054,93	205,49
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	1.927.667,98		-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.145.500,00	3.078.267,98		982.577,78	31,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.454.100,00	5.454.100,00	3.437.563,78	63,03
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.620.000,00	2.620.000,00	1.627.597,30	62,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.447.920,00	2.447.920,00	1.507.484,34	61,58
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	17.600,00	17.600,00	11.107,07	63,11
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	32.580,00	32.580,00	19.168,39	58,83
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	76.000,00	76.000,00	6.576,01	8,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	265.630,67	102,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.467.000,00	3.467.000,00	3.520.718,66	101,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.450.000,00	3.450.000,00	3.512.175,88	101,80
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.000,00	17.000,00	8.542,78	50,25
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.004.100,00	-2.004.100,00	74.612,10	-3,72
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO ou DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.764.000,00	5.788.384,95	3.421.747,80	59,11	3.421.747,80	59,11
13.1-Com Educação Infantil	2.119.000,00	2.134.000,00	1.254.543,07	58,79	1.254.543,07	58,79
13.2-Com Ensino Fundamental	3.645.000,00	3.654.384,95	2.167.204,73	59,30	2.167.204,73	59,30
14-OUTRAS DESPESAS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.767.000,00	5.791.384,95	3.421.747,80	59,08	3.421.747,80	59,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.421.747,80
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	97,19
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	2,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-76.260,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	7.881.850,00	7.881.850,00	5.047.852,39	64,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.600.000,00	2.615.000,00	1.626.044,83	62,18	1.573.836,65	60,18
23.1-Creche	2.600.000,00	2.615.000,00	1.626.044,83	62,18	1.573.836,65	60,18
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.119.000,00	2.134.000,00	1.254.543,07	58,79	1.254.543,07	58,79
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	481.000,00	481.000,00	371.501,76	77,24	319.293,58	66,38
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	6.115.312,00	6.193.454,40	3.681.795,77	59,45	3.525.266,86	56,92
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.648.000,00	3.657.384,95	2.167.204,73	59,26	2.167.204,73	59,26
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.467.312,00	2.536.069,45	1.514.591,04	59,72	1.358.062,13	53,55
25-ENSINO MÉDIO	230.000,00	150.000,00	32.732,13	21,82	15.309,84	10,21
26-ENSINO SUPERIOR	272.500,00	173.500,00	155.314,62	89,52	116.605,52	67,21
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	120.000,00	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.337.812,00	9.131.954,40	5.495.887,35	60,18	5.231.018,87	57,28

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	74.612,10
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.542,78
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	83.154,88
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	5.015.948,63
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	24,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	460.000,00	569.607,49	412.302,06	72,38	412.302,05	72,38
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.025.900,00	3.430.564,16	2.378.863,61	69,34	859.022,90	25,04
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.485.900,00	4.000.171,65	2.791.165,67	69,78	1.271.324,95	31,78
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.823.712,00	13.132.126,05	8.287.053,02	63,11	6.502.343,82	49,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.512.175,88
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.429.090,84
49.1-Orçamentário do Exercício	3.352.830,77
49.2-Restos a Pagar	76.260,07
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.542,78
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	91.627,82

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Set/2016, 13h e 34m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EE207A46

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.830.000,00	4.830.000,00	917.791,12	19,00	4.023.498,98	83,30	806.501,02
RECEITAS CORRENTES	4.830.000,00	4.830.000,00	917.791,12	19,00	4.023.498,98	83,30	806.501,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.112.000,00	1.112.000,00	186.865,66	16,80	741.388,73	66,67	370.611,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.112.000,00	1.112.000,00	186.865,66	16,80	741.388,73	66,67	370.611,27
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.000,00	3.318.000,00	697.131,20	21,01	3.144.034,53	94,76	173.965,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.318.000,00	3.318.000,00	697.131,20	21,01	3.144.034,53	94,76	173.965,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	33.794,26	8,45	138.075,72	34,52	261.924,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	33.794,26	8,45	138.075,72	34,52	261.924,28
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.239.000,00	2.239.000,00	361.442,32	16,14	1.579.008,72	70,52	659.991,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	7.069.000,00	7.069.000,00	1.279.233,44	18,10	5.602.507,70	79,25	1.466.492,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	7.069.000,00	7.069.000,00	1.279.233,44	18,10	5.602.507,70	79,25	1.466.492,30
DÉFICIT(VI)	-	-	-	--		-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	7.069.000,00	7.069.000,00	1.279.233,44	18,10	5.602.507,70	79,25	1.466.492,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-		--	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-		--	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-		--	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	7.166.000,00	7.166.000,00	745.919,58	3.006.537,65	4.159.462,35	754.167,88	2.963.449,81	4.202.550,19	2.963.449,81
DESPESAS CORRENTES	7.159.100,00	7.159.100,00	745.919,58	3.006.097,65	4.153.002,35	754.167,88	2.963.009,81	4.196.090,19	2.963.009,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.663.000,00	6.063.000,00	701.182,64	2.714.399,70	3.348.600,30	701.182,64	2.714.399,70	3.348.600,30	2.714.399,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496.100,00	1.096.100,00	44.736,94	291.697,95	804.402,05	52.985,24	248.610,11	847.489,89	248.610,11
DESPESAS DE CAPITAL	6.900,00	6.900,00	-	440,00	6.460,00	-	440,00	6.460,00	440,00
INVESTIMENTOS	6.900,00	6.900,00	-	440,00	6.460,00	-	440,00	6.460,00	440,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	7.166.000,00	7.166.000,00	745.919,58	3.006.537,65	4.159.462,35	754.167,88	2.963.449,81	4.202.550,19	2.963.449,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-		---		-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-		---		-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		---		-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		---		-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-		---		-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		---		-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		---		-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	7.166.000,00	7.166.000,00	745.919,58	3.006.537,65	4.159.462,35	754.167,88	2.963.449,81	4.202.550,19	2.963.449,81
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	--		-	-	2.639.057,89	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	7.166.000,00	7.166.000,00	745.919,58	3.006.537,65	4.159.462,35	754.167,88	5.602.507,70	4.202.550,19	2.963.449,81

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.239.000,00	2.239.000,00	361.442,32	16,14	1.579.008,72	70,52	659.991,28
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTARIA	2.143.000,00	2.143.000,00	361.442,32	16,87	1.407.176,04	65,66	735.823,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - REC INTRAORÇAMEN	2.143.000,00	2.143.000,00	361.442,32	16,87	1.407.176,04	65,66	735.823,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENT.	96.000,00	96.000,00	-	-	171.832,68	178,99	-75.832,68
MULTAS E JUROS DE MORA/OPER.INTRAORÇAMEN	6.000,00	6.000,00	-	-	16.426,03	273,77	-10.426,03
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDIC	90.000,00	90.000,00	-	-	155.406,65	172,67	-65.406,65
TOTAL	2.239.000,00	2.239.000,00	361.442,32	16,14	1.579.008,72	70,52	659.991,28
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Set/2016, 13h e 50m.							

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

ALCINDO KORTE
Presidente

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:91674508

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.166.000,00	7.166.000,00	745.919,58	3.006.537,65	100,00	4.159.462,35	754.167,88	2.963.449,81	100,00	4.202.550,19
Previdência Social	7.166.000,00	7.166.000,00	745.919,58	3.006.537,65	100,00	4.159.462,35	754.167,88	2.963.449,81	100,00	4.202.550,19
Previdência do Regime Estatutário	7.166.000,00	7.166.000,00	745.919,58	3.006.537,65	100,00	4.159.462,35	754.167,88	2.963.449,81	100,00	4.202.550,19
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	7.166.000,00	7.166.000,00	745.919,58	3.006.537,65	100,00	4.159.462,35	754.167,88	2.963.449,81	100,00	4.202.550,19
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Set/2016, 13h e 57m.										

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

ALCINDO KORTE
Presidente

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3264FD11

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	33.392.620,00	40.370.143,38	5.812.112,74	26.584.758,87	94,48	13.785.384,51	6.116.299,08	21.633.893,88	93,30	18.736.249,50
Administração	3.891.800,00	4.235.808,01	521.723,96	2.764.543,52	9,82	1.471.264,49	605.894,14	2.481.068,72	10,70	1.754.739,29
Ação Judiciária	160.400,00	160.400,00	21.516,45	96.692,17	0,34	63.707,83	23.189,92	91.166,24	0,39	69.233,76
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	7.485,38	52.823,57	0,19	37.176,43	7.485,38	43.473,57	0,19	46.526,43
Administração Geral	2.144.100,00	2.429.200,00	328.314,32	1.656.992,47	5,89	772.207,53	388.440,31	1.474.394,72	6,36	954.805,28
Administração Financeira	1.036.100,00	1.130.008,01	115.460,64	710.742,76	2,53	419.265,25	134.856,22	649.545,36	2,80	480.462,65
Controle Interno	53.000,00	53.000,00	6.011,62	25.048,41	0,09	27.951,59	6.011,62	25.048,41	0,11	27.951,59
Comunicação Social	121.000,00	61.000,00	7.423,06	42.605,40	0,15	18.394,60	6.763,06	34.945,40	0,15	26.054,60
Defesa Civil	287.200,00	312.200,00	35.512,49	179.638,74	0,64	132.561,26	39.147,63	162.495,02	0,70	149.704,98
Assistência Social	2.175.350,00	2.195.844,43	291.370,28	1.274.238,43	4,53	921.606,00	283.678,99	1.048.474,41	4,52	1.147.370,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	411.350,00	424.797,63	37.186,26	163.928,27	0,58	260.869,36	29.610,52	149.501,82	0,64	275.295,81
Assistência Comunitária	1.763.000,00	1.770.046,80	254.184,02	1.110.310,16	3,95	659.736,64	254.068,47	898.972,59	3,88	871.074,21
Alimentação e Nutrição	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	9.167.800,00	10.863.504,26	2.120.925,85	7.291.438,23	25,91	3.572.066,03	1.496.080,81	5.713.373,40	24,64	5.150.130,86
Atenção Básica	8.175.290,00	9.207.598,54	1.868.423,71	6.375.695,82	22,66	2.831.902,72	1.337.195,95	5.095.303,21	21,97	4.112.295,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.710,00	649.910,00	180.646,81	635.585,89	2,26	14.324,11	82.728,18	346.539,54	1,49	303.370,46
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00	120.000,00	18.840,08	72.781,56	0,26	47.218,44	21.288,94	66.379,43	0,29	53.620,57
Vigilância Sanitária	211.000,00	233.819,12	31.868,27	108.889,25	0,39	124.929,87	31.868,27	108.889,25	0,47	124.929,87
Vigilância Epidemiológica	204.800,00	651.176,60	21.146,98	98.485,71	0,35	552.690,89	22.999,47	96.261,97	0,42	554.914,63
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	9.765.862,00	12.097.276,05	1.408.123,55	7.699.976,59	27,36	4.397.299,46	1.688.289,84	5.915.267,39	25,51	6.182.008,66
Administração Geral	542.500,00	1.090.261,46	171.011,80	524.459,74	1,86	565.801,72	179.350,82	479.808,95	2,07	610.452,51
Ensino Fundamental	6.149.162,00	6.194.002,96	826.942,27	3.781.404,63	13,44	2.412.598,33	939.579,71	3.542.359,16	15,28	2.651.643,80
Ensino Médio	230.000,00	150.000,00	1.200,00	32.732,13	0,12	117.267,87	5.459,14	15.309,84	0,07	134.690,16
Ensino Superior	272.500,00	173.500,00	7.506,39	155.314,62	0,55	18.185,38	32.766,66	116.605,52	0,50	56.894,48
Educação Infantil	2.437.000,00	4.339.811,63	385.774,24	3.148.639,81	11,19	1.191.171,82	515.274,86	1.704.953,44	7,35	2.634.858,19
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	0,00	152,90	0,00	12.847,10	152,90	152,90	0,00	12.847,10
Educação Especial	69.700,00	69.700,00	2.366,50	8.858,32	0,03	60.841,68	2.607,15	8.858,32	0,04	60.841,68
Difusão Cultural	52.000,00	67.000,00	13.322,35	48.414,44	0,17	18.585,56	13.098,60	47.219,26	0,20	19.780,74
Cultura	162.400,00	162.400,00	20.039,36	85.369,65	0,30	77.030,35	22.677,99	77.593,95	0,33	84.806,05
Difusão Cultural	162.400,00	162.400,00	20.039,36	85.369,65	0,30	77.030,35	22.677,99	77.593,95	0,33	84.806,05
Urbanismo	2.689.850,00	4.518.467,22	405.949,74	2.973.423,46	10,57	1.545.043,76	941.054,79	2.375.678,11	10,25	2.142.789,11
Infra-Estrutura Urbana	1.745.250,00	3.427.767,22	250.959,81	2.299.720,35	8,17	1.128.046,87	781.580,31	1.729.293,61	7,46	1.698.473,61
Serviços Urbanos	944.600,00	1.090.700,00	154.989,93	673.703,11	2,39	416.996,89	159.474,48	646.384,50	2,79	444.315,50
Habitação	23.150,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
Assistência Comunitária	23.150,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	4.339,65	0,02	5.660,35	0,00	3.820,00	0,02	6.180,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	4.339,65	0,02	5.660,35	0,00	3.820,00	0,02	6.180,00
Gestão Ambiental	657.900,00	718.079,08	-16.235,53	510.584,65	1,81	207.494,43	129.481,39	508.871,98	2,19	209.207,10
Preservação e Conservação Ambiental	657.900,00	718.079,08	-16.235,53	510.584,65	1,81	207.494,43	129.481,39	508.871,98	2,19	209.207,10
Agricultura	1.084.940,00	1.161.559,54	60.972,78	703.394,33	2,50	458.165,21	128.911,59	590.372,06	2,55	571.187,48
Extensão Rural	1.084.940,00	1.161.559,54	60.972,78	703.394,33	2,50	458.165,21	128.911,59	590.372,06	2,55	571.187,48
Indústria	431.100,00	180.600,00	17.752,19	81.295,33	0,29	99.304,67	16.726,25	78.124,04	0,34	102.475,96
Fomento ao Trabalho	431.100,00	180.600,00	17.752,19	81.295,33	0,29	99.304,67	16.726,25	78.124,04	0,34	102.475,96
Comércio e Serviços	21.000,00	31.000,00	4.547,00	15.834,08	0,06	15.165,92	4.547,00	15.834,08	0,07	15.165,92
Turismo	21.000,00	31.000,00	4.547,00	15.834,08	0,06	15.165,92	4.547,00	15.834,08	0,07	15.165,92
Transporte	2.197.600,00	3.049.986,79	816.802,00	2.524.732,00	8,97	525.254,79	631.192,25	2.216.158,80	9,56	833.827,99
Transporte Rodoviário	2.197.600,00	3.049.986,79	816.802,00	2.524.732,00	8,97	525.254,79	631.192,25	2.216.158,80	9,56	833.827,99
Desporto e Lazer	586.000,00	614.500,00	119.661,48	504.621,01	1,79	109.878,99	154.270,68	485.275,72	2,09	129.224,28

Administração Geral	576.000,00	614.400,00	119.661,48	504.621,01	1,79	109.778,99	154.270,68	485.275,72	2,09	129.124,28
Desporto Comunitário	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Encargos Especiais	155.200,00	155.200,00	40.480,08	150.967,94	0,54	4.232,06	13.493,36	123.981,22	0,53	31.218,78

FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Outros Encargos Especiais	155.200,00	155.200,00	40.480,08	150.967,94	0,54	4.232,06	13.493,36	123.981,22	0,53	31.218,78
Reserva de Contingência	372.668,00	372.668,00	0,00	0,00	0,00	372.668,00	0,00	0,00	0,00	372.668,00
Reserva de Contingência	372.668,00	372.668,00	0,00	0,00	0,00	372.668,00	0,00	0,00	0,00	372.668,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.474.930,00	2.535.930,00	357.847,79	1.554.534,31	5,52	981.395,69	357.847,79	1.554.534,31	6,70	981.395,69
TOTAL (III)=(I+II)	35.867.550,00	42.906.073,38	6.169.960,53	28.139.293,18	100,00	14.766.780,20	6.474.146,87	23.188.428,19	100,00	19.717.645,19

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.474.930,00	2.535.930,00	357.847,79	1.554.534,31	100,00	981.395,69	357.847,79	1.554.534,31	100,00	981.395,69
Administração	954.000,00	1.030.000,00	140.218,61	703.181,85	45,23	326.818,15	140.218,61	703.181,85	45,23	326.818,15
Administração Geral	954.000,00	1.030.000,00	140.218,61	703.181,85	45,23	326.818,15	140.218,61	703.181,85	45,23	326.818,15
Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Saúde	457.080,00	465.080,00	69.405,76	264.276,03	17,00	200.803,97	69.405,76	264.276,03	17,00	200.803,97
Atenção Básica	399.000,00	407.000,00	64.133,68	246.959,80	15,89	160.040,20	64.133,68	246.959,80	15,89	160.040,20
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Vigilância Sanitária	20.700,00	20.700,00	1.960,71	4.873,96	0,31	15.826,04	1.960,71	4.873,96	0,31	15.826,04
Vigilância Epidemiológica	17.380,00	17.380,00	3.311,37	12.442,27	0,80	4.937,73	3.311,37	12.442,27	0,80	4.937,73
Educação	1.057.850,00	1.034.850,00	148.223,42	587.076,43	37,77	447.773,57	148.223,42	587.076,43	37,77	447.773,57
Administração Geral	58.000,00	58.000,00	6.235,63	24.239,59	1,56	33.760,41	6.235,63	24.239,59	1,56	33.760,41
Ensino Fundamental	692.200,00	652.200,00	91.879,28	371.920,99	23,92	280.279,01	91.879,28	371.920,99	23,92	280.279,01
Educação Infantil	294.000,00	309.000,00	47.488,67	183.040,22	11,77	125.959,78	47.488,67	183.040,22	11,77	125.959,78
Difusão Cultural	13.650,00	15.650,00	2.619,84	7.875,63	0,51	7.774,37	2.619,84	7.875,63	0,51	7.774,37
TOTAL	2.474.930,00	2.535.930,00	357.847,79	1.554.534,31	100,00	981.395,69	357.847,79	1.554.534,31	100,00	981.395,69

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Set/2016, 13h e 32m.

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C993A80F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.542.900,00	3.542.900,00	2.591.771,89	73,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	309.900,00	309.900,00	423.615,28	136,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	518.500,00	518.500,00	154.455,73	29,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.115.000,00	2.115.000,00	1.516.980,54	71,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	475.000,00	475.000,00	414.114,63	87,18
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	5.500,00	5.500,00	7.608,24	138,33
Dívida Ativa dos Impostos	103.000,00	103.000,00	66.700,52	64,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	8.296,95	51,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.270.500,00	27.270.500,00	17.187.828,37	63,03
Cota-Parte FPM	13.100.000,00	13.100.000,00	8.137.987,62	62,12
Cota-Parte ITR	380.000,00	380.000,00	32.880,43	8,65
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.328.160,86	102,17
Cota-Parte ICMS	12.239.600,00	12.239.600,00	7.537.422,33	61,58
Cota-Parte IPI-Exportação	162.900,00	162.900,00	95.841,62	58,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	88.000,00	88.000,00	55.535,51	63,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	88.000,00	88.000,00	55.535,51	63,11
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.813.400,00	30.813.400,00	19.779.600,26	64,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.217.000,00	5.492.575,19	5.088.583,21	92,64
Provenientes da União	1.619.000,00	1.619.000,00	1.133.710,97	70,03
Provenientes dos Estados	148.000,00	423.575,19	442.696,36	104,51
Provenientes de Outros Municípios	3.450.000,00	3.450.000,00	3.512.175,88	101,80
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	104.500,00	104.500,00	115.765,46	110,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.321.500,00	5.597.075,19	5.204.348,67	92,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.619.030,00	10.199.214,01	6.919.803,75	67,85	4.829.945,53	47,36
Pessoal e Encargos Sociais	6.023.980,00	6.468.385,22	4.054.308,42	62,68	3.162.600,21	48,89
Juros e Encargos da Dívida	4.300,00	20,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.590.750,00	3.730.808,79	2.865.495,33	76,81	1.667.345,32	44,69
DESPESAS DE CAPITAL	118.300,00	1.248.820,25	730.435,36	58,49	169.031,71	13,54
Investimentos	110.800,00	1.248.810,25	730.435,36	58,49	169.031,71	13,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	7.500,00	10,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.737.330,00	11.448.034,26	7.650.239,11	66,83	4.998.977,24	43,67
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.166.150,00	3.528.957,35	2.481.518,52	32,44	1.724.672,40	34,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.795.500,00	3.117.476,47	2.116.838,04	27,67	1.438.902,05	28,78
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	370.650,00	411.480,88	364.680,48	4,77	285.770,35	5,72
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.166.150,00	3.528.957,35	2.481.518,52	32,44	1.724.672,40	34,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.571.180,00	7.919.076,91	5.168.720,59	67,56	3.274.304,84	65,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						16,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						307.364,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	3.886,68	-	3.886,68
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	2.061,49	-	2.061,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	18.747,81	-	18.747,81
Total (VIII)	24.695,98	-	24.695,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	3.889.389,02	-	3.889.389,02
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.576.852,11	-	3.576.852,11
Total (IX)	7.466.241,13	-	7.466.241,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m) (m/Total m) x 100	%
Atenção Básica	8.574.290,00	9.614.598,54	6.622.655,62	86,57	4.480.987,84	89,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.710,00	649.910,00	635.585,89	8,31	145.557,58	2,91
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	140.000,00	72.781,56	0,95	66.379,43	1,33
Vigilância Sanitária	231.700,00	254.519,12	113.763,21	1,49	108.889,25	2,18
Vigilância Epidemiológica	224.380,00	668.556,60	110.927,98	1,45	108.704,24	2,17
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	111.250,00	120.450,00	94.524,85	1,24	88.458,90	1,77
TOTAL	9.737.330,00	11.448.034,26	7.650.239,11	100,00	4.998.977,24	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Set/2016, 13h e 44m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na inteDrcEeSsAsÚãDoEcoma coluna"i" ou coma coluna"h"deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao totalda despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:83B6670E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO E SUBFUNCAO

4o Bimestre de 2016
Unidade Gestora : Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Elemento	Descricao / Creditos Adicionais	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
	0,00	0,00	33.627,57	29.610,52	561,31	33.477,40
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					
	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
	0,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00	17.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0,00	0,00	16.027,57	12.010,52	561,31	15.877,40
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					
	0,00	0,00	16.027,57	12.010,52	561,31	15.877,40
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
	0,00	0,00	760,00	760,00	0,00	760,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	0,00	0,00	8.287,73	6.099,28	46,92	9.164,34
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
	0,00	0,00	6.979,84	5.151,24	514,39	5.419,06
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
	0,00	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					
	0,00	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					
	0,00	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0,00	0,00	4.120,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	37.747,57	29.610,52	561,31	33.477,40
Total Funcao	0,00	0,00	37.747,57	29.610,52	561,31	33.477,40
Total Geral	0,00	0,00	37.747,57	29.610,52	561,31	33.477,40

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4D47D26B

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**37.266.750,00**	**39.682.116,39**	**5.990.189,13**	**15,10**	**25.236.059,90**	**63,60**	**14.446.056,49**
RECEITAS CORRENTES	**37.239.950,00**	**37.706.204,44**	**5.601.512,97**	**14,86**	**24.518.909,29**	**65,03**	**13.187.295,15**
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.796.900,00	3.796.900,00	587.016,10	15,46	2.908.575,85	76,60	888.324,15
IMPOSTOS	3.418.400,00	3.418.400,00	564.373,04	16,51	2.509.166,18	73,40	909.233,82
TAXAS	377.500,00	377.500,00	22.513,17	5,96	399.215,14	105,75	-21.715,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	129,89	12,99	194,53	19,45	805,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	472.250,00	472.250,00	49.701,38	10,52	327.779,51	69,41	144.470,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	472.250,00	472.250,00	49.701,38	10,52	327.779,51	69,41	144.470,49
RECEITA PATRIMONIAL	220.000,00	221.887,09	102.802,26	46,33	398.476,51	179,59	-176.589,42
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.200,00	6.200,00	415,00	6,69	2.968,00	47,87	3.232,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	213.300,00	215.187,09	102.387,26	47,58	395.508,51	183,80	-180.321,42
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	500,00	500,00	-		--	-	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.700,00	20.700,00	110,00	0,53	2.650,00	12,80	18.050,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000,00	2.000,00	-	-	171,00	8,55	1.829,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	18.700,00	18.700,00	110,00	0,59	2.479,00	13,26	16.221,00

RECEITA DE SERVIÇOS	80.800,00	80.800,00	12.079,41	14,95	44.432,76	54,99	36.367,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.325.900,00	32.790.267,35	4.779.329,11	14,58	20.595.779,44	62,81	12.194.487,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.322.400,00	32.786.767,35	4.779.229,11	14,58	20.594.779,44	62,81	12.191.987,91
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.500,00	3.500,00	100,00	2,86	1.000,00	28,57	2.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.400,00	323.400,00	70.474,71	21,79	241.215,22	74,59	82.184,78
MULTAS E JUROS DE MORA	35.500,00	35.500,00	14.182,43	39,95	28.953,50	81,56	6.546,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.230,00	60.230,00	11.974,56	19,88	68.777,04	114,19	-8.547,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	179.170,00	179.170,00	32.632,17	18,21	95.832,79	53,49	83.337,21
RECEITAS DIVERSAS	48.500,00	48.500,00	11.685,55	24,09	47.651,89	98,25	848,11
RECEITAS DE CAPITAL	**26.800,00**	**1.975.911,95**	**388.676,16**	**19,67**	**717.150,61**	**36,29**	**1.258.761,34**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	119.667,79	-	-119.667,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	119.667,79	-	-119.667,79
ALIENAÇÃO DE BENS	26.800,00	26.800,00	-	-	-	-	26.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	26.800,00	26.800,00	-	-	-	-	26.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.949.111,95	388.676,16	19,94	597.482,82	30,65	1.351.629,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	360.000,00	-	360.000,00	-	-360.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.949.111,95	28.676,16	1,47	237.482,82	12,18	1.711.629,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**37.266.750,00**	**39.682.116,39**	**5.990.189,13**	**15,10**	**25.236.059,90**	**63,60**	**14.446.056,49**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**37.266.750,00**	**39.682.116,39**	**5.990.189,13**	**15,10**	**25.236.059,90**	**63,60**	**14.446.056,49**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**37.266.750,00**	**39.682.116,39**	**5.990.189,13**	**15,10**	**25.236.059,90**	**63,60**	**14.446.056,49**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**3.740.956,99**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	3.740.956,99	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**33.392.620,00**	**40.370.143,38**	**5.812.112,74**	**26.584.758,87**	**13.785.384,51**	**6.116.299,08**	**21.633.893,88**	**18.736.249,50**	**21.128.534,66**
DESPESAS CORRENTES	**31.754.702,00**	**34.097.930,21**	**5.312.600,19**	**22.930.002,44**	**11.167.927,77**	**5.316.507,28**	**20.412.634,95**	**13.685.295,26**	**19.913.364,73**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.503.292,00	18.630.839,62	2.916.474,44	11.522.150,74	7.108.688,88	2.765.481,16	11.198.063,84	7.432.775,78	11.110.473,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	104.300,00	105.020,00	13.166,38	66.468,31	38.551,69	13.166,38	66.009,04	39.010,96	66.009,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.147.110,00	15.362.070,59	2.382.959,37	11.341.383,39	4.020.687,20	2.537.859,74	9.148.562,07	6.213.508,52	8.736.882,48
DESPESAS DE CAPITAL	**1.265.250,00**	**5.899.545,17**	**499.512,55**	**3.654.756,43**	**2.244.788,74**	**799.791,80**	**1.221.258,93**	**4.678.286,24**	**1.215.169,93**
INVESTIMENTOS	1.032.750,00	5.824.535,17	491.602,82	3.625.350,05	2.199.185,12	791.882,07	1.191.852,55	4.632.682,62	1.185.763,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	232.500,00	75.010,00	7.909,73	29.406,38	45.603,62	7.909,73	29.406,38	45.603,62	29.406,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**372.668,00**	**372.668,00**	-	-	**372.668,00**	-	-	**372.668,00**	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**2.474.930,00**	**2.535.930,00**	**357.847,79**	**1.554.534,31**	**981.395,69**	**357.847,79**	**1.554.534,31**	**981.395,69**	**1.375.792,47**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**35.867.550,00**	**42.906.073,38**	**6.169.960,53**	**28.139.293,18**	**14.766.780,20**	**6.474.146,87**	**23.188.428,19**	**19.717.645,19**	**22.504.327,13**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**35.867.550,00**	**42.906.073,38**	**6.169.960,53**	**28.139.293,18**	**14.766.780,20**	**6.474.146,87**	**23.188.428,19**	**19.717.645,19**	**22.504.327,13**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**2.047.631,71**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**35.867.550,00**	**42.906.073,38**	**6.169.960,53**	**28.139.293,18**	**14.766.780,20**	**6.474.146,87**	**25.236.059,90**	**19.717.645,19**	**22.504.327,13**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**2.474.930,00**	**2.535.930,00**	**357.847,79**	**1.554.534,31**	**981.395,69**	**357.847,79**	**1.554.534,31**	**981.395,69**	**1.375.792,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.374.930,00	2.379.930,00	357.847,79	1.399.127,66	980.802,34	357.847,79	1.399.127,66	980.802,34	1.220.385,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	156.000,00	-	155.406,65	593,35	-	155.406,65	593,35	155.406,65
TOTAL	2.474.930,00	2.535.930,00	357.847,79	1.554.534,31	981.395,69	357.847,79	1.554.534,31	981.395,69	1.375.792,47

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 13/Set/2016, 13h e 26m.

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BB8EF2E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.855.100,00	2.414.861,70	15.269.961,70	1.807.513,24	8.957.890,05	1.960.949,62	8.695.864,97	56,95	6.574.096,73
DESPESAS CORRENTES	11.252.500,00	363.511,86	11.616.011,86	1.424.456,14	6.778.174,15	1.531.610,96	6.533.900,81	56,25	5.082.111,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.226.500,00	(7.524,43)	6.218.975,57	841.544,41	3.404.838,32	841.544,41	3.404.838,32	54,75	2.814.137,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	162.000,00	(9.100,00)	152.900,00	41.792,46	128.184,75	41.792,46	128.184,75	83,84	24.715,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.864.000,00	380.136,29	5.244.136,29	541.119,27	3.245.151,08	648.274,09	3.000.877,74	57,22	2.243.258,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.337.000,00	2.051.349,84	3.388.349,84	383.057,10	2.179.715,90	429.338,66	2.161.964,16	63,81	1.226.385,68
INVESTIMENTOS	947.000,00	2.039.529,84	2.986.529,84	332.033,07	1.938.267,47	378.314,63	1.920.515,73	64,31	1.066.014,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	390.000,00	11.820,00	401.820,00	51.024,03	241.448,43	51.024,03	241.448,43	60,09	160.371,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.855.100,00	2.414.861,70	15.269.961,70	1.807.513,24	8.957.890,05	1.960.949,62	8.695.864,97	56,95	6.574.096,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.855.100,00	2.414.861,70	15.269.961,70	1.807.513,24	8.957.890,05	1.960.949,62	8.695.864,97	56,95	6.574.096,73
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	292.044,73	505.825,45	138.608,35	767.850,53	0,00	(767.850,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.855.100,00	2.414.861,70	15.269.961,70	2.099.557,97	9.463.715,50	2.099.557,97	9.463.715,50	61,98	5.806.246,20

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C9D33D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.291.500,00	14.576.387,23	1.997.916,67	13,71	8.441.419,19	57,91	6.134.968,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.000,00	260.000,00	28.121,47	10,82	225.349,37	86,67	34.650,63
IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	26.430,06	11,27	201.150,42	85,78	33.349,58
TAXAS	24.500,00	24.500,00	1.691,41	6,90	24.198,95	98,77	301,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	16.887,03	13,73	74.988,83	60,97	48.011,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	123.000,00	123.000,00	16.887,03	13,73	74.988,83	60,97	48.011,17
RECEITA PATRIMONIAL	90.500,00	219.388,05	22.170,09	10,11	84.592,49	38,56	134.795,56
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	218.888,05	22.111,98	10,10	84.419,15	38,57	134.468,90
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	58,11	11,62	173,34	34,67	326,66
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	2.809,00	5,30	13.481,00	25,44	39.519,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.661.000,00	13.816.999,18	1.926.628,54	13,94	8.015.321,80	58,01	5.801.677,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.661.000,00	13.816.921,40	1.915.950,96	13,87	7.990.289,05	57,83	5.826.632,35
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	77,78	10.677,58	13.727,92	25.032,75	32.184,04	(24.954,97)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	1.300,54	1,25	27.685,70	26,62	76.314,30

MULTAS JUROS DE MORA	19.000,00	19.000,00	443,52	2,33	2.199,61	11,58	16.800,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	18.000,00	230,49	1,28	9.649,39	53,61	8.350,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	27.000,00	27.000,00	626,53	2,32	4.926,67	18,25	22.073,33
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	10.910,03	27,28	29.089,97
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	1.661.406,29	375.633,51	22,61	2.307.614,88	138,90	(646.208,59)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	850.000,00	269.475,90	31,70	1.306.258,07	153,68	(456.258,07)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	350.000,00	850.000,00	269.475,90	31,70	1.306.258,07	153,68	(456.258,07)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	199.673,29	34.700,00	17,38	185.300,00	92,80	14.373,29
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	149.673,29	34.700,00	23,18	185.300,00	123,80	(35.626,71)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	611.733,00	71.457,61	11,68	816.056,81	133,40	(204.323,81)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	13.200,00	0,00	0,00	177.846,19	1.347,32	(164.646,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	598.533,00	71.457,61	11,94	638.210,62	106,63	(39.677,62)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.186.400,00)	(2.186.400,00)	(273.992,21)	12,53	(1.285.318,57)	58,79	(901.081,43)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(21.000,00)	(21.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(21.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.165.400,00)	(2.165.400,00)	(273.992,21)	12,65	(1.285.318,57)	59,36	(880.081,43)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.165.400,00)	(2.165.400,00)	(273.992,21)	12,65	(1.285.318,57)	59,36	(880.081,43)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.855.100,00	14.051.393,52	2.099.557,97	14,94	9.463.715,50	67,35	4.587.678,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.855.100,00	14.051.393,52	2.099.557,97	14,94	9.463.715,50	67,35	4.587.678,02
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.855.100,00	14.051.393,52	2.099.557,97	14,94	9.463.715,50	67,35	4.587.678,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.710.068,05	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7DB87513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.855.100,00	15.269.961,70	1.807.513,24	8.957.890,05	100,00	6.312.071,65	1.960.949,62	8.695.864,97	100,00	6.574.096,73
LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00	2.271.138,83	264.175,79	1.319.738,13	14,73	951.400,70	303.427,27	1.210.832,53	13,92	1.060.306,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.500,00	858.629,96	97.402,04	509.901,60	5,69	348.728,36	113.518,05	479.023,61	5,51	379.606,35
SAÚDE	2.645.500,00	3.372.797,60	389.955,03	2.005.729,74	22,39	1.367.067,86	417.950,30	1.924.700,25	22,13	1.448.097,35
EDUCAÇÃO	2.303.500,00	2.989.401,89	515.428,89	2.194.652,75	24,50	794.749,14	522.212,89	2.171.750,75	24,97	817.651,14
CULTURA	167.000,00	163.200,00	2.939,46	72.496,61	0,81	90.703,39	2.939,46	72.496,61	0,83	90.703,39
URBANISMO	1.310.500,00	2.270.926,33	156.718,07	1.492.823,42	16,66	778.102,91	209.166,07	1.490.373,42	17,14	780.552,91
HABITAÇÃO	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	155.000,00	0,00	7.893,60	0,09	147.106,40	0,00	7.893,60	0,09	147.106,40
AGRICULTURA	534.500,00	478.900,00	58.125,64	276.159,68	3,08	202.740,32	58.523,64	271.563,68	3,12	207.336,32
INDÚSTRIA	45.000,00	43.000,00	(1.179,14)	3.206,24	0,04	39.793,76	(1.179,14)	3.206,24	0,04	39.793,76
TRANSPORTE	577.800,00	915.069,31	203.034,39	563.043,76	6,29	352.025,55	203.034,39	563.043,76	6,47	352.025,55
DESPORTO E LAZER	98.500,00	92.500,00	8.347,31	34.296,48	0,38	58.203,52	8.347,31	34.296,48	0,39	58.203,52
ENCARGOS ESPECIAIS	693.700,00	706.797,78	112.565,76	477.948,04	5,34	228.849,74	123.009,38	466.684,04	5,37	240.113,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.855.100,00	15.269.961,70	1.807.513,24	8.957.890,05	100,00	6.312.071,65	1.960.949,62	8.695.864,97	100,00	6.574.096,73

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5141F35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.855.100,00	15.269.961,70	1.807.513,24	8.957.890,05	100,00	6.312.071,65	1.960.949,62	8.695.864,97	100,00	6.574.096,73
LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00	2.271.138,83	264.175,79	1.319.738,13	14,73	951.400,70	303.427,27	1.210.832,53	13,92	1.060.306,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.942.000,00	1.791.638,83	197.384,36	1.067.217,81	11,91	724.421,02	236.635,84	961.714,21	11,06	829.924,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	382.000,00	362.000,00	49.896,84	182.726,55	2,04	179.273,45	49.896,84	179.324,55	2,06	182.675,45
CONTROLE INTERNO	121.000,00	117.500,00	16.894,59	69.793,77	0,78	47.706,23	16.894,59	69.793,77	0,80	47.706,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.500,00	858.629,96	97.402,04	509.901,60	5,69	348.728,36	113.518,05	479.023,61	5,51	379.606,35
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	26.500,00	26.500,00	621,62	5.473,93	0,06	21.026,07	621,62	5.473,93	0,06	21.026,07
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	393.500,00	455.629,96	40.388,47	285.625,58	3,19	170.004,38	54.388,47	257.625,58	2,96	198.004,38
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	471.500,00	376.500,00	56.391,95	218.802,09	2,44	157.697,91	58.507,96	215.924,10	2,48	160.575,90
SAÚDE	2.645.500,00	3.372.797,60	389.955,03	2.005.729,74	22,39	1.367.067,86	417.950,30	1.924.700,25	22,13	1.448.097,35
ATENÇÃO BÁSICA	2.645.500,00	3.372.797,60	389.955,03	2.005.729,74	22,39	1.367.067,86	417.950,30	1.924.700,25	22,13	1.448.097,35
EDUCAÇÃO	2.303.500,00	2.989.401,89	515.428,89	2.194.652,75	24,50	794.749,14	522.212,89	2.171.750,75	24,97	817.651,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	127.000,00	161.000,00	59.221,48	138.617,87	1,55	22.382,13	59.209,48	138.605,87	1,59	22.394,13
ENSINO FUNDAMENTAL	1.383.000,00	2.059.136,07	336.463,41	1.500.708,75	16,75	558.427,32	336.861,41	1.491.012,75	17,15	568.123,32
ENSINO SUPERIOR	72.500,00	55.200,00	4.279,81	45.475,00	0,51	9.725,00	4.279,81	45.475,00	0,52	9.725,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	666.000,00	659.065,82	115.464,19	473.851,13	5,29	185.214,69	115.862,19	472.657,13	5,44	186.408,69
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	48.000,00	0,00	36.000,00	0,40	12.000,00	6.000,00	24.000,00	0,28	24.000,00
CULTURA	167.000,00	163.200,00	2.939,46	72.496,61	0,81	90.703,39	2.939,46	72.496,61	0,83	90.703,39
DIFUSÃO CULTURAL	167.000,00	163.200,00	2.939,46	72.496,61	0,81	90.703,39	2.939,46	72.496,61	0,83	90.703,39
URBANISMO	1.310.500,00	2.270.926,33	156.718,07	1.492.823,42	16,66	778.102,91	209.166,07	1.490.373,42	17,14	780.552,91
INFRA-ESTRUTURA URBANA	387.000,00	1.133.826,33	11.240,02	717.246,04	8,01	416.580,29	61.238,58	717.246,04	8,25	416.580,29
SERVIÇOS URBANOS	923.500,00	1.137.100,00	145.478,05	775.577,38	8,66	361.522,62	147.927,49	773.127,38	8,89	363.972,62
HABITAÇÃO	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	155.000,00	0,00	7.893,60	0,09	147.106,40	0,00	7.893,60	0,09	147.106,40
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	180.000,00	155.000,00	0,00	7.893,60	0,09	147.106,40	0,00	7.893,60	0,09	147.106,40
AGRICULTURA	534.500,00	478.900,00	58.125,64	276.159,68	3,08	202.740,32	58.523,64	271.563,68	3,12	207.336,32
EXTENSÃO RURAL	534.500,00	478.900,00	58.125,64	276.159,68	3,08	202.740,32	58.523,64	271.563,68	3,12	207.336,32
INDÚSTRIA	45.000,00	43.000,00	(1.179,14)	3.206,24	0,04	39.793,76	(1.179,14)	3.206,24	0,04	39.793,76
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	45.000,00	43.000,00	(1.179,14)	3.206,24	0,04	39.793,76	(1.179,14)	3.206,24	0,04	39.793,76
TRANSPORTE	577.800,00	915.069,31	203.034,39	563.043,76	6,29	352.025,55	203.034,39	563.043,76	6,47	352.025,55
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	577.800,00	915.069,31	203.034,39	563.043,76	6,29	352.025,55	203.034,39	563.043,76	6,47	352.025,55
DESPORTO E LAZER	98.500,00	92.500,00	8.347,31	34.296,48	0,38	58.203,52	8.347,31	34.296,48	0,39	58.203,52
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.500,00	92.500,00	8.347,31	34.296,48	0,38	58.203,52	8.347,31	34.296,48	0,39	58.203,52
ENCARGOS ESPECIAIS	693.700,00	706.797,78	112.565,76	477.948,04	5,34	228.849,74	123.009,38	466.684,04	5,37	240.113,74
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	80.805,15	321.599,08	3,59	178.400,92	80.805,15	321.599,08	3,70	178.400,92
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.700,00	206.797,78	31.760,61	156.348,96	1,75	50.448,82	42.204,23	145.084,96	1,67	61.712,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.855.100,00	15.269.961,70	1.807.513,24	8.957.890,05	100,00	6.312.071,65	1.960.949,62	8.695.864,97	100,00	6.574.096,73

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:546809DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	234.500,00	234.500,00	27.009,08	205.974,36	87,84
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	47.500,00	47.500,00	3.389,92	52.309,46	110,13
1.1.1 - IPTU	52.500,00	52.500,00	2.820,76	47.638,71	90,74
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	69,58	371,29	37,13
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	3.000,00	3.000,00	345,22	3.315,37	110,51

1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	154,36	984,09	98,41
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	93.000,00	93.000,00	7.125,00	76.527,04	82,29
1.2.1 - ITBI	88.000,00	88.000,00	7.125,00	76.527,04	86,96
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.000,00	31.000,00	5.811,67	37.884,19	122,21
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.000,00	31.000,00	5.801,81	37.731,00	121,71
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	9,86	71,69	7,17
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	65,00	2,17
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	16,50	1,65
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	63.000,00	63.000,00	10.682,49	39.253,67	62,31
1.4.1 - IRRF	63.000,00	63.000,00	10.682,49	39.253,67	62,31
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.597.000,00	11.597.000,00	1.617.046,50	6.673.679,76	57,55
2.1 - Cota-parte FPM	9.520.000,00	9.520.000,00	1.292.525,94	5.253.767,96	55,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	1.045.440,37	5.006.682,39	57,22
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	770.000,00	770.000,00	247.085,57	247.085,57	32,09
2.2 - Cota-parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	313.411,12	1.259.396,31	66,28
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	2.469,70	9.624,25	53,47
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	3.843,18	16.481,47	51,50
2.5 - Cota-parte ITR	17.000,00	17.000,00	42,64	5.507,84	32,40
2.6 - Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	4.753,92	128.901,93	117,18
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.831.500,00	11.831.500,00	1.644.055,58	6.879.654,12	58,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	318,63	394,16	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.000,00	197.000,00	21.137,75	97.244,22	49,36
5.1 - Transferências do salário-educação	105.000,00	105.000,00	13.091,17	57.561,59	54,82
5.2 - Outras transferências do FNDE	92.000,00	92.000,00	7.914,42	39.090,84	42,49
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	132,16	591,79	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	296.038,66	82.621,09	326.103,80	110,16
6.1 - Transferências de convênios	0,00	296.038,66	82.012,87	320.667,64	108,32
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	608,22	5.436,16	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	197.000,00	493.038,66	104.077,47	423.742,18	85,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.165.400,00	2.165.400,00	273.992,21	1.285.318,57	59,36
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	209.088,15	1.001.336,43	57,22
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	62.682,19	251.879,12	66,28
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	493,92	1.924,80	53,47
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	768,63	3.296,29	51,50
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.400,00	3.400,00	8,52	1.101,54	32,40
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	950,80	25.780,39	117,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	927.000,00	927.000,00	134.613,46	613.213,96	65,81
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	927.000,00	927.000,00	134.241,84	610.028,37	65,81
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	371,62	3.185,59	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.238.400,00)	(1.238.400,00)	(139.750,37)	(675.290,20)	54,53

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	717.000,00	754.925,57	64.156,42	434.606,77	57,57
13.1 - Com educação infantil	291.000,00	291.000,00	25.185,92	181.020,99	62,21
13.2 - Com ensino fundamental	426.000,00	463.925,57	38.970,50	253.585,78	54,66
14 - OUTRAS DESPESAS	210.000,00	210.000,00	27.034,72	185.569,00	88,37
14.1 - Com educação infantil	117.000,00	115.200,00	13.428,25	90.871,05	78,88
14.2 - Com ensino fundamental	93.000,00	94.800,00	13.606,47	94.697,95	99,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	927.000,00	964.925,57	91.191,14	620.175,77	64,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	37.925,57
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	37.925,57
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	64,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	37.925,57
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	37.925,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.957.875,00	2.957.875,00	411.013,90	1.719.913,53	58,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	628.000,00	613.200,00	101.911,24	434.361,13	70,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	408.000,00	406.200,00	38.614,17	271.892,04	66,94
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	220.000,00	207.000,00	63.297,07	162.469,09	78,49
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.306.000,00	1.434.795,57	254.306,32	917.363,18	63,94
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	519.000,00	558.725,57	52.576,97	348.283,73	62,34
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	787.000,00	876.070,00	201.729,35	569.079,45	64,96
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	72.500,00	55.200,00	4.279,81	45.475,00	82,38
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	100.000,00	126.000,00	52.219,84	110.201,36	87,46
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.106.500,00	2.229.195,57	412.717,21	1.507.400,67	67,62

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(675.290,20)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.185,59
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.925,57
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(4.161,59)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(638.340,63)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.990.064,94
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	105.000,00	97.278,74	17.485,02	53.832,78	55,34
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	627.927,58	85.021,02	582.112,79	92,70
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	170.000,00	725.206,32	102.506,04	635.945,57	87,69
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.276.500,00	2.954.401,89	515.223,25	2.143.346,24	72,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	37.925,57
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	610.028,37
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	619.110,97
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.185,59
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	32.028,56

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:56CB2F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Iguatu	0,00	140.500,21	19,11	140.481,10	0,00	1.293.978,19	7.708,87	1.165.051,20	121.218,12
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	3.910,24	0,00	3.910,24	0,00	21.518,20	0,00	21.518,20	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	26.444,81	0,00	26.444,81	0,00	72.937,81	418,77	64.929,39	7.589,65
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.716,30	0,00	1.716,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	43.463,73	0,00	43.463,73	0,00	55.426,17	7.290,10	38.852,72	9.283,35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	8.165,87	0,00	8.165,87	0,00	1.746,13	0,00	796,00	950,13
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	45.746,27	19,11	45.727,16	0,00	1.138.311,44	0,00	1.034.916,75	103.394,69
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO	0,00	696,69	0,00	696,69	0,00	398,00	0,00	398,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	10.356,30	0,00	10.356,30	0,00	1.118,84	0,00	1.118,54	0,30
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521,60	0,00	2.521,60	0,00
TOTAL	0,00	140.500,21	19,11	140.481,10	0,00	1.293.978,19	7.708,87	1.165.051,20	121.218,12

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CC368DAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 020/2016

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 20/2016 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	64/2016
	Processo de Licitação:	62/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	01/09/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 16 de Setembro de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2016, Licitação nº 20/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: AS EMPRESAS GILSON DE SOUZA MOREIRA - ME (3813), VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962 (4098), CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695 (4290) FORAM JULGADAS VENCEDORAS.

Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	LAVAGEM ONIBUS URBANO MASCARELO - AQD 2029 - SAÚDE	Un	30,00	GSM	0,0000	183,00	5.490,00
8	LAVAGEM AMBULANCIA DOBLO - AKZ 3459- SAÚDE	Un	30,00	GSM	0,0000	68,00	2.040,00
9	LAVAGEM DUCATO COMBINATO - AQG 9951 - SAÚDE	Un	30,00	GSM	0,0000	105,00	3.150,00
10	LAVAGEM DUCATO AMBULÂNCIA - AMT 7438 - SAÚDE	Un	60,00	GSM	0,0000	105,00	6.300,00
12	LAVAGEM VOYAGE - AXO 0527 - SAÚDE	Un	30,00	GSM	0,0000	45,00	1.350,00
14	LAVAGEM ONIBUS GRANDE - ARC 0037- RODOVIARIO	Un	20,00	GSM	0,0000	198,00	3.960,00
15	LAVAGEM TOYOTA BANDEIRANTES - ADS 6724 - RODOVIARIO	Un	15,00	GSM	0,0000	88,00	1.320,00
18	LAVAGEM CAMINHÃO G.M.C.- AHX2441- RODOVIARIO.	Un	18,00	GSM	0,0000	200,00	3.600,00
21	LAVAGEM GOL RECEITA - GZT 4841 - RODOVIARIO	Un	18,00	GSM	0,0000	45,00	810,00
22	LAVAGEM PALIO WEEKEND- JNX 2221- RODOVIARIO.	Un	18,00	GSM	0,0000	45,00	810,00
24	LAVAGEM MOTO NIVELADORA - RODOVIARIO	Un	15,00	GSM	0,0000	302,00	4.530,00
25	LAVAGEM CAMIONETE F-1000- ACP5764- MATADOURO.	Un	15,00	GSM	0,0000	88,00	1.320,00
32	LAVAGEM GOL CONSELHO TUTELAR - AUX2992- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.	Un	25,00	GSM	0,0000	45,00	1.125,00
37	LAVAGEM FIAT UNO - AJX 9719- DIVISÃO DE OBRAS	Un	20,00	GSM	0,0000	45,00	900,00
40	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE AUTOMOVEIS DA FROTA MUNICIPAL.	Un	350,00	GSM	0,0000	26,00	9.100,00
41	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE ONIBUS/CAMINHOES DA FROTA MUNICIPAL.	Un	600,00	GSM	0,0000	40,00	24.000,00
42	CONCERTO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS E TRETORES DA FROTA MUNICIPAL	Un	400,00	GSM	0,0000	150,00	60.000,00
43	BALANCEAMENTO - VEICULOS LEVES	Un	200,00	GSM	0,0000	52,00	10.400,00
44	BALANCEAMENTO- VEICULOS PESADOS	Un	120,00	GSM	0,0000	132,00	15.840,00
45	ALINHAMENTO -VEICULOS LEVES	Un	250,00	GSM	0,0000	56,00	14.000,00
46	ALINHAMENTO - VEICULOS PESADOS.	Un	80,00	GSM	0,0000	125,00	10.000,00
48	LAVAGEM - ONIBUS SAUDE - PLACA BAL-1850	Un	30,00	GSM	0,0000	182,00	5.460,00
Total do Participante -------->							185.505,00

Participante: 4098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LAVAGEM MICRO ONIBUS - AKB 7636- EDUCAÇÃO	Un	25,00	V.H.P.O	0,0000	172,00	4.300,00
3	LAVAGEM MICRO ONIBUS - AKB 7634 - EDUCAÇÃO	Un	25,00	V.H.P.O	0,0000	173,00	4.325,00
4	LAVAGEM MICRO IVECO - ARS 9285 - EDUCAÇÃO	Un	25,00	V.H.P.O	0,0000	173,00	4.325,00
5	LAVAGEM MICRO MASCARELO - ARW0268- EDUCAÇÃO	Un	25,00	V.H.P.O	0,0000	172,00	4.300,00
16	LAVAGEM PÁ CARREGADEIRA NOVA - RODOVIARIO	Un	15,00	V.H.P.O	0,0000	279,00	4.185,00
17	LAVAGEM CAMINHÃO FORD CARGO - AQY1078- RODOVIARIO	Un	18,00	V.H.P.O	0,0000	205,00	3.690,00

Participante: 4098 - VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA 10632483962

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	LAVAGEM CAMINHÃO 1113- AAO 6098- RODOVIARIO	Un	15,00	V.H.P.O	0,0000	174,00	2.610,00
20	LAVAGEM CAMINHÃO IVECO -AVS 7514- RODOVIARIO	Un	15,00	V.H.P.O	0,0000	208,00	3.120,00
23	LAVAGEM RETRO ESCAVADEIRA NOVA - RODOVIARIO.	Un	15,00	V.H.P.O	0,0000	294,00	4.410,00
28	LAVAGEM TRATOR MF 265 - LIMPEZA	Un	13,00	V.H.P.O	0,0000	109,00	1.417,00
29	CAMINHÃO COLETOR- AKW 7023- LIMPEZA	Un	18,00	V.H.P.O	0,0000	203,00	3.654,00
30	LAVAGEM CAMINHÃO 608- AIC8216- LIMPEZA	Un	13,00	V.H.P.O	0,0000	118,00	1.534,00
31	LAVAGEM TRATOR FORD 5600- LIMPEZA	Un	12,00	V.H.P.O	0,0000	108,00	1.296,00
34	LAVAGEM CAMINHÃO MERCEDES 2729- AXZ5931- RODOVIARIO	Un	18,00	V.H.P.O	0,0000	198,00	3.564,00
35	LAVAGEM ONIBUS VOLKSWASWAGEM 15190(SEM PLACA) - EDUCAÇÃO	Un	40,00	V.H.P.O	0,0000	163,00	6.520,00
39	LUBRIFICAÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PREÇO POR BICO	Un	8.000,00	V.H.P.O	0,0000	2,58	20.640,00
Total do Participante -------->							73.890,00

Participante: 4290 - CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO 0184744695

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LAVAGEM DUCATO COMBINATO - ANH 9862- EDUCAÇÃO	Un	28,00	MMC	0,0000	109,00	3.052,00
7	LAVAGEM GOL - PSF - AQL 2690 - SAUDE	Un	25,00	MMC	0,0000	48,50	1.212,50
11	LAVAGEM AMBULANCIA RENAULT - AVS 8875- SAÚDE	Un	60,00	MMC	0,0000	105,00	6.300,00
13	LAVAGEM CORSA SEDAN - AXQ 5596 - SAÚDE	Un	25,00	MMC	0,0000	48,50	1.212,50
26	LAVAGEM GOL DETRAN - AQR 8652- GABINETE	Un	25,00	MMC	0,0000	48,50	1.212,50
27	LAVAGEM VOYAGE- AXO 0526 - GABINETE	Un	25,00	MMC	0,0000	49,00	1.225,00
33	LAVAGEM GOL BOLSA FAMILIA AWM7629- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Un	25,00	MMC	0,0000	48,50	1.212,50
36	LAVAGEM FIORINO- ACJ8794- VIVEIRO	Un	20,00	MMC	0,0000	48,50	970,00
38	LAVAGEM MOTO NRX 150 HONDA -ANP 1159- GABINETE	Un	18,00	MMC	0,0000	14,00	252,00
47	LAVAGEM - FOX GABINETE - PLACA APD 6045.	Un	30,00	MMC	0,0000	48,50	1.455,00
49	LAVAGEM - VOYAGE SAÚDE - VIGIA SUS - SEM PLACA	Un	30,00	MMC	0,0000	48,50	1.455,00
Total do Participante -------->							19.559,00
Total Geral ---------->							278.954,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 16 de Setembro de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. De Saúde

ODAIR LAURENTINO
Chefe Gabinete

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDINETE APARECIDA VENCESLAO DE BRITO
Representante

MARCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS
Representante

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Representante

GILSON DE SOUZA MOREIRA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8B788C6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 19.890/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2015** – **Registro de Preços nº 019/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 11, 25, 31, 43, 47, 56, 63, 64, 66, 121, 134, 140, 146, 147, 149, 160, 163 e 189: A. D. DAMINELLI – ME – CNPJ: 10.749.758/0001-80.

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Tot. (R$)
11	**12.000**	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	Hipolabor / Genérico	2,2300	26.760,00
25	**24.000**	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	Nova Química / Genérico	0,2990	7.176,00
31	**12.000**	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Isofarma	0,2580	3.096,00
43	**96.000**	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Santisa	0,5700	54.720,00
47	**720**	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML – AMPOLAS PREENCHIDAS – INJETÁVEL	Blausiegel / Enoxalow	29,5800	21.297,60
56	**6.000**	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	Sanval / Genérico	2,9000	17.400,00
63	**600.000**	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi / Genérico	0,0490	29.400,00
64	**1.440**	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML – AMPOLA	Santisa / Gentamisan	0,9720	1.399,68
66	**720**	GLICOSAMINA 1,5 G – SACHE	Nova Química / Ortosamin	4,4000	3.168,00
121	**12.000**	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML + COPO DOSADOR	Sobral / Bacsulfaprim	1,6840	20.208,00
134	**750**	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL AQUOSO	Clenil / Chiesi	39,9900	29.992,50
140	**6.000**	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOL. INJETÁVEL + DILUENTE	Blausiegel / Triaxton	6,6600	39.960,00
146	**18.000**	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	Sanobiol	3,3880	60.984,00

147	**18.000**	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	Sanobiol	4,1380	74.484,00
149	**6.000**	COLAGENASE 0,6 UI MG/G POMADA 30 G	Cristália	19,9700	119.820,00
160	**9.000**	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	Blausiegel / Ariscorten	8,0800	72.720,00
163	**9.000**	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	Hipolabor / Genérico	2,5800	23.220,00
189	**9.000**	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	Medley	4,7500	42.750,00
TOTAL R$				**648.555,78**	

Empresa vencedora do Lote 186: A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME – CNPJ: 82.225.947/0001-65

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
186	**18.000**	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL +diluente	Teuto	7,9999	143.998,20
TOTAL R$				**143.998,20**	

Empresa vencedora dos Lotes 191 e 214: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.802.002/0001-02

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
191	**18.000**	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOL. INJETÁVEL + DILUENTE	Agila	5,8300	104.940,00
214	**27.000**	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	Hipolabor	2,3500	63.450,00
TOTAL R$				**168.390,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 05, 54, 99, 126 e 131: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 13.568.558/0001-10

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
05	**1.800**	ÁCIDO VALPROICO 500 MG – COMPRIMIDO	Abbott	0,7777	1.399,86
54	**360.000**	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,1541	55.476,00
99	**6.000**	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	Teuto	1,6666	9.999,60
126	**600**	TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	Teuto	1,3333	799,98
131	**300.000**	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,0426	12.780,00
TOTAL R$				**80.455,44**	

Empresa vencedora dos Lotes 181, 183, 185, 203 e 231: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
181	**270.000**	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG CÁPSULA	Abbott / Depakene	0,1790	48.330,00
183	**900.000**	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	Geolab / Besilapin	0,0270	24.300,00
185	**2.250**	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL AQUOSO	Glaxo / Beclosol	20,4200	45.945,00
203	**90.000**	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	Claris / Dflam TM	0,3990	35.910,00
231	**18.000**	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOL. ORAL 30 ML	Natulab / Masferol	0,5700	10.260,00
TOTAL R$				**164.745,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 01, 06, 13, 17, 18, 23, 29, 32, 33, 44, 49, 59, 62, 67, 68, 77, 91, 92, 95, 97, 104, 109, 118, 125, 137, 143, 144, 148, 150, 151, 154, 157, 158, 159, 164, 173, 196, 202, 208, 209, 210, 211, 219 e 227: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P. CNPJ: 01.328.535/0001-59

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
01	**600.000**	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	Imec	0,0288	17.280,00
06	**24.000**	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	Isofarma	0,1695	4.068,00
13	**6.000**	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML, COM DOSADOR GRADUADO	Prati Donaduzzi	3,8340	23.004,00
17	**12.000**	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSP. ORAL600 MG COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA	Prati Donaduzzi	2,7600	33.120,00
18	**36.000**	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	Geolab	0,4500	16.200,00
23	**24.000**	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,0200	480,00
29	**240.000**	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,2091	50.184,00
32	**36.000**	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Samtec	0,2270	8.172,00
33	**24.000**	CLORETO DE SÓDIO 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Santec	0,2190	5.256,00
44	**18.000**	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	Farmace	1,1550	20.790,00
49	**240.000**	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	Aspen	0,1700	40.800,00
59	**36.000**	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	Prati Donaduzzi	0,1900	6.840,00
62	**24.000**	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Santisa	0,6700	16.080,00
67	**36.000**	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Samtec	0,2166	7.797,60
68	**36.000**	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Isofarma	0,2434	8.762,40
77	**12.000**	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL + DILUENTE	Teuto	4,6330	55.596,00
91	**18.000**	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % 20 MG/ML GELEIA TUBO 30 G	Neo Química	1,6940	30.492,00
92	**24.000**	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML + COPO DOSADOR	Prati Donaduzzi	2,1690	52.056,00
95	**24.000**	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	Sanval	0,1130	2.712,00
97	**18.000**	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML C/ 10 ML – FRASCO	Mariol	0,5590	10.062,00
104	**120.000**	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,1700	20.400,00
109	**1.080**	PENTOXIFILINA 400 MG – COMPRIMIDO	E.M.S.	0,5500	594,00
118	**24.000**	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – ENVELOPE PARA 1 LITRO	Prati Donaduzzi	0,4730	11.352,00
125	**24.000**	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,0990	2.376,00
137	**90.000**	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	União Química	0,2620	23.580,00
143	**15.000**	CETOPROFENO 50MG/ML I.M. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	União Química	1,7730	26.595,00
144	**60.000**	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	E.M.S.	1,0300	61.800,00
148	**90.000**	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,2370	21.330,00
150	**15.000**	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 **MG/ML** SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Farmace	1,1660	17.490,00
151	**15.000**	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO **4 MG/ML** SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	Farmace	1,0530	15.795,00
154	**30.000**	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Farmace	1,9330	57.990,00
157	**9.000**	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100/125 ML SISTEMA FECHADO	Fresenius	2,5000	22.500,00
158	**15.000**	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	Fresenius	2,6000	39.000,00
159	**15.000**	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	Fresenius	2,5840	38.760,00
164	**450.000**	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,0502	22.590,00
173	**600.000**	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	Multilab	0,0420	25.200,00

196	**36.000**	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100/125 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	Eurofarma	2,3800	85.680,00
202	**45.000**	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO **4 MG/ML** SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	Farmace	0,7550	33.975,00
208	**27.000**	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 100/125 ML SISTEMA FECHADO	Fresenius	2,0350	54.945,00
209	**45.000**	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	Fresenius	2,8100	126.450,00
210	**45.000**	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	Fresenius	2,5800	116.100,00
211	**27.000**	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	Teuto	5,6660	152.982,00
219	**9.000**	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 60 G, COM 14 APLICADORES VAGINAIS	Prati Donaduzzi	4,2640	38.376,00
227	**27.000**	RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO 5.000 UI/G + 900 UI/G +MG/G POMADA 45 G	Sobral	2,3880	64.476,00
TOTAL				**1.490.088,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 188, 192, 200, 220, 226 e 228: CNPJ: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
188	**270.000**	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,1700	45.900,00
192	**2.700**	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Cristália	24,5500	66.285,00
200	**18.000**	COLAGENASE 0,6 UI MG/G POMADA 30 G	Cristália	11,0500	198.900,00
220	**27.000**	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Cristália	1,8300	49.410,00
226	**27.000**	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Cristália	0,9200	24.840,00
228	**360.000**	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,0900	32.400,00
TOTAL				**417.735,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 190, 199, 207 e 225: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
190	**1.800.000**	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,0770	138.600,00
199	**270.000**	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	União Química	0,1790	48.330,00
207	**900.000**	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	Teuto	0,0480	43.200,00
225	**1.800.000**	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	Hipolabor	0,0460	82.800,00
TOTAL				**312.930,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 187 e 229: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
187	**9.000**	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL +diluente	Teuto	3,3290	29.961,00
229	**9.000**	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES + ESPAÇADOR	Glenmark	6,9000	62.100,00
TOTAL				**92.061,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 12, 15, 16, 38, 61, 65, 71, 79, 81, 88, 89, 93, 108, 119, 129, 132, 145, 153, 156, 166, 179 e 180: ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI – ME CNPJ: 21.458.610/0001-03

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
12	**60.000**	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG COMPRIMIDO	Sandoz	1,1000	66.000,00
15	**1.200.000**	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,0395	47.400,00
16	**12.000**	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Isofarma	0,2923	3.507,60
38	**24.000**	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G	Multilab	0,6400	15.360,00
61	**6.000**	FOSFATO DE SÓDIO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16 + 6 % ENEMA 130 ML	Natulab	8,0000	48.000,00
65	**1.800.000**	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	Medquímica	0,0200	36.000,00
71	**6.000**	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	Prati Donaduzzi	2,6483	15.889,80
79	**24.000**	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	Natulab	1,0325	24.780,00
81	**12.000**	ISOFLAVONAS DA SOJA EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG CÁPSULA	Vitamed	2,8000	33.600,00
88	**36.000**	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	Merck	0,1943	6.994,80
89	**36.000**	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	Merck	0,1944	6.998,40
93	**240.000**	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	Geolab	0,0586	14.064,00
108	**36.000**	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	Natulab	0,5361	19.299,60
119	**18.000**	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML + COPO DOSADOR	Natulab	0,9350	16.830,00
129	**60.000**	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Hypofarma	0,9833	58.998,00
132	**300.000**	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	Hypermarcas / Brainfarma /Neo Química	0,0363	10.890,00
145	**12.000**	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100/125 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	Halex Istar	3,4150	40.980,00
153	**450.000**	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	Medquímica	0,0486	21.870,00
156	**300.000**	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	Teuto	0,0766	22.980,00
166	**450.000**	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,0707	31.815,00
179	**600.000**	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	Sandoz	0,0783	46.980,00
180	**6.000**	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOL. ORAL 30 ML	Natulab	0,9666	5.799,60
TOTAL				**595.036,80**	

Empresa vencedora dos Lotes 138, 152, 167, 168 e 176: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 14.905.502/0001-76

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
138	**3.000**	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	Medley	5,3300	15.990,00
152	**30.000**	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	Farmace	0,7633	22.899,00
167	**30.000**	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Farmace	0,9466	28.398,00
168	**3.000**	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 60 G, COM 14 APLICADORES VAGINAIS	Prati Donaduzzi	5,8966	17.689,80
176	**9.000**	RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO 5.000 UI/G + 900 UI/G +MG/G POMADA 45 G	Sobral	2,5877	23.289,30
TOTAL				**108.266,10**	

Empresa vencedora dos Lotes 19, 37, 40, 45, 51, 55, 73, 96, 102, 106, 128, 139, 142, 165 e 172: EXTRA DISTRIBUIDORA MEDICAMENT. PROD. HOSPITALARES-CNPJ: 06.035.038/0001-86

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
19	**9.360**	BACLOFENO 10 MG – COMPRIMIDO	Baclon	0,9081	8.499,81
37	**6.000**	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Deslanol	1,4000	8.400,00
40	**36.000**	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Medicamento Genérico	1,0300	37.080,00
51	**24.000**	EXTRATO DE PLANTAS, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG), EXTRATO FLUIDO 120ML	Guacoflus	1,7666	42.398,40
55	**12.000**	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Unifenobarb	2,2916	27.499,20
73	**12.000**	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Uni Haloper	1,0866	13.039,20
96	**12.000**	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Ergometrin	1,7083	20.499,60
102	**24.000**	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	Dormium	1,9583	46.999,20
106	**2.880**	OXCARBAZEPINA 600 MG – COMPRIMIDO	Medicamento Genérico	0,7638	2.199,74
128	**6.000**	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO	Medicamento Genérico	0,1700	1.020,00
139	**600.000**	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	Medicamento Genérico	0,1561	93.660,00
142	**600.000**	CETOPROFENO 50 MG CÁPSULA	Artrinid	0,2383	142.980,00
165	**3.000**	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Demedrox	12,4333	37.299,90
172	**75.000**	NORTRIPTLINA 25 MG CÁPSULA	Medicamento Genérico	0,4373	32.797,50
TOTAL				**514.372,55**	

Empresa vencedora dos Lotes 217, 222 e 223: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 12.889.035/0001-02

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
217	**1.350.000**	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	Merck	0,0580	78.300,00
222	**9.000**	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 + 5 MG/ML SOL INJETÁVEL 1 ML	Mabra	5,6550	50.895,00
223	**225.000**	NORTRIPTLINA 25 MG CÁPSULA	Eurofarma	0,1960	44.100,00
TOTAL R$					**173.295,00**

Empresa vencedora dos Lotes 204 e 221: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS CNPJ: 06.935.554/0001-67

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
204	1.350.000	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	Medquímica / Pressomede	0,0352	47.520,00
221	36.000	NISTATINA 25.000 UI/G – CREME VAGINAL BISNAGA COM 60 G + APLICADORES	Teuto / Genérico	3,1900	114.840,00
TOTAL				**162.360,00**	

Empresa vencedora do Lote 205: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MEDICO CNPJ: 07.752.236/0001-23

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
205	**90.000**	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Farmace	1,4000	126.000,00
TOTAL R$					**126.000,00**

Empresa vencedora dos Lotes 80, 90, 155 e 175: MENEGAZZO COM. DE PRODTO. LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 17.812.882/0001-92

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
80	**12.000**	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	Hipolabor	0,8400	10.080,00
90	**120**	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100 MG/ML SOL. TÓPICA 50 ML	Hipolabor	36,6500	4.398,00
155	**30.000**	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	1,8200	54.600,00
175	**9.000**	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Hipolabor	2,6900	24.210,00
TOTAL R$					**93.288,00**

Empresa vencedora dos Lotes 201 e 213: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
201	**45.000**	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2 **MG/ML** SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Hipolabor	0,5480	24.660,00
213	**9.000**	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % COM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	Hypofarma	3,2220	28.998,00
TOTAL R$					**53.658,00**

Empresa vencedora dos Lotes 197, 198, 212, 215, 224 e 230: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
197	**54.000**	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	Halex Istar	2,1685	117.099,00
198	**54.000**	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA.	Halex Istar	2,4796	133.898,40
212	**1.080.000**	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,0589	63.612,00
215	**1.350.000**	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,0329	44.415,00
224	**1.800.000**	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	Teuto	0,0339	61.020,00
230	**1.800.000**	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,0594	106.920,00
TOTAL R$					**526.964,40**

Empresa vencedora dos Lotes 09, 30, 35, 36, 58, 60, 70, 75, 78, 84, 116, 127, 141, 169 e 177: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.203.590/0001-50

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
09	**9.600**	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO CX. C/ 4 COMPRIMIDOS	Uci-Farma	0,6000	5.760,00
30	**24.000**	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Cristália	2,0900	50.160,00
35	**6.000**	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	Cristália	6,5000	39.000,00
36	**6.000**	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	Hypofarma	1,2331	7.398,60
58	**24.000**	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	Cristália	1,3800	33.120,00
60	**1.200**	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG – COMPRIMIDO	Hipolabor	1,6000	1.920,00
70	**480.000**	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,1300	62.400,00
75	**12.000**	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML	Cristália	5,3416	64.099,20
78	**12.000**	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO 40 + 60 MG/ML SUSP. ORAL 150 ML	Mariol	2,3666	28.399,20

84	**6.000**	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO	Naturelife	8,9833	53.899,80
116	**36.000**	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Teuto	0,5991	21.567,60
127	**36.000**	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Teuto	0,9583	34.498,80
141	**900**	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Biochimico	39,5200	35.568,00
169	**9.000**	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Cristália	5,0000	45.000,00
177	**120.000**	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	Cristália	0,2541	30.492,00
TOTAL R$					**513.283,20**

Empresa vencedora do Lote 195: SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD. CNPJ: 11.896.538/0001-42

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
195	**180.000**	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Novartis	0,7180	129.240,00
TOTAL R$					**129.240,00**

Empresa vencedora dos Lotes 182 e 218: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.944.371/0001-04

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
182	**900.000**	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	Teuto	0,0336	30.240,00
218	**90.000**	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	Isofarma	0,2377	21.393,00
TOTAL R$					**51.633,00**

Empresa vencedora do Lote 21: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. ME CNPJ: 11.226.885/0001-68

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
21	**12.000**	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Samtec	0,5300	6.360,00
TOTAL R$					**6.360,00**

Empresa vencedora dos Lotes 193, 194, 206 e 216: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0009-75

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
193	**1.800.000**	CETOPROFENO 50 MG CÁPSULA	União Química	0,1400	252.000,00
194	**45.000**	CETOPROFENO 50MG/ML I.M. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	União Química	1,2800	57.600,00
206	**90.000**	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	União Química	0,8100	72.900,00
216	**9.000**	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	União Química	7,9000	71.100,00
TOTAL R$					**453.600,00**

Empresa vencedora dos Lotes 28, 86, 110 e 111: VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.783.698/0001-39

Item	Qtd. Anual	Medicamento	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
28	**6.000**	CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML	Nativita	3,7500	22.500,00
86	**12.000**	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	Mabra	0,8740	10.488,00
110	**12.000**	PERMETRINA (1%) 10MG/ML LOÇÃO 60 ML	Nativita	0,9790	11.748,00
111	**6.000**	PERMETRINA (5%) 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML	Nativita	3,0000	18.000,00
171	**3.000**	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 + 5 MG/ML SOL INJETÁVEL 1 ML	Mabra	8,9960	26.988,00
TOTAL R$					**89.724,00**

Paranaguá, 19 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:AFF38A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 18.440/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2015** – **Registro de Preços nº 020/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA FINS DE EQUIPAR O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **novembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 15: ANA MARIA PIRES BELÉM – ME – CNPJ: 04.360.651/0001-43:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOT. (R$)	LC 123/06 E LC 147/14
15	**Destiladora de Água** • Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros; • Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros; • Duração do ciclo completo: 5 horas; • Peso líquido: 3,4 kg; • Peso bruto: 4 kg;	Cristofoli	5	539,40	2.697,00	Exclusivo ME ou EPP

	• Dimensões extras: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm;					
	• Voltagem: 127 V ou 220 V;					
	• Frequência: 60hz;					
	• Consumo elétrico: 500 Watts modelo 127v e 600 Watts modelo 220 V;					
	• Temperatura de trabalho adequada: 15º C a 40º C;					
	• Garantia de 01 Ano;					
	• Cor: branca;					
	• Certificação: CE; Isento de registro na ANVISA;					
	• Garantia de 1 ano.					
TOTAL GERAL R$					**2.697,00**	

Empresa vencedora do Lote 04: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME – CNPJ: 06.127.890/0001-83:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOT. (R$)	LC 123/06 E LC 147/14
04	**Mocho** Apoiado em 5 rodízios; elevação por pistão a gás com sistema de acionamento ergonomicamente posicionado; sistema de regulagem de altura do assento; estofamento em PVC liso, sem costuras; espuma com densidade controlada, injetada em poliuretano; assento ergonômico, com encosto; cor a escolher; Garantia de 1 ano.	CONKAST	15	246,66	3.699,90	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R$					**3.699,90**	

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 03**: **DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP –** CNPJ: **02.228.938/0001-99:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOT. (R$)	LC 123/06 E LC 147/14
01	**Caneta de Alta Rotação** Forma ergonômica; Spray triplo, com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; recartilha soft (maior ergonomia e facilidade de assepsia); baixo nível de ruído; autoclavável até 135º C; torque de 13Ncm; sistema press button, troca rápida de broca, dispensa o saca broca; Garantia de 1 ano.	DX	80	293,75	23.500,00	Exclusivo ME ou EPP
03	**Contra Ângulo Intramatic 1:1** Recartilha soft; menor irritação e fadiga dos dedos; alta aderência na pegada; facilidade de assepsia; material latão, alumínio e aço inox; esterilizável em autoclave / 1000 ciclos no máximo / 20.000 rpm; baixo nível de ruído e vibração; cabeça fixa com spray externo; utilização de brocas tipo AR e FG; adaptação do mandril FG para brocas de alta rotação; Garantia de 1 ano.	DX	50	260,00	13.000,00	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R$					**36.500,00**	

Empresa vencedora do Lote 07: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 11.674.540/0001-77:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOT. (R$)	LC 123/06 E LC 147/14
07	**Compressor lubrificado a óleo – 10/100 V – 2HP – bifásico** Registro para agilizar troca de óleo; sistema que não permita a formação de resíduos de óleo no suspiro; Aletas em quantidade e posicionamento que permitem eficiente ventilação do cárter devido à quantidade e posicionamento das aletas; produção de 283 litros/minuto; Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; Garantia de 1 ano.	PRESSURE	15	2.933,00	43.995,00	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R$					**43.995,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 02, 06, 11, 13, 16 e 17: L.M. LADEIRA & CIA LTDA – CNPJ: 06.926.016/0001-06:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOT. (R$)	LC 123/06 E LC 147/14
02	**Micro Motor Intra com spray** Sentido de rotação ajustável; spray interno; pressão de entrada 2,2 bar/ 32 libras/pol 5.000 a 20.000 RPM; benefícios esterilizáveis por mais de 1.000 ciclos em autoclave; baixo nível de ruído; encaixe borden para acionamento das peças; acoplamento borden (2 furos); Garantia de 1 ano.	Calu	50	280,98	14.049,00	Exclusivo ME ou EPP
06	**Amalgamador Capsular Analógico** Haste batedora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados; garfo universal; dispositivo de segurança em micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente; tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente; chave geral luminosa no painel; temporizador com escala de 0 à 30 segundos; Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado; Garantia de 1 ano.	Rhos	2	497,00	994,00	Exclusivo ME ou EPP
11	**Seladora:** **• Seladora com suporte para embalagens;** **• Para selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico);** **• Dispositivo eletrônico de controle da temperatura;** **• Sistema integrado de corte e suporte para embalagem tubular;** **• Espessura de selagem: 10 mm;** **• Área de selagem: 25 cm;** • Voltagem: 127 V **ou 220 V;** **• Potência 500 W.** • Garantia de 1 ano.	ECEL	18	491,33	8.843,94	Exclusivo ME ou EPP
13	**Kit de sucção para bomba a vácuo** • 1 unidade de sucção com ponteira Ø 6 mm; • Com filtro; • LED indicativo de funcionamento; • Acionamento automático da bomba de vácuo; • Fixação na coluna do refletor ou armário; • Confecção em chapa de aço; • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante;	Deltra	4	421,75	1.687,00	Exclusivo ME ou EPP

	• Garantia de 1 ano.					
16	**Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato** • Composto de ultrassom e jato de bicarbonato, projetado para a remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado. • Ultrassom piezoelétrico campo de frequência de 24 – 32khz; • Jato de bicarbonato; caneta/transdutor do ultrassom com capa removível e autoclavável com ajuste sensível e preciso da potência do ultra-som e do fluxo de refrigeração; • Seletor automático do ultra-som e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte; • Chave geral luminosa no painel e pedal de acionamento elétrico; • Base metálica em liga de duro alumínio; • Caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável; • Filtro de ar com drenagem automática e regulagem precisa do fluxo de água; • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	Bioex	4	1.336,25	5.345,00	Exclusivo ME ou EPP
17	**Aparelho de Raio-X** • **Odontológico – 70KV 8mA;** • Garantia de 1 ano.	X-Dent	3	3.997,08	11.991,24	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R$					**42.910,18**	

Empresa vencedora dos Lotes 08 e 20: LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGICOS – ME – CNPJ: 20.113.014/0001-29:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOT. (R$)	LC 123/06 E LC 147/14
08	**Conjunto de filtros odontológicos (para compressor)** Conjunto de Filtros Odontológicos Odonto Air Mini 1/4 Composto por Filtro Regulador com manômetro + Filtro de Coalescente + Filtro de Carvão Ativo, trata o Ar Comprimido para uso Hospitalar e Odontologia; Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; Garantia de 1 ano.	Sagma	60	197,83	11.869,80	Exclusivo ME ou EPP
20	**Pedal para acionamento elétrico de torneira** • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	NF	17	164,58	2.797,86	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R$					**14.667,66**	

Empresa vencedora dos Lotes **05, 12 e 14**: **ROSSATO & BERTHOLD LTDA –** CNPJ: **06.977.683/0001-18:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOT. (R$)	LC 123/06 E LC 147/14
05	**Fotopolimerizador (LED) – aparelho para polimerização de resinas LED sem fio** Usado para restaurações diretas e indiretas; colagem de brackets e acessórios ortodônticos; tecnologia wireless (sem fio); maior praticidade de manuseio; luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm2); **display digital; t**imer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação; programação de tempo com memória automática; tempo de uso contínuo com carga total – 80 minutos; mais de 430 aplicações de 10 segundos com carga cheia; comandos de programação na própria caneta; bivolt automático 90/240 V; ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360º; sistema stand by; desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização; base de apoio com carregador e led indicativo da carga da bateria; silencioso, pois não necessita de ventilação forçada; peça de mão anatômica para melhor manuseio; Garantia de 1 ano.	SCHUSTER	15	586,66	8.799,90	Exclusivo ME ou EPP
12	**Bomba a Vácuo** • Com capacidade para até 05 CONSULTÓRIOS simultaneamente. Onde existe a necessidade de MÉDIA distância; • Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	SCHUSTER	4	2.290,00	9.160,00	Exclusivo ME ou EPP
14	**Cuba de ultrassom** • Possuir 5 ciclos de limpeza com aquecimento; • Grande capacidade (2.500 ml), e forte força de limpeza (160 w); • Cuba constituída em plástico ABS injetado; • Garantia de 1 ano.	SCHUSTER	18	454,44	8.179,92	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R$					**26.139,82**	

Empresa vencedora dos Lotes **09 e 10**: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP –** CNPJ: **07.626.776/0001-60:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOT. (R$)	LC 123/06 E LC 147/14
09	**Autoclave 21 litros Inox com reservatório** Horizontal, de mesa microprocessada, totalmente automática; FAIXAS DE TRABALHO: CICLOS RÁPIDOS – Programáveis de acordo com o tipo de material; CONSTRUÇÃO: Câmara cilíndrica construída de acordo com as Normas da ABNT; GABINETE : Conjunto montado sobre estrutura em aço A36, apoiado sobre pés reguláveis em borracha; PORTA: O equipamento com 01 porta, tendo seu sistema de fechamento através de manipulo, de duplo estágio que exerça pressão por igual em todo perímetro da tampa apoiando a superfície da mesma em guarnição de material especialmente desenvolvido para assegurar perfeita vedação e extensa durabilidade; EQUIPADA COM: TRANSDUTOR DE PRESSÃO: Monitoramento da pressão existente na câmara interna; SENSOR PT 100: Monitoramento da temperatura existente na câmara interna; DISPLAY: Alfanumérico digital, com indicação de pressão, temperatura, ciclos, alarmes; CHAVE GERAL: de Liga e Desliga para todo o equipamento em caso de uso ou emergência. TECLA SELEÇÃO: para o ciclo desejado de acordo com o Material a ser esterilizado; TECLA PARTIDA: para iniciar o ciclo pré-programado escolhido; SISTEMA HIDRÁULICO: FILTROS: Em bronze, elemento filtrante em aço inoxidável; VÁLVULAS SOLENÓIDES: Em latão forjado tipo diafragma; VÁLVULAS DE SEGURANÇA: Construída em latão para controle do excesso de pressão existente na câmara; CONEXÕES: Construídas em cobre. EQUIPADA COM: MICRO – SWITCH: Controle de nível para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d'água; Fusíveis para proteção do sistema em caso de sobrecarga na rede de alimentação elétrica; Elemento de Segurança; Termostático; Aquecimento elétrico; Voltagem: 127 V ou 220 V (a escolher).	STERMAX	15	3.466,66	51.999,90	Exclusivo ME ou EPP

	Capacidade 21 litros. Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante. garantia de 1 ano.					
10	**Autoclave Vertical Analógica 40 litros** • Câmara de esterilizaçãoem aço inoxidável; • Sistema de**antecâmara de aquecimento**para impedir a queima da resistência por falta de água; • Painel analógico em**teclado de membrana**e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de**manômetro/termômetro**e indicadores luminosos; • Fecho da tampa de**triplo estágio**com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; • Guarnição em**silicone vulcanizado**fixada na câmara de esterilização; Sistema de**porta com construção dupla**totalmente em aço-carbono e aço inox laminados; • **Não necessita de tubulação**para drenagem de água; • Operação**fácil e automática**permitindo a seleção de diferentes ciclos; • Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e**previnem falhas de operação**e/ou funcionamento; • **Desligamento automático**em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; •Produto resistente,**de fácil** operação e manutenção; • Mais de**15 dispositivos de segurança**; •Necessita instalação por parte do revendedor e/ou fabricante; • Garantia de 1 ano.	STERMAX	5	3.159,80	15.799,00	Exclusivo ME ou EPP
TOTAL GERAL R$					**67.798,90**	

Paranaguá, 19 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F1CC3DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.103

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.377.635,86 (doze milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)".

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.517, de 15 de dezembro de 2.015, art. 7º, incisos, I, II, IV e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, I, II, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.445.249,92 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
11.01.28.846.0000.0011	3.3.20.93	125	Indenizações e Restituições	12.800,00	-
11.01.12.361.4011.1843	3.3.90.30	111	Material de Consumo	3.000,00	-
11.01.12.361.4011.1843	3.3.90.39	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	3.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.3.90.18	104	Auxílio Financeiro a Estudantes	-	2.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.3.90.39	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.400,00
11.01.12.367.4008.2832	3.3.50.43	104	Subvenções Sociais	-	291.830,00
11.01.12.361.4006.2854	3.3.90.30	104	Material de Consumo	276.953,49	-
11.02.12.361.4010.2672	3.3.90.18	104	Auxílio Financeiro a Estudantes	-	2.000,00
11.02.12.361.4010.2672	3.3.90.35	104	Serviços de Consultoria	-	10.000,00
11.02.12.361.4010.2672	4.4.90.52	104	Equipamentos e Material Permanente	480.380,00	-
11.03.12.365.4007.2829	3.3.90.30	103	Material de Consumo	-	94.716,11
11.03.12.365.4007.2829	3.3.90.30	107	Material de Consumo	-	96.504,91
11.03.12.365.4007.2829	3.3.90.39	107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	46.927,61
11.04.12.361.4006.1846	3.3.90.30	104	Material de Consumo	-	10.000,00
11.04.12.361.4006.1846	3.3.90.39	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	10.000,00
11.04.12.361.4006.1846	4.4.90.51	104	Obras e Instalações	-	10.000,00
11.04.12.361.4006.1846	4.4.90.52	104	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000,00
11.04.12.361.4006.1846	4.4.90.61	104	Aquisição de Imóveis	-	10.000,00
11.04.12.361.4006.1847	3.3.90.30	104	Material de Consumo	-	30.000,00
11.04.12.361.4006.1847	3.3.90.39	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	40.000,00
11.04.12.361.4006.1847	4.4.90.51	104	Obras e Instalações	242.000,00	-
11.04.12.365.4007.2821	3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00	-
11.04.12.365.4007.2821	3.1.90.49	104	Auxílio-Transporte	-	130.000,00
11.04.12.365.4007.2821	3.1.91.13	104	Obrigações Patronais	80.000,00	-
11.04.12.365.4007.2821	3.3.50.43	104	Subvenções Sociais	-	172.150,00
11.04.12.365.4007.2821	3.3.90.30	104	Material de Consumo	-	276.953,49
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.04	104	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.13	104	Obrigações Patronais	50.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.49	104	Auxílio-Transporte	-	600.000,00
11.04.12.361.4006.2849	3.3.90.30	103	Material de Consumo	94.716,11	-
11.04.12.361.4006.2849	3.3.90.30	107	Material de Consumo	96.504,91	-

11.04.12.361.4006.2849	3.3.90.30	107	Material de Consumo	100.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	3.3.90.37	104	Locação de Mão-De-Obra	-	100.000,00
11.04.12.361.4006.2849	3.3.90.39	107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.927,61	-
11.04.12.361.4006.2849	3.3.90.39	107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.733,80	-
11.04.12.361.4006.2849	4.4.90.51	104	Obras e Instalações	-	242.000,00
11.05.12.361.4010.2838	3.3.90.39	107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	197.733,80
11.05.12.306.4010.2839	3.3.90.30	125	Material de Consumo	-	12.800,00
16.03.15.452.0198.2898	3.3.90.30	507	Material de Consumo	-	12.474,00
16.03.15.452.0198.2898	3.3.90.39	507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.474,00	-
18.04.24.721.0191.2704	3.3.90.36	701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	25.000,00
18.04.24.721.0191.2704	4.4.90.52	701	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	-
19.01.04.121.0011.2290	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.760,00	-
30.01.04.122.0011.2927	3.3.90.30	000	Material de Consumo	5.000,00	-
30.01.04.122.0011.2927	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.760,00
30.02.11.331.0199.2720	3.3.90.32	000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	5.000,00
SUBTOTAL				**2.445.249,92**	**2.445.249,92**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.894.500,00 (seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	**Despesa**	**Fonte**	**Especificação**	**Em R$**	
				Acréscimo	**Anulação**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
11.01.28.846.0000.0011	3.3.20.93	132	Indenizações e Restituições	10.000,00	-
11.01.12.366.4009.2840	3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	-
11.01.12.366.4009.2840	3.1.90.13	101	Obrigações Patronais	17.500,00	-
11.01.12.366.4009.2840	3.1.90.16	101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00	-
11.04.12.365.4007.2821	3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.850.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	3.1.91.13	104	Obrigações Patronais	150.000,00	-
11.06.12.367.4008.2831	3.1.90.16	101	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	-
11.06.12.361.4006.2851	3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00	-
11.06.12.361.4006.2851	3.1.90.13	101	Obrigações Patronais	85.000,00	-
11.06.12.361.4006.2851	3.1.91.13	101	Obrigações Patronais	325.000,00	-
SUBTOTAL				**6.894.500,00**	-

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.037.885,94 (três milhões trinta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para atender despesas em diversos Órgãos, por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	**Despesa**	**Fonte**	**Especificação**	**Em R$**	
				Acréscimo	**Anulação**
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
10.01.10.301.2013.1893	3.1.90.04	495	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00	-
10.01.10.301.2013.1893	3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	-
10.01.10.301.2013.1893	3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	180.000,00	-
10.01.10.301.2013.1893	3.1.90.46	495	Auxílio-Alimentação	12.000,00	-
10.01.10.301.2007.2756	3.3.90.36	303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00	-
10.01.10.301.2014.4022	3.3.90.30	495	Material de Consumo	1.200.000,00	-
10.01.10.302.2007.4090	3.3.71.70	303	Rateio pela Participação em Consórcio Público	332.000,00	-
11.01.28.846.0000.0011	3.3.20.93	132	Indenizações e Restituições	126.381,73	-
11.05.12.361.4010.2838	4.4.90.52	107	Equipamentos e Material Permanente	475.504,21	-
35.01.04.122.0011.2996	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00	-
SUBTOTAL				**3.037.885,94**	-
TOTAL GERAL				**12.377.635,86**	**2.445.249,92**
RESUMO DOS ÓRGÃOS					
10	Secretaria Municipal de Saúde				
11	Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral				
16	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
18	Secretaria Municipal da Assistência Social				
19	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação				
30	Secretaria Municipal de Recursos Humanos				
35	Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central				

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 19 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

TIAGO FONTES CESAR LEAL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E98C802E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 509 -FLS DE 01 A 13

Matr	Cont	Descrição Funcionário	Admissão	Cargo
7696	2	ABDUL RAZZAK MOHAMED KADRI	01/04/2004	MEDICO CLINICO GERAL
2239	1	ADAIR CAPETA CARNEIRO	08/05/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO
4811	1	ADALBERTO PEREIRA II	09/03/1999	CARPINTEIRO
6961	2	ADAO JORGE	01/10/2002	AGENTE OPERACIONAL
1	1	ADAURI GARCIA CORREA	14/08/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO
4936	1	ADEMAR SANTOS DE ALMEIDA	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
4793	1	ADEMIR PINTO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
465	1	ADEMIR RODRIGUES PASSOS	01/11/1968	TECNICO EM ADMINISTRACAO
6285	1	ADENILDO FERREIRA DA SILVA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
2240	1	ADILSON ANTONIO MENDES	04/05/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7035	1	ADIOLEIDE RODRIGUES ELIAS MACHADO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5644	1	ADRIANA ALVES CORDEIRO	03/04/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7787	4	ADRIANA DE CACIA ALVES MUNSTER PAIVA VIEITES	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12368	1	ADRIANA MARIA TEIXEIRA CONCEICAO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
8011	2	ADRIANA PENICHE DOS SANTOS	21/06/2004	PROCURADOR MUNICIPAL
6271	1	ADRIANE ALBINI DE OLIVEIRA	04/06/2001	DENTISTA
4145	1	ADRIANE CRISTINE PEREIRA PINHEIRO	04/08/1997	TECNICO EM ADMINISTRACAO
3190	1	ADRIANE DE OLIVEIRA	05/03/1987	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7564	2	ADRIANO DE OLIVEIRA GOULART	02/01/2004	MEDICO CLINICO GERAL
7087	1	AGLAETE DO ROCIO VIANA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6272	1	AGUINALDO ROZINA	04/06/2001	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
4204	1	ALCEU BARBOSA RITA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
2433	1	ALCEU DE PAULA SANTOS JUNIOR	01/10/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5154	1	ALCEU LUCIANI BRASILIO	19/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4812	2	ALCIDES DA SILVA	08/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA
5650	1	ALCINDO DO NASCIMENTO	03/04/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6785	1	ALDA ZONI BERTO	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
1590	1	ALDAIR FERREIRA PIRES DO CARMO	21/05/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO
6253	1	ALDIMAR MAURICIO PEREIRA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
8746	1	ALDINE NOBREGA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7397	1	ALEOCI VICENTE CASSILHA	01/07/2003	TECNICO DE LABORATORIO
6661	1	ALESSANDRA DIULLEY DOS SANTOS	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7864	1	ALESSANDRA DOMINGOS LUCIRIO	04/05/2004	EDUCADOR INFANTIL
8040	1	ALESSANDRA PINHEIRO MOLINO PORTANERI	01/07/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5163	1	ALESSANDRA VERSAO MIRANDA	03/05/1999	JARDINEIRO
8004	2	ALESSANDRO MICHAELIS	18/06/2004	MEDICO CLINICO GERAL
3361	1	ALIETE GONCALVES	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
6622	1	ALINE ROSA RODRIGUES	01/02/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7721	1	ALLAN CARLOS PEREIRA	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2458	1	ALMIR FERREIRA	03/11/1987	MARINHEIRO DE CONVES
6256	1	ALMIR MACENO DA SILVA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
4794	1	AMARILDO DA FONSECA NUNES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
4256	1	AMARILDO SILVA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
7335	1	AMAURI GONCALVES DE MIRANDA	01/03/2003	AGENTE OPERACIONAL
5834	3	AMOS MATHIAS FERNANDES	01/08/2000	AGENTE OPERACIONAL
2593	2	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	07/03/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
8749	1	ANA CAROLINA RODRIGUES DA LUZ	08/03/2006	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
8972	1	ANA CRISTINA DE CAMPOS MARTINS	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
2658	2	ANA HELENA DE PAULA LIMA	25/04/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
6746	2	ANA LUCIA DA SILVA QUADROS	01/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
8373	2	ANA LUCIA PINHEIRO MOREIRA STAREPRAVO	01/04/2005	ENFERMEIRO
6120	1	ANA LUIZA VARELLA JAMNIK	21/09/1998	MEDICO GINECOLOGISTA
6120	2	ANA LUIZA VARELLA JAMNIK	04/06/2001	MEDICO GINECOLOGISTA
5068	1	ANA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE	23/03/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3362	1	ANA MARLIZE PEREIRA ALVES	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
8473	1	ANA PAULA LODE SOUZA STAMATO	01/04/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
8473	2	ANA PAULA LODE SOUZA STAMATO	08/08/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
9972	1	ANA PAULA NASCIMENTO TRIGO WEBER	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
4149	1	ANA TERESA DIAS FRANCISCO	04/08/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4150	1	ANANERI HENRIQUE FERNANDES	01/08/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6920	1	ANDERSON LUIZ FERNANDES	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4194	1	ANDRÉ LUIZ SOARES DE FREITAS	01.08.1997	FISCAL
5405	1	ANDREA CRISTINA DO CARMO CORDEIRO	03/01/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4886	1	ANDREA GOMES DE MOURA	08/03/1999	ENFERMEIRO
6128	1	ANDREA NIEVES PORTALET	04/06/2001	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
12371	1	ANDREA PEREIRA CORREIA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7105	1	ANDREA RIBEIRO FERNANDES	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7105	2	ANDREA RIBEIRO FERNANDES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7880	1	ANDREIA CONSTANTE RODRIGUES	04/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7472	1	ANDREIA MORAIS TAVARES	01/09/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7624	1	ANDREIA MOSCA CARDOSO	24/05/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7624	2	ANDREIA MOSCA CARDOSO	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
4383	1	ANDREIA PIRES	05/11/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6447	1	ANGELA DO ROCIO HOLMES	01/09/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9953	1	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
3048	1	ANGELA MICKUS	24/02/1984	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7306	1	ANGELICA CRISTINA XAVIER COTRIM	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7609	3	ANGELICA ESCOMACAO DE ALMEIDA	02/02/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6553	1	ANGELO CARDOSO BALDUINO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1315	1	ANILTON DA SILVA	01/06/1981	OPERADOR DE MAQUINA
5310	1	ARLETE ALVES LOPES FRANÇA	01/10/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4100	1	ANOR MATEUS ROSINA	01/08/1997	FISCAL
5406	1	ANTONIO CARLOS CARMO SANTOS	03/01/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8354	1	ANTONIO CARLOS MIRANDA NUNES	01/04/2005	AGENTE OPERACIONAL

9884	1	ANTONIO GONCALVES NUNES NETO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
2525	1	ANTONIO MOREIRA PINHEIRO FILHO	20/01/1988	AGENTE OPERACIONAL
6337	1	ANTONIO PEDRO SOARES	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
1992	1	ANTONIO VALDECI BATISTELY LISBOA	10/03/1986	AGENTE OPERACIONAL
4195	1	ANTONIO VEIGA CORDEIRO	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
4665	1	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS SIMAO	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
7332	1	APARECIDO GALDINO ALVES	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6515	2	ARAMIS LOPES MARTINS	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
4103	2	ARAO COGROSSI MOREIRA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
5388	1	ARCENITA ELIAS RODRIGUES	01/12/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5315	1	ARI SILVERIO FILHO	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2477	1	ARIALDO HELIO MIRANDA	09/11/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7753	1	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	01/04/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6376	1	ARIVALDO PINHEIRO	02/07/2001	AGENTE OPERACIONAL
7288	1	ARLETE MARIA ALVES DUBINSKI	03/03/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6808	1	ARLETE PAULA DA SILVA	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
1838	1	ARLINDO MIRANDA	05/03/1985	ARTIFICE
5826	1	AURINEIA DA LUZ NEVES PIRES	01/08/2000	AUXILIAR DE LABORATORIO
8422	2	BEATRIZ FARIA MACHADO	12/06/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8422	3	BEATRIZ FARIA MACHADO	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4105	1	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
7095	1	BERNADETE DA COSTA CORDEIRO WAGNER	27/03/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
2062	1	BERNADETE DO ROCIO CORDEIRO	02/05/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7467	1	BERNADETE PEREIRA DA SILVA	01/09/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5145	2	BIANCA CRISTINA B PINHEIRO	11/02/1998	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
5145	3	BIANCA CRISTINA B PINHEIRO	26/04/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
8760	1	BIANCA SCOMACAO JACON	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8974	1	BIANCA SOUZA DA SILVA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2580	1	CACILDA MARQUES PEREZ	07/03/1988	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7894	1	CAMILE CONSENTINO	01/06/2004	NUTRICIONISTA
6106	1	CAMILLO AMATUZZI FILHO	04/06/2001	MEDICO REUMATOLOGISTA
7408	1	CARLA CRISTINA PIRES NERI	01/07/2003	ENFERMEIRO
2447	1	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	09/11/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO
8544	3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	03/04/2006	TOPÓGRTAFO
4254	1	CARLOS ALBERTO MENDES XAVIER	01/08/1997	TERAPEUTA OCUPACIONAL
6554	1	CARLOS EDMILSON COELHO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5227	1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	10/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5089	1	CARLOS EDUARDO PEREIRA VANE	23/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
354	1	CARLOS EDUARDO XAVIER ZACARIAS	02/05/1983	ENGENHEIRO CIVIL
1714	1	CARLOS NEVES DIAS	02/04/1984	AGENTE OPERACIONAL
7861	1	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9184	1	CAROLINA ROCHELLI POLICARPO	03/03/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4659	1	CASSIA APARECIDA VEIGA PEREIRA	08/03/1999	MONITOR (A)
7253	1	CASSIANA DO BELEM HAUS TEIXEIRA	18/02/2003	PSICOLOGO
6265	1	CELIA ELIETE SANTOS MACHADO	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3279	1	CELIA REGINA DE CAMPOS	01/06/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4459	1	CELIA REGINA PEREIRA C FRANCA	19/03/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6173	4	CELIA REGINA RODRIGUES	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5456	1	CELSO DA SILVA	01/03/2000	MOTORISTA
4197	1	CELSO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	01/08/1997	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
4404	1	CELSO SILVERIO MARTINS	06/01/1998	DENTISTA
7259	1	CERIS ADRIANA GONCALVES MIRANDA	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4880	1	CESAR AUGUSTO TOLEDO	15/03/1999	MEDICO CLINICO GERAL
7719	1	CEZAR AUGUSTO VOI REBELLO	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7967	1	CHRISTIANE GOMES GOMES KOCHHANN	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7226	1	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5351	2	CINTHYA CRISTINA DO AMARAL	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6275	1	CINTIA LINS DO NASCIMENTO	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6630	1	CIRCE CARNEIRO DE LEAO	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8766	1	CLARA MARIA AREDES MACEDO DO VALLE	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7969	2	CLAUDIA CARDOSO MANSO	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8921	1	CLAUDIA CARMO PEREIRA MELLO	27/04/1992	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
1118	1	CLAUDIA LUCIA SOUZA	15/09/1983	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7813	1	CLAUDIA MARIA DO ROCIO LEAL	04/05/2004	EDUCADOR INFANTIL
7245	1	CLAUDIA MICHELON DA LUZ WILDNER	20/02/2003	PSICOLOGO
6129	1	CLAUDIA PINHEIRO ALVES	04/06/2001	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
6924	1	CLAUDIA VENANCIO DE PAULA RABELLO	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7224	1	CLAUDIANARA DA SILVA LEANDRO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4549	1	CLAUDILENE SERAFIM DE OLIVEIRA	17/08/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7333	1	CLAUDINEI MATIAS GONCALVES	01/03/2003	AGENTE OPERACIONAL
7466	2	CLAUDINEIA PINTO DOS SANTOS	04/08/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5801	1	CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA	03/07/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6391	1	CLAUDIO JOSE PEREIRA	02/07/2001	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
7586	1	CLAUDIO RICARDO DIAS	08/01/2004	ARTIFICE
5182	1	CLAUDIO ROBERTO MARIANO	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7045	1	CLAURI PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6451	1	CLEIDE APARECIDA CUNHA DOS SANTOS	01/09/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9988	1	CLEINA MARA APARECIDA POLICARPO	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7234	1	CLEONICE MARIA DE SOUZA GONCALVES	07/03/1988	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
7234	3	CLEONICE MARIA DE SOUZA GONCALVES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7625	1	CLEUMA DO NASCIMENTO GRASSMANN	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6798	1	CLEUSA DO AMARAL DA SILVA	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7595	1	CLEVERSON LUIS FRANCA LEANDRO	02/01/2004	AGENTE OPERACIONAL
6555	1	CLODOALDO ALVES LEANDRO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1331	1	CLOVIS MARCONDES FILHO	02/01/1984	OPERADOR DE MAQUINA
4258	1	CREUCI FATIMA AZAMBUJA ROCHA	01/08/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7240	1	CRISTIANE ALVES DA SILVA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10002	1	CRISTIANE DOMINGOS DOS ANJOS	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
5431	1	CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA	05/01/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

5478	1	CRISTIANE OLIVEIRA	17/08/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6130	1	CRISTIANO CAVANHA	04/06/2001	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
6558	1	CRISTIANY MAIA PAIXAO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6849	1	CRISTINA MARIA CABRAL DOS SANTOS	01/04/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5198	1	CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6123	1	CYNTIA GUERIOS DIGIOVANNI	08/03/1999	MEDICO PEDIATRA
2070	1	CYRO ABALEM JUNIOR	02/05/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8519	2	DANIEL ADAO	01/02/2006	AGENTE OPERACIONAL
7309	1	DANIEL BORBA DOS SANTOS	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
637	1	DANIEL GONCALVES DA ROCHA	17/10/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7027	1	DANIELE CRISTINA DA SILVA ANTUNES	10/02/2003	EDUCADOR INFANTIL
6968	1	DANIELE MONTEIRO MOREIRA	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7261	1	DANIELLE NUNES	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4272	1	DANIELLE POTIBALA CARNEIRO	08/08/1997	TECNICO EM ADMINISTRACAO
4107	1	DARCI DE PONTES MENDES	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
510	1	DARCY CELLA	21/05/1980	VIGIA
4108	1	DAVI VICENTE HAINOCZ	01/08/1997	ELETRICISTA
8029	1	DAVIELLE VINHA DOS SANTOS MACHADO	01/07/2004	MEDICO GINECOLOGISTA
3745	2	DAYSE PENICHE DA SILVA	15/03/1995	DENTISTA
6895	1	DELCIMAR ANTONIO DE PAULA	02/05/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7500	1	DELFINO JAQUES FABRICIO	01/11/2003	AGENTE OPERACIONAL
7689	1	DELVANE ALVES PINTO	01/04/2004	AGENTE OPERACIONAL
7091	2	DENISE ALVES DA ROSA	10/02/2003	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
7965	1	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	20/02/1984	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
7965	2	DENISE MARIA ALVES DE LIMA DIAS	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5416	1	DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS	15/12/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2340	1	DENIZART DO ROSARIO SILVA	27/07/1987	AGENTE OPERACIONAL
6639	1	DENIZE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6417	2	DEOLINDA NUNES DA SILVA	01/08/2001	MONITOR (A)
12455	1	DILSA BATISTA MORAIS	07/06/1989	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6782	1	DILSON ALVES PINHEIRO	01/04/2002	AGENTE OPERACIONAL
657	1	DINAIR RAINERTE ANTONIO	15/06/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO
4415	1	DIOGENES ALBUQUERQUE	16/01/1998	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
4990	1	DIOLMAR ANTONIO DA SILVA	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
5446	1	DIRCEIA FERNANDES CARVALHO	01/02/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1433	1	DJALMA FARIAS DOS SANTOS	19/05/1983	VIGIA
4968	1	DJALMA ZAGUI	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
4110	1	DOMICIO DA SILVA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
5072	1	DOMINGOS ALVES PINHEIRO FILHO	05/04/1999	AGENTE OPERACIONAL
2189	1	DOMINGOS DOS SANTOS	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL
4823	1	DOMINGOS SEZINANDO DA SILVA	08/03/1999	ENCARREGADO DE PRE MOLDADOS
4899	1	DOUGLACIR AVELIS	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
6452	1	EDELWAIS DA SILVEIRA MARTINS	01/09/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6323	2	EDER ALVES LEANDRO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
7809	2	EDGAR TAVARES FILHO	04/05/2004	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
5442	1	EDIEL DA VEIGA FRANCA	01/02/2000	MOTORISTA
7222	1	EDILSON ACHE	10/02/2003	AGENTE OPERACIONAL
3267	1	EDIMAR PEREIRA DAS NEVES	01/07/1987	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4837	2	EDINA MAGALI OLEGARIO SOUZA	09/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7453	2	EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN	04/08/2003	MEDICO CLINICO GERAL
6302	2	EDISON DOS SANTOS ANTONIO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
1254	1	EDISON RICARDO MARTINS	01/04/1982	ENCARREGADO DE TURMA
4951	1	EDISON VENANCIO BATISTA	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
1575	1	EDITH PAIFFER PEREIRA	03/04/1978	TECNICO EM ADMINISTRACAO
5495	2	EDNA REGINA ALBINI PEREIRA	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6818	1	EDSON DE SOUZA FERREIRA	01/04/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2335	1	EDSON DO CARMO EDUVIRGES	17/07/1987	OPERADOR DE MAQUINA
7517	2	EDSON SANTIAGO	01/12/2003	SOLDADOR
4283	1	EDUARDO LUIZ ALVES	08/08/1997	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
7382	1	EDVALDO ALVES DE MOURA FILHO	01/07/2003	JARDINEIRO
5425	1	ELDER LEEDNEY DOMINGUES	17/01/2000	ELETRICISTA
720	1	ELENICE LEOCADIA PINHEIRO	16/07/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7114	2	ELENIR MENDES VELOSO	10/02/2003	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
7784	1	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA BONALDI	03/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7183	3	ELEONORA XAVIER RIBEIRO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2215	1	ELIANE RAMOS MENDES	10/04/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO
2094	1	ELIANI DO ROCIO ALBINI PINTO	18/08/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6817	1	ELIEL INACIO DA SILVA	01/04/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4453	1	ELIENAI SILVA	11/02/1998	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5633	1	ELISABETE APARECIDA BISCOTTO MIRANDA	03/04/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5408	1	ELISANGELA SANTOS LIMA ANJOS	03/01/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
9194	2	ELISETE PIRES VENANCIO	10/02/2003	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
616	1	ELISEU MENDES TOMAZ	01/10/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO
8794	1	ELISLAINE DA ROSA ZELA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5806	1	ELIZABETE PEREIRA	03/07/2000	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO
4226	1	ELIZETE COSTA DA SILVEIRA	04/08/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6172	1	ELIZETE LOURENCO LEAO	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2750	1	ELIZETE NASCIMENTO	20/06/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1391	1	ELIZEU JUNQUEIRA TRIZOTE CAMPOS	15/09/1983	FISCAL
7543	2	ELKE AMORIM ROTH	02/01/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5152	1	ELOIR BARBOSA	03/05/1999	AGENTE OPERACIONAL
2604	1	ELVIRA ROCIO BEZERRA GERALDO	07/03/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8798	1	ELZA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA	14/02/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7992	1	EMERSON LUIZ BLANKENBURG	04/06/2001	MEDICO CLINICO GERAL
7992	2	EMERSON LUIZ BLANKENBURG	18/06/2004	MEDICO UROLOGISTA
6696	1	ENI RODRIGUES LODDI	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7385	2	ENNIO LUZ JUNIOR	01/07/2003	MEDICO PEDIATRA
5232	1	ERCILIA CRISTINE PEREIRA	10/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7252	1	ERIC MARIANO SOUZA	20/02/2003	MEDICO VETERINARIO

9907	1	ERIKA HELOINA SCREMIN CORREA LIMA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6248	2	ERINALDO MARTINS DE ARAUJO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
6177	1	EROS DO ROSARIO CARVALHO	06/06/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9999	1	ESTER PINHEIRO PONTES	13/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4791	1	ETELVINA ROQUE MENDES	08/03/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7112	2	EUNICE HIROKO MINO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
617		EVALDO FERREIRA	10/03/1982	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4885	1	EVELYN CAROLINE SCREMIN CORREA DA CUNHA	15/03/1999	AUXILIAR DE LABORATORIO
2201	1	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL
6247	1	EVERALDO DE LIMA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
9990	1	FABIA CONSTANTE MOREIRA	01/04/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7098	2	FABIANA DE OLIVEIRA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4912	1	FABIANE DO ROSARIO NEVES	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
5625	1	FABIANO CARAZZAI PEREIRA	03/04/2000	MOTORISTA
4414	1	FABIANO JARDEL DA COSTA	13/01/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
4464	1	FABIANO RICARDO MENDES	31/03/1998	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
7232	1	FABIOLA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA	10/02/2003	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
5451	1	FABIOLA SOARES ARCEGA	08/02/1996	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
5451	2	FABIOLA SOARES ARCEGA	14/02/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7289	1	FABRICIO FABIANO ALVES DE SOUZA	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6380	1	FABRIZIO CARVALHO DE AMORIM	02/07/2001	AGENTE OPERACIONAL
11291	1	FATIMA OLIVEIRA CHAGA ALGODOAL	10/03/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6667	1	FERNANDA MARGARETE TIBILETE VILLANUEVA	14/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6667	2	FERNANDA MARGARETE TIBILETE VILLANUEVA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5265	1	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	01/07/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7483	1	FERNANDO COSTA	01/10/2003	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
6928	1	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4876	1	FLORISVAL CEZAR ANTONIO ESQUENINE	08/03/1999	MOTORISTA
7081	1	FRANCISCA DE LIMA FABRICIO	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7993	1	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	18/06/2004	MEDICO RADIOLOGISTA
6290	1	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
5409	1	GELSON DOS SANTOS	03/01/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
844	1	GEORGETTE JACYRA PESCH SILVA	25/06/1979	TECNICO EM ADMINISTRACAO
5030	1	GEOVANI LUIZ DA SILVA	22/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
8031	4	GERALDO AUGUSTO TAQUES DE ARAUJO	02/07/2004	ENGENHEIRO CIVIL
5110	1	GERSON RAINERTE	14/04/1999	OPERADOR DE MAQUINA
3812	1	GHEISA REGINA P DA PAZ E SILVA	06/06/1995	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
8368	1	GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI	01/04/2005	FONOAUDIOLOGA
5361	1	GILSON ROBERTO GONCALVES	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3212	1	GIOVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	01/02/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6682	1	GIOVANA BISSON DE CARVALHO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7856	1	GISELE COSTA MENDES OLIVEIRA	04/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8812	1	GISELE NERY MORAES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7961	1	GISELLE FELIPE	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7961	2	GISELLE FELIPE	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8815	1	GISLEINE MARI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6635	1	GIUVANNA DE SOUZA FERREIRA	10/03/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6635	2	GIUVANNA DE SOUZA FERREIRA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5274	1	GRACIELE APARECIDA DA SILVA THOMAZ	01/07/1999	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO
6751	1	GRACIMAR LOURENCO VEIGA ALBINI	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6751	2	GRACIMAR LOURENCO VEIGA ALBINI	01/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6608	1	GRAZIELE ANGELICA DOS SANTOS MENDES	01/02/2002	MONITOR (A)
7518	2	GUSTAVO ALBINO LEANDRO	08/12/2003	AGENTE OPERACIONAL
5357	1	GUSTAVO ALEXANDER POLI	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6132	1	HEDY CESAR DE OLIVEIRA	04/06/2001	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
5624	1	HELENIZE DO NASCIMENTO FILIPOV	08/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
409	1	HELIO LUIS DA ROCHA	21/05/1974	TECNICO EM ADMINISTRACAO
6762	1	HENRIQUETA ISABEL GOMES VELLOSO	12/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4670	1	HERNANDES SILVA RODRIGUES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
5578	1	HILDA APARECIDA M S SANTOS	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6151	1	IARA MARIA PERES	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5359	1	IBRAIM ABDO HAMUD	01/11/1999	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)
1604	1	IDEOCLEIA NASCIMENTO	22/03/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7104	1	ILAIR DA SILVA COSTA	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7104	2	ILAIR DA SILVA COSTA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4466	1	ILMA LUCIA FERNANDES	24/03/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
12398	1	INALDA DE OLIVEIRA GOMES	10/02/2003	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
3081	1	INALDA SALI DOS SANTOS DA LUZ	22/02/1984	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9863	2	INDIANARA DA SILVA LEANDRO DOS SANTOS	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7154	1	IONARA ALVES SALGADO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6161	2	IRACEMA ABEL DE LIMA	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8433	4	IRAZILDA BISSON DALAGO	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3630	2	IRAZIR ALVES LOPES	12/08/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7960	2	IRENE CARMO DE CARVALHO	01/07/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7960	3	IRENE CARMO DE CARVALHO	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3083	1	IRENE DA SILVA DE OLIVEIRA	22/02/1984	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4701	1	IRENE FERREIRA DO NASCIMENTO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
3084	1	IRENE LOPES DE ARAUJO BATISTA	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7062	1	IRINEIDE SANTOS DE LIMA VIEIRA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6950	1	ISABEL ZULMIRA FERNANDES	02/09/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3753	1	ISABELE ANTONIACOMI	13/03/1995	ENFERMEIRO
7066	1	ISIS NUNES GARCIA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4946	1	ISMAEL ALVES PINTO	15/03/1999	PEDREIRO
2314	1	ISMAEL DOS SANTOS MIRANDA	01/07/1987	AGENTE OPERACIONAL
6534	1	ISMAEL MENDES BATISTA	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
6825	1	ISOER ARMSTRONG GONCALVES	01/04/2002	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO
6770	2	ISOLETE SPECART ALVES	12/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5581	1	IVANILDA SOBRAL	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7092	1	IVANIZE MOREIRA DO ROSARIO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

7092	2	IVANIZE MOREIRA DO ROSARIO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4207	1	IVANOR SUAVE	01/08/1997	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
6881	1	IVETE DO ROSARIO ALVES TRIGO	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3568	2	IVONETE ALVES MARINHO	01/03/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5044	1	IVONETE DE SOUZA	22/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
4520	1	IZABEL ALVES CHRISTAKIS	27/05/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2097	1	IZABEL NICOLAU ANASTACIO	21/08/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6931	2	IZAIR DOS SANTOS BONALDI	03/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7048	1	IZAURA DO ROCIO SERAFIM DA CRUZ	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6354	1	JAIR BRAGA	02/07/2001	AGENTE OPERACIONAL
2154	1	JAIR COSTA	13/04/1987	AGENTE OPERACIONAL
6932	1	JAIRO ANDERSON DO CARMO	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
692	1	JAIRO BORGES TEODORO	03/06/1982	FISCAL
5233	1	JAMIL GONCALVES DA ROSA	03/05/1999	AGENTE OPERACIONAL
7357	1	JANE MARY PIRES DE TOLEDO	01/07/2003	PROFESSOR DE MUSICA
5505	1	JANELIS DA SILVA ANDERSEN	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4419	1	JANETE ISABEL PASSOS	15/01/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7174	1	JANETE RODRIGUES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2249	1	JAQUELINE IZUMI SCHIZAKI	18/05/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO
6705	2	JAQUELINE TEREZINHA GIMENES LOPES	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6140	1	JAYME BARBOSA	04/06/2001	TECNICO EM RAIO X
7550	3	JEAN ROBERTO PINTO BALBONI	02/01/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5254	1	JEFERSON LUIZ ALVES	01/06/1999	AGENTE OPERACIONAL
6203	2	JEFERSON NUNES DA ROCHA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
6933	1	JESIEL LOPES	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7276	1	JESSICA TEIXEIRA GONCALVES	03/02/2003	PSICOLOGO
5774	1	JEZIEL REDED DIAS	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7166	1	JILCELLI LOPES ALVES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
874	1	JOANIR DO ROCIO MATOZO RODRIGUES	05/03/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO
288	1	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	01/04/1981	ENGENHEIRO CIVIL
4789	1	JOAO MARIA VIEIRA	09/03/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
90433	1	JOAO MENDES FILHO	08/06/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO
1836	1	JOAO MIRANDA DAS NEVES	05/03/1985	AGENTE OPERACIONAL
1198	1	JOAO REBE CARNEIRO	02/06/1982	ARTIFICE
4825	1	JOAO SILVA RODRIGUES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
8555	1	JOCIMAR JOSE SANTOS	02/05/2006	AGENTE OPERACIONAL
620	1	JOEL RODRIGUES	06/08/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO
8079	2	JOILSON FERNANDES MIRANDA	01/11/2004	AGENTE OPERACIONAL
4468	1	JONAS ALVES MARTINS	23/03/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6663	1	JORACI BISSON DE CARVALHO	10/04/1987	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6663	3	JORACI BISSON DE CARVALHO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4887	1	JORGE LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS	09/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
7870	1	JORGIANE MENDES	04/05/2004	EDUCADOR INFANTIL
5077	1	JOSE ADENILSON FAGUNDES	05/04/1999	AGENTE OPERACIONAL
5016	1	JOSE ALVES DA SILVA	12/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
6238	1	JOSE ANTONIO CORDEIRO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
4749	1	JOSE CARLOS MACEDO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
2583	1	JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA	18/03/1988	AGENTE OPERACIONAL
6138	1	JOSE CARLOS PIZOLATTO JUNIOR	04/06/2001	DENTISTA
4446	1	JOSE CARLOS RODRIGUES	02/03/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
4914	1	JOSE CARNEIRO DE SOUZA	15/03/1999	MOTORISTA
2354	1	JOSE HILARIO DA SILVA	27/07/1987	AGENTE OPERACIONAL
43	1	JOSE LUIZ DE FELIX	14/09/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO
8017	1	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18/06/2004	VIDRACEIRO
6233	1	JOSE MARTINS	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
9550	1	JOSE MICHEL GANTUS	02/01/2004	MEDICO CLINICO GERAL
6528	1	JOSE RIBEIRO	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
7285	1	JOSELIA NASCIMENTO CORREA	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7754	1	JOSELMA DA SILVA FRANCISCO	01/04/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2387	1	JOSEMIR FRANCISCO BRAGA	17/08/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3718	2	JOSIANE DO ROCIO CASUBEK	10/03/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6760	1	JOSIANE RIBEIRO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6760	2	JOSIANE RIBEIRO	12/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7915	5	JOSIAS DOS SANTOS PEREIRA	02/06/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8979	1	JOSIELE MENDES DE CAMARGO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7033	1	JOSISLAINE RODRIGUES DA COSTA	10/02/2003	EDUCADOR INFANTIL
6680	1	JUCIARA VENANCIO DE OLIVEIRA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2043	1	JUCIMARA RODRIGUES DA LUZ	08/04/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7103	3	JUCIMARI DAMASCENO GARCIA	01/07/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7103	4	JUCIMARI DAMASCENO GARCIA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7425	1	JUCINEI DOS SANTOS PAIFFER	01/07/2003	JARDINEIRO
2461	1	JUCYLI REGINA ALVES DE SOUZA	15/10/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7613	1	JULIA MARIA ALVES DUTRA	02/02/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9213	1	JULIANA MATOSO CORREA	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9875	1	JULIANA RIBEIRO GONCALVES FANGUEIRO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7330	1	JULIANO MATTANO DOS SANTOS	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6598	1	JULIO CESAR AFONSO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7501	1	JULIO CESAR BORGES	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL
7705	1	JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6218	2	JULIO CEZAR CHRISTAKIS SANTOS	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
3756	1	JULIO CEZAR DA SILVA	13/03/1995	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA
2453	1	JULIO DJALMA BATISTA JACINTO	15/10/1987	AGENTE OPERACIONAL
7214	1	JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	10/02/2003	AGENTE OPERACIONAL
7178	1	JUREMA DE ASSIS DOS SANTOS	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7178	2	JUREMA DE ASSIS DOS SANTOS	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
4473	1	JUREMA LOPES MENDES	30/03/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7849	1	JUSIANE DE OLIVEIRA WASSAO	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1610	1	JUSSARA PEREIRA LAGOS LACERDA	08/05/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4848	1	JUSSARA SILVA	08/03/1999	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO

2776	1	JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI	29/06/1988	TECNICO EM ADMINISTRACAO
6854	1	KAROLINE ALVES DE LEÃO	01/04/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3412	1	KATIA CRISTINA KOBAYASHI HARA	01/09/1989	MEDICO PEDIATRA
7959	1	KATIA MONTEIRO SILVA	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7109	1	KELLI DO ROCIO DAVEIS ROCHA	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7109	2	KELLI DO ROCIO DAVEIS ROCHA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4124	1	LAERTES SABINO MADEIRA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
5626	1	LAURA DA GRACA LEITE ROSINA	03/04/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5135	1	LAYZ MARIA HENRIQUE PEREZ	19/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2436	1	LEAO SALOMAO NETO	01/10/1987	PROCURADOR MUNICIPAL
7320	1	LEIA TAVARES ILLIPRONTE	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4475	1	LEILA DE FATIMA VEIGA PEREIRA	30/03/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5430	1	LELIS FERREIRA DOS SANTOS	20/01/2000	MOTORISTA
2699	1	LENICELIA PIVATO HONORIO	02/05/1988	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4931	1	LEONARDO FERREIRA GOMES	15/03/1999	PEDREIRO
3269	1	LEONIR CORDEIRO MAURICIO	01/07/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4678	1	LEONTINO FERNANDES DE ARAUJO	08/03/1999	PEDREIRO
6719	2	LEOSEMAR BARTHOLOMEU PEREIRA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5816	1	LEOVANIR FREITAS SILVA JUNIOR	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5345	1	LILIAN COSTA	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5195	3	LILIAN DE SOUZA RODRIGUES	10/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6615	2	LILIAN ELIAS DE PAULA	01/02/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8038	1	LILIAN MISSAE UYETAKI	01/07/2004	BACHAREL EM TURISMO
6995	2	LINDA MARA DO ROCIO ABALEM PEREIRA	07/11/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4996	1	LINDAMIL ROSARIO ALEXANDRE	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
7471	1	LINDAMIR DO ROCIO CORDEIRO	01/09/2003	AUXILIAR DE LABORATORIO
7941	4	LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA	08/06/2004	PROCURADOR MUNICIPAL
7142	2	LIZABETE DO ROCIO VANHONI GONCALVES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
1477	1	LOSVAL LIMA ALVES FILHO	09/06/1982	FISCAL
4232	1	LUCE HELENA PONS CLAVIJO	01/08/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4633	1	LUCEIA ROCIO DE FELIX TREVISAN	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2419	1	LUCI GONCALVES ALVES	21/02/1984	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2419	2	LUCI GONCALVES ALVES	19/08/1987	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7150	1	LUCI MARIA KORSANKE MARTINS	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
5335	1	LUCIA DA SILVA	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7956	1	LUCIANA HERMAN HENSELER	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIE
7956	2	LUCIANA HERMAN HENSELER	18/06/2004	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
8983	1	LUCIANA MARTINS ARAUJO GOMES	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6656	1	LUCIANA TAVARES DE MIRANDA	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8513	4	LUCIANE CHIARELLI MAGALHAES	02/02/2006	JORNALISTA
7057	1	LUCIANE DA SILVA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9221	1	LUCIANE DE SOUZA	19/04/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6756	1	LUCIANE VEIGA FILADELFO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6756	2	LUCIANE VEIGA FILADELFO	01/03/2002	PROFESSOR de 1ª a 4ª SERIE
5611	1	LUCIANE WEINFURTER CORREA	14/02/1996	PROFESSOR DSE 1ª a 4ª SERIE
5611	2	LUCIANE WEINFURTER CORREA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7284	1	LUCIANO DE MATOS	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6264	1	LUCILENE DE OLIVEIRA NEVES	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6408	1	LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2054	1	LUCIMAR CAMARGO	13/05/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6887	1	LUCIMAR CUNHA NASCIMENTO	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7955	2	LUCIMARA DA SILVA SEVERINO CUSTODIO	08/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7703	2	LUCINEI SANTOS COSTA AGUIAR	01/04/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)
1988	1	LUCINEIA DO ROSARIO	03/03/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7881	3	LUIZ AFFONSO RIBEIRO DA SILVEIRA	19/05/2004	ENGENHEIRO AGRIMENSOR
6505	2	LUIZ ALBERTO SILVA AMATUZZI	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
704	1	LUIZ ANTONIO DE FARIA	14/08/1982	FISCAL
6319	1	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA PINTO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
7587	3	LUIZ AUGUSTO SISNEIRO DE AZEVEDO	06/01/2004	ENGENHEIRO DE PESCA
4682	1	LUIZ CARLOS AMADEU	08/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA
4683	3	LUIZ CARLOS BARBOZA BRITO	09/03/1999	MOTORISTA
6506	2	LUIZ CARLOS NEVES PEREIRA	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
79	1	LUIZ CARLOS PICANCO CAETANO	09/03/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO
5086	1	LUIZ CARLOS ZUMBINI MARCELINO	22/03/1999	MOTORISTA
6536	1	LUIZ CELSO DA SILVA	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
1131	1	LUIZ CLAUDIO CORREA	09/07/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
436	1	LUIZA HELENA TEIXEIRA PEREIRA	01/12/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO
3866	1	LURDES BERNADETE JIANNI DA SILVA	08/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5522	2	LUZIA ROSANA DA SILVA LIMA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
672	1	MAELI DAMACENO MENDES SANTOS	15/04/1975	TECNICO EM ADMINISTRACAO
2617	1	MAGALI DA SILVEIRA MIRANDA	07/03/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7883	1	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4233	1	MALAK MAHMUD S VOJCIECHOWSKI	04/03/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5318	1	MANOEL CARDENAZ DO AMARAL NETO	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2535	1	MANOEL MIRANDA DAS NEVES	20/01/1998	AGENTE OPERACIONAL
6846	1	MANUELA DOS SANTOS ANGELO	01/04/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2692	1	MARA RUBIA GONCALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/05/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5370	1	MARCELA FUSCO DI BURIASCO	04/11/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5411	1	MARCELLY DO ROSARIO CARVALHO	03/01/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7580	1	MARCELO OSORIO CASSIANO	02/01/2004	MEDICO CLINICO GERAL
5334	1	MARCIA APARECIDA GARCIA	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4787	1	MARCIA CRISTINA DE ROCCO	10/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3740	1	MARCIA CRISTINA FURLANETO	13/03/1995	MEDICO CLINICO GERAL
3413	1	MARCIA CRISTINA GALVAO HEILL	01/10/1986	PSICOLOGO
7122	1	MARCIA HELENA BISPO RODRIGUES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5526	1	MARCIA LUCIA CORREA PIRES	19/04/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7449	2	MARCIA REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	04/08/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7278	1	MARCIA ROCHA CORDEIRO	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5421	4	MARCIA TURCHETI DA COSTA LEITE	03/01/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

7878	4	MARCIO AURELIO VIEIRA DA COSTA	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7791	2	MARCIO LUIZ ZOLDAN	04/05/2004	TECNICO DE LABORATORIO
4827	1	MARCIO MARQUES PEDROSO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
7510	1	MARCO ANTONIO SILVA	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL
5132	2	MARCO AURELIO CECHELERO	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3306	1	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES	25/06/1990	VIGIA
6820	2	MARCOS DE SOUZA CORDEIRO	01/04/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5343	1	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4829	1	MARCOS JOSE MULLER SANTOS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
3372	1	MARGARETE ALVES FARIAS	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4236	1	MARGARETE BORTOLI	01/08/1997	FISIOTERAPEUTA
6316	1	MARGARETE LOPES DE MOURA	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6952	1	MARI APARECIDA RAMOS CAETANO	02/09/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7633	1	MARI MARVEL DAMACENO MARCELO FERREIRA	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9959	1	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA RAIMUNDO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6800	1	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3573	1	MARIA CLAUDETE ROSARIO BARBOSA	01/03/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6320	1	MARIA CORDEIRO ROSA CARDOSO	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5530	1	MARIA CORREIA	08/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9947	1	MARIA DA LUZ MARTINS MACENO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5129	1	MARIA DA LUZ TAVARES SANTOS	26/04/1999	AGENTE OPERACIONAL
7800	2	MARIA DA SILVA CABRAL	04/05/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM
6784	1	MARIA DE FATIMA PINHEIRO ASSUMPCAO	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6793	1	MARIA DO PILAR MARTINS	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6706	2	MARIA DO ROSARIO LIMA MENDES	18/02/2002	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
2519	1	MARIA DOMINGAS COSTA DE RAMOS	01/12/1987	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4234	1	MARIA FERREIRA SILVA LOURENCO	01/08/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6294	1	MARIA HELENA ALVES	04/06/2001	EDUCADOR INFANTIL
3885	1	MARIA HELENA BORBA BUENO	14/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6460	1	MARIA INES DOS SANTOS	01/09/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8355	1	MARIA JOSE CUNHA NASCIMENTO KROIS	01/04/2005	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8438	1	MARIA LUCIA LEONARDO DE OLIVEIRA SALINET	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2691	1	MARIA LUCIA PIRES	03/05/1988	TECNICO EM ADMINISTRACAO
2220	1	MARIA LUCIANA NASCIMENTO	01/04/1987	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5100	4	MARIA NILTA DA SILVA	05/04/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6799	1	MARIA RAQUEL DOS SANTOS LEE	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3939	1	MARIA SALETTE DE ALMEIDA	11/07/1996	DENTISTA
3645	1	MARIA TELLES CASAS	17/08/1993	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6144	1	MARIANA AMATES FRANÇA COELHO	04/06/2001	DENTISTA
8855	1	MARIANE MEDUNA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7111	1	MARIBEL DO ROCIO LINO ALVES	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7111	2	MARIBEL DO ROCIO LINO ALVES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5156	1	MARIBEL LOPES DOS SANTOS	19/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4237	1	MARIBEL ROSA FERREIRA BARBOSA	01/08/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2712	1	MARILENA CAMPOS RODRIGUES	09/05/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5131	1	MARILENE DOS SANTOS MENDES	19/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7264	4	MARILETE RODRIGUES DA SILVA	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4455	1	MARILI MOREIRA LOPES	08/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4455	2	MARILI MOREIRA LOPES	11/02/1998	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7636	1	MARILIA PRADO FERNANDES	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4
5308	1	MARILIZE RIBEIRO BROETTO	01/10/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4637	1	MARILOIZE A ROCHA BELIZARIO	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7207	1	MARINALVA GRACES BARBOSA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6737	1	MARINEZ NASCIMENTO	04/03/2002	EDUCADOR INFANTIL
4690	1	MARIO FARIAS DE SOUZA	10/03/1999	ENCARREGADO DE PRE MOLDADOS
3414	1	MARIO PERCEGONA	01/09/1987	MEDICO CLINICO GERAL
3375	2	MARISA PINHEIRO	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8439	3	MARISE SERAFIM DE MIRANDA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4409	1	MARISTELA BATISTA SANTOS DE CERQUEIRA	07/01/1998	ENFERMEIRO
8860	1	MARISTELA DE OLIVEIRA DA SILVA	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
605	1	MARISTELA DO CARMO PEREIRA NEVES	01/03/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO
4638	1	MARIVAL MENDES DE ARAUJO BUENO	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6616	1	MARIZA VOI FREZZATTI	01/02/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5384	1	MARIZE CARDOSO	01/12/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7808	1	MARIZE DE OLIVEIRA SANTOS	04/05/2004	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
7951	4	MARIZE LEAL ALVES LIMA	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7950	1	MARJA MARIA FAUSTINO SCHMIDT	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5533	2	MARLENE BONARDO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7277	1	MARLENE DE AGUIAR DOS SANTOS	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5304	1	MARLENE DOS SANTOS MARTINS	01/10/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6108	1	MARLENE MENDES	04/06/2001	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4487	1	MARLI FABRIN	19/03/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7275	3	MARLI RAINERTE BONALDI	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8865	3	MARLY SERAFIM	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4639	1	MARTA GOMES MENDONCA BARBOSA	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6052	1	MAURICIO LUIS TIBILLETE DA SILVA	01/03/2001	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7807	1	MAURICIO VARGAS FELIN	04/05/2004	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
4338	1	MAURO GONCALVES DA ROCHA	25/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
6946	2	MAURO MATTOS	03/09/2002	AGENTE OPERACIONAL
6755	1	MEIRE APARECIDA X NASCIMENTO	20/02/1984	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6755	2	MEIRE APARECIDA X NASCIMENTO	01/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6676	1	MEIRE NUNES RIBEIRO CUNHA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIEserie
9226	1	MERE GONCALVES BISCOTTO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5212	1	MICHEL MACHADO SERAFIM	01/05/1999	AGENTE OPERACIONAL
7043	1	MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSARIO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9388	1	MICHELE MENDES DOS SANTOS	14/02/2002	PROFESSOR DSE 1ª a 4ª SERIE
2300	1	MIRALVA MARIA DOS SANTOS DE SA	16/06/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4447	1	MIRIAM PEREIRA FARIAS MATTOS	02/03/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7877	1	MIRIAN DIAS VELOSO	04/05/2004	EDUCADOR INFANTIL

7511	1	MIZAEL MIRANDA CARDOSO	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL
2139	1	MOACIR GONÇALVES	25/03/1987	AGENTE OPERACIONAL
5130	1	MONICA DO CARMO PEREIRA NEVES	19/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8414	1	MONICA MOGHRABI MARINHO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8414	2	MONICA MOGHRABI MARINHO	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5641	1	MORGANA SANTOS GONCALVES	03/04/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4809	1	MURICI DA SILVA FERREIRA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
5118	2	NADIR CORREA MENDES	31/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4388	1	NADJA PEREIRA DOS SANTOS	10/11/1997	TECNICO EM ADMINISTRACAO
6334	1	NASSEDIR COSTA MARIA	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2256	1	NATALINA RAMOS DA SILVA	21/05/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8442	1	NAZIDE BENKENDORF MAYER	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9231	1	NELMA MACHADO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
390	1	NELSON BRANCO	14/08/1978	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7040	1	NELSON JOSE DOS SANTOS	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1496	1	NELSON LUIZ SCOMACAO	20/02/1984	ARTIFICE
7404	1	NELSON PEREIRA DA CUNHA NETO	01/07/2003	AUXILIAR DE LABORATORIO
5324	1	NEREUSI GOMES	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8870	1	NERLI MACHADO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7850	2	NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3285	1	NEUZA MARIA GONCALVES MAIA	01/06/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7078	1	NEUZA SILVA DE LIMA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9849	1	NEUZIMARI DE FARIAS	01/04/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6903	1	NEY BALDUINO MOREIRA	01/07/2002	MARINHEIRO DE CONVES
6666	3	NILSA DA SILVA SANTOS	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6607	1	NILZA MARIA DOS PASSOS LOPES	01/02/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5539	1	NIRLENE MODESTO DOS SANTOS	04/03/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5539	2	NIRLENE MODESTO DOS SANTOS	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4695	2	NOEL PRINZOFF	09/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA
6274	1	NOEMI RIBEIRO DO AMARAL	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7457	1	NOEMIA DO ROCIO DO PRADO POLETI	04/08/2003	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
4176	1	NOIR PEREIRA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
4266	1	ODAIR CORREIA VIANA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
2087	1	ODAIR FREIRE BISPO	26/06/1986	TECNICO EM ADMINISTRACAO
6058	1	ODAMIR MEIRA JUNIOR	12/03/2001	PSICOLOGO
450	1	ODELY GONCALVES ROZALINSKI	05/12/1983	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2392	1	OSIRES CORDEIRO	25/08/1987	AGENTE OPERACIONAL
6315	1	OSVALDIR ALVES	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
7380	2	OSVALDO MANOEL DOMINGOS	01/07/2003	MECANICO
4267	1	OSVALDO NUNES PEREIRA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL
5632	1	OZIEL RODRIGUES MARTINS	03/04/2000	MOTORISTA
8874	1	PATRICIA BORGES PALENSKE DA SILVA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5810	1	PATRICIA MUZETTE VIANNA SCACALOSSI	03/07/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
4514	1	PATRICIA ROSINA MARCELINO	22/04/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
8019	1	PATRICIA VIEIRA ALVES	01/06/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1860	1	PAULO CHARBUB FARAH	01/04/1985	PROCURADOR MUNICIPAL
6565	2	PAULO ROBERTO CARDOSO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1505	1	PAULO ROBERTO VEIGA	01/11/1983	AGENTE OPERACIONAL
5330	1	PAULO SERGIO DE SOUZA	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6055	2	PAULO SERGIO MACEDO	01/03/2001	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4741	1	PAULO SERGIO MENEGUETE DOS SANTOS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
5629	1	PEDRO DE OLIVEIRA ALVES	03/04/2000	MOTORISTA
3333	1	PEDRO LUIZ GARCIA	01/09/1991	MEDICO CLINICO GERAL
4740	1	PEDRO RODRIGUES DE AVELINO	08/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA
7762	1	PETER ANDERSON PAULINO OLLEROS	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1668	1	PLACIDO MIRANDA NETO	26/05/1983	ARTIFICE
9237	1	POLIANA ZACARIAS VERDIANO	04/06/2001	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7044	1	QUEILA FLIZIKOWSKI	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7068	1	QUEZIA SANTOS GARCIA DE LIMA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4714	1	QUIRINO BALDUINO CELLA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
8415	1	RAFAELLA POTIRALA CARNEIRO LOBO VILARINHO	10/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8415	2	RAFAELLA POTIRALA CARNEIRO LOBO VILARINHO	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5104	2	RAQUEL NAGEL DE ALBUQUERQUE	05/04/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4490	1	REGINA DA VEIGA RAYNERTE SILVA	02/04/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5271	1	REJANE STIVAL PEDRONI	01/07/1999	PSICOLOGO
4441	1	RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	02/03/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
9239	1	RENATA LOPES DOS SANTOS	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4347	1	RICARDO DE PAULA MARTINS	25/08/1997	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
7367	1	RICARDO FEITOSA ANTUNES	01/07/2003	ARQUITETO
8738	1	RICARDO MIROSKI DE OLIVEIRA	04/06/2001	MEDICO RADIOLOGISTA
8527	1	RITA DE KASSIA NANAMI ABE	08/03/2006	ARQUITETO
6012	1	ROBERTA PAIVA VIEITES BARROS	02/02/2001	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
4954	1	ROBERTO LISBOA DOS SANTOS	09/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
298	1	ROBERTO LUIZ ELIAS	01/09/1983	MECANICO
1949	1	ROBERTO PINTO II	01/11/1985	MOTORISTA
1669	1	ROBERTO RODRIGUES	10/06/1976	VIGIA
4348	1	ROBERTO SANTANA GONCALVES	01/09/1997	AGENTE OPERACIONAL
6816	1	ROBERTO SANTOS BAKA	01/04/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
679	1	ROBERTO SILVA PEREIRA	09/07/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8012	3	ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI	21/06/2004	PROCURADOR MUNICIPAL
1512	1	ROGERIO JOSE LISBOA	02/06/1982	FISCAL
5307	2	RONALD SILVA GONCALVES	01/10/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5800	1	RONALDO ADRIANO GRANZA ROSA	03/07/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4728	1	RONALDO ALTEVIR FERREIRA GONCALVES	08/03/1999	PINTOR
4933	1	RONALDO LACERDA DE OLIVEIRA	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
395	1	RONALDO RUIZ SOARES	24/04/1980	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7055	1	ROSALINA APARECIDA DA SILVA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4492	1	ROSALINA DA SILVA PIOLI	17/03/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7305	1	ROSANA APARECIDA CAMPOS	03/03/2003	FISIOTERAPEUTA

7682	1	ROSANA CASSIA GOMES CORREIA	01/03/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7776	1	ROSANA LISBOA RODRIGUES	03/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5542	2	ROSANA MARIA TAVARES M MELLO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8887	1	ROSANE CARDENAZ DO AMARAL MOREIRA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5623	2	ROSANGELA APARECIDA SIZANOSKI	08/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2345	1	ROSANGELA CORDEIRO NUNES	23/07/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2572	1	ROSANGELA REGINA RODRIGUES AMARO	01/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3785	1	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2629	1	ROSANGELA SILVA DE PAULA	07/03/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5140	1	ROSANGELA TISSOT CORREIA	19/04/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7889	1	ROSANGEMARI APARECIDA SILVA MANFRE	04/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7205	1	ROSANIA DE FATIMA ESCOMACAO DE SOUZA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6059	2	ROSECLEI FELICIO BUENO VIANNA	12/03/2001	ASSISTENTE SOCIAL
6601	2	ROSELI RIBEIRO	01/02/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7853	4	ROSELI ROSA JOSE	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7017	1	ROSELI SILVA	11/12/2002	FISCAL
10607	1	ROSELI VIEIRA ALVES DE MELO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
4497	1	ROSEMARA RIBEIRO	13/04/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5386	1	ROSENERY SANTOS COSTA MENDES	01/12/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2630	1	ROSENETE DE OLIVEIRA DE RAMOS	07/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3251	1	ROSI MIRANDA DA SILVA	27/06/1989	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2209	1	ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH	22/04/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6753	1	ROSIANE TARRAM BITTENCOURT	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6753	2	ROSIANE TARRAM BITTENCOURT	01/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8892	1	ROSIANE TRIGO NEMETZ	08/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5138	1	ROSICLEIA DA GRACA T LEITE	19/04/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8417	1	ROSIDETE MARONITTI PEREIRA	19/04/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8417	2	ROSIDETE MARONITTI PEREIRA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6976	1	ROSIMEIRE DOS SANTOS	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3636	1	ROSIMERE CEZAR ARAUJO DO CARMO	17/08/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2724	1	RUBENS AURELIO MARTINS XAVIER	02/05/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6209	2	RUBENS JOSE DOS SANTOS FRANCA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
5332	1	RUDNALDO JOSE VIANA MENDES	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6088	2	RUDNEI VIANA MENDES	04/06/2001	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
7354	1	RUI CESAR HENNIG	01/07/2003	PROFESSOR DE MUSICA
5018	1	SALEM MOURAD ABOU HASSAM	27/02/1987	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2357	1	SAMIR VARASQUINI	17/07/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3150	1	SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS RODRIGUES	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6819	1	SANDRA MARA DOS SANTOS	01/04/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3580	2	SANDRA MARA PAIFFER BREINE	01/03/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5392	1	SANDRA MARIA DA CUNHA CARDOSO	02/12/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6842	2	SANDRA REGINA BORGES	01/04/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2538	1	SANDRA ROCIO PASSOS MIRANDA	15/01/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1068	1	SANTINA FERREIRA FERNANDES	14/08/1982	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7107	1	SARITA DOS SANTOS SILVA	10/03/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7401	1	SARITA TEREZINHA MACHADO	01/07/2003	ENGENHEIRO SANITARISTA
1726	1	SAULO DA SILVA ROSA	04/03/1982	ENCARREGADO DE TURMA
9248	1	SCHEILA MARY DOS SANTOS	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6893	2	SEBASTIAO DA SILVA MENDES	02/05/2002	MOTORISTA
93201	1	SELMA DE ARAUJO CABALLERO	01/04/1987	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5551	1	SELMA MODESTO LEANDRO	07/03/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5551	2	SELMA MODESTO LEANDRO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9396	1	SELMA PEREIRA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6544	3	SERGIO LUIZ ROCHA	17/12/2001	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
1231	1	SERGIO LUIZ RODRIGUES	09/06/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO
8009	1	SERGIO PAULO AGUILERA MACHADO	02/01/2004	MEDICO CLINICO GERAL
8009	2	SERGIO PAULO AGUILERA MACHADO	18/06/2004	MEDICO CLINICO GERAL
4410	1	SHEILA DA ROSA MARIA	12/01/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7227	1	SILANE DA SILVA CONCEICAO	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
7247	1	SIBELE DE CASSIA DO NASCIMENTO RAINERTE	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3224	1	SILVANA BONALDI LUIZ NETTO	31/05/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9252	1	SILVANA DE FELIX CORREA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3290	1	SILVANA FERNANDES PEREIRA	01/06/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8897	1	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7032	1	SILVANE OLIVEIRA DA COSTA	10/02/2003	EDUCADOR INFANTIL
6260	2	SILVANIA MARIA DA SILVA BARBOSA	04/06/2001	ASSISTENTE SOCIAL
4411	1	SILVIA SANTOS NEVES	07/01/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
1139	1	SILVIO RENATO PEREIRA DE MELLO	13/06/1979	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1899	1	SILVIO ROBERTO DANTAS MARINHO	17/07/1985	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5630	1	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	03/04/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3854	1	SIMONE PEREIRA DE MELLO	31/05/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3854	2	SIMONE PEREIRA DE MELLO	08/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7768	1	SIMONE RAINERTE MENDONCA	01/04/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4412	1	SIRLEI DE ASSIS	07/01/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7640	2	SOLANGE DE FATIMA ROSA	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6954	1	SOLANGE GONCALVES MAYER	02/09/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9256	1	SOLANGE REGINA MARTINS SILVA	12/03/2002	PROFESSOR DSE 1ª a 4ª SERIE
6822	2	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5191	1	SONIA APARECIDA MACHADO	10/05/1999	AGENTE OPERACIONAL
7077	1	SONIA MARIA AMERICO DE SOUZA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4503	1	SONIA MARIA PIATZCHAKI	17/02/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5753	1	SORAIA VITORINO LOPES	03/07/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8902	1	SUELI APARECIDA GOMES RODRIGUES	02/05/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7029	1	SUELI GONCALVES FERNANDES NEVES	10/02/2003	EDUCADOR INFANTIL
1089	1	SUELI YOSHIKO UYETAQUI XAVIER	27/05/1980	PROFESSOR DSE 1ª a 4ª SERIE
7937	2	SUZANE CRISTINE RIBEIRO CICARELLO	21/06/2004	JORNALISTA
7946	1	SUZANNE MARTINS DE MORAES	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7946	2	SUZANNE MARTINS DE MORAES	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6797	1	TANIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

6904	1	TANIA REGINA DA SILVA	02/07/2002	CONTADOR
6465	1	TATIANA CRISTINA VIANA SANTANA	01/09/2001	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO
7876	1	TATIANE FATIMA DE SOUZA	04/05/2004	EDUCADOR INFANTIL
8906	1	TATIANE GONCALVES DA SILVA CANDIDO	01/07/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2467	1	TELMA MARIA MARTINS BALTAZAR	30/10/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2428	1	TERESA CORREA RIBEIRO	08/10/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO
3732	2	TEREZINHA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DE ASSUNCAO	22/03/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4707	1	TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA	05/04/1999	AGENTE OPERACIONAL
4354	1	TEREZINHA KOSSMANN DE FREITAS	15/08/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
716	1	TIBERIO CESAR MARTINS BALTAZAR	14/08/1982	FISCAL
8910	1	TIRZA CUNHA PIRES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5701	1	VALCIDES DE MENDONCA	01/06/2000	MOTORISTA
7642	1	VALDECIR ROSA LIMA	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7642	2	VALDECIR ROSA LIMA	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
90624	1	VALDELICE DE OLIVEIRA SOUZA	01/12/1983	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
8454	1	VALDELUCIA MATIAS DA SILVA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8454	2	VALDELUCIA MATIAS DA SILVA	07/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4907	1	VALDENIR CORDEIRO ALVES	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
6212	3	VALDENIR RODRIGUES	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
3165	1	VALDEREZ ADRIANO DO ROSARIO	01/03/1984	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5239	1	VALDIR MENDES	01/06/1999	AGENTE OPERACIONAL
6278	1	VALERIA FERREIRA DA SILVA	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3760	1	VALMIR MENDES	13/03/1995	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR
7179	1	VANDECY SILVA DUTRA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7179	2	VANDECY SILVA DUTRA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
1520	1	VANDERLEI MATOZA FRANCA	09/03/1982	ENCARREGADO DE TURMA
5718	1	VANDERLEIA LOURENCO ALVES ANDRIOLI	01/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4442	1	VANESSA CRISTINA SANTOS SILVA	02/03/1998	TECNICO EM ADMINISTRACAO
5419	2	VANIA GOMES MODESTO	03/01/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2261	1	VANIA PESSOA RODRIGUES FOES	11/05/1987	ARQUITETO
6184	1	VANIZA BARBOZA ZAGUE	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3393	2	VERA BEATRIZ SALOMAO LOPES	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7181	1	VERA ELIS MENDES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7181	2	VERA ELIS MENDES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5565	2	VERA LIZ SILVERIO DOS SANTOS	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7185	1	VERA LUCIA ALVES LAURIANO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7185	2	VERA LUCIA ALVES LAURIANO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6641	2	VERA LUCIA COSTA DA MOTTA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4640	1	VERA LUCIA CUNHA NASCIMENTO RAGAZZON	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
6605	1	VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	01/02/2002	CONTADOR
5179	1	VERA LUCIA TRIGO LEAL	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3171	1	VERA MARIA SILVA MENEZES	01/03/1984	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8915	1	VERA RENATA PINHEIRO HENRIQUE	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6427	1	VEREDIANE CICERA FARIA CORREIA	13/08/2001	AUXILIAR DE LABORATORIO
5857	2	VERGINIA MARI GONCALVES RIBEIRO	01/10/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7177	1	VERIDIANI FIGUEIREDO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7177	2	VERIDIANI FIGUEIREDO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5084	1	VICENTE SILVA PIOLI	22/03/1999	MOTORISTA
5805	1	WAGNER DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS	03/07/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6090	1	WAGNER FANINI	04/06/2001	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO
6518	1	WALGIR CORDEIRO	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
5031	2	WALTER DOS SANTOS ROCHA	22/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
5692	1	WANELY CRISTINE TIBILETE	02/05/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7868	3	WILLIAM CARDOSO	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6435	2	WILSON ROBERTO DE ARAUJO	01/08/2001	ENCARREGADO DE PRE MOLDADOS
5237	2	WLADIMIR GONCALVES FREIXO	01/06/1999	ENCARREGADO DE TURMA
2308	1	WOLNEY DE AZEVEDO LEMES	10/06/1987	ARTIFICE
4523	1	ZELIA ELIAS PAIXAO	06/05/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
403	1	ZELIA MARIA BASTOS CUNHA	10/01/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO
7736	1	ZELIA ZACARIAS	01/04/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2085	1	ZEMIR CORREIA DE SOUZA	13/06/1986	AGENTE OPERACIONAL
2489	1	ZENILDA SOUZA COSTA	11/11/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO
3651	1	ZULEIDE DA SILVA GONCALVES	17/08/1993	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
2490	1	ZULEIDE FERNANDES TIBILETE	03/11/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3173	1	ZULEIDE FERREIRA DO PRADO	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:839994B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2016

LICITAÇÃO N.º 077/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 067/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE EM PÓ PARA CRIANÇAS ESPECIAIS COM DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL QUE SÃO ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (200);

0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100303.01.02 (201);
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.32.00.00.00.00 100495.09.02 (202) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:
Fornecedor: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP

Item	Produto	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unit. R$	Preço Total R$
03	Nutri Enteral Soya, alimento nutricionalmente completo à base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio. Indicado para pacientes com risco nutricional ou desnutrição proteico-calórica, hipertensão grave, anorexia, dislipidemias, convalescença, restrição de sódio e/ou sacarose	Lata contendo 800 grs	NUTRI ENTERAL SOYA - NUTRIMED	100	62,50	6.250,00
04	Resource Thicken up Clear, espessante, gelificante, não altera cor e sabor, disfagia, engasgos, dificuldade de engolir, dificuldade de deglutir, idosos, engrossar alimentos. Espessante e gelificante para alimento. O único que não altera o sabor, cheiro e a cor do alimento quando utilizado, além de não formar grumos. Utilizado em alimentos quentes ou frio. Contem colher medidora dentro da embalagem. Indicado para utilizar para espessar e gelificar alimentos em caso de disfagia ou dificuldade para deglutição	Lata contendo 180 grs	RESOURCE TICKENUP CLEAR - NESTLÉ	70	79,00	5.530,00

Fornecedor: PFG COMERCIAL LTDA – ME

Item	Produto	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unit. R$	Preço Total R$
01	Nan Confort 3, formula infantil para lactentes a partir do 10º mês de vida e crianças de primeira infância. Com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos	Lata contendo 800grs	NAN COMFOR 3/NESTLÉ	100	31,80	3.180,00
05	Nan A.R fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes de 0 a 12 meses de idade, com DHA e ARA	Lata contendo 800grs	NAN A.R./NESTLÉ	50	39,81	1.990,50

Valor Total dos Itens da licitação é de até: R$ 16.950,50 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
A íntegra da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2016, LICITAÇÃO N.º 077/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 067/2016, encontra-se a disposição dos interessados no setor de licitações deste Município.

Paula Freitas, 16 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9A6EF8FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO – AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.020.000,00	11.020.000,00	16.440.050,10	9.362.104,82
RECEITAS CORRENTES	11.020.000,00	11.020.000,00	16.440.050,10	9.362.104,82
Receita de Contribuições dos Segurados	6.020.000,00	6.020.000,00	4.027.561,86	3.345.102,24
Pessoal Civil	6.020.000,00	6.020.000,00	4.027.561,86	3.345.102,24
Ativo	6.000.000,00	6.000.000,00	4.016.616,10	3.343.034,43
Inativo	10.000,00	10.000,00	10.152,40	1.980,94
Pensionista	10.000,00	10.000,00	793,36	86,87
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.980.000,00	4.980.000,00	12.410.917,26	6.017.002,58
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.980.000,00	4.980.000,00	12.410.917,26	6.017.002,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.570,98	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	1.570,98	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.900.000,00	7.900.000,00	4.657.901,83	4.291.016,89

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			18.920.000,00	18.920.000,00	21.097.951,93	13.653.121,71
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.011.000,00	4.011.000,00	2.217.129,86	1.433.214,70	2.205.973,86	1.423.214,70
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	116.607,93	0,00	106.607,93
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	114.794,93	0,00	104.794,93
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	1.813,00	0,00	1.813,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.996.000,00	3.996.000,00	2.217.129,86	1.316.606,77	2.205.973,86	1.316.606,77
Pessoal Civil	3.720.000,00	3.720.000,00	2.091.708,39	1.316.606,77	2.091.708,39	1.316.606,77
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	1.646.651,97	1.018.245,61	1.646.651,97	1.018.245,61
Pensões	720.000,00	720.000,00	445.056,42	298.361,16	445.056,42	298.361,16
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	276.000,00	276.000,00	125.421,47	0,00	114.265,47	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	276.000,00	276.000,00	125.421,47	0,00	114.265,47	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	4.011.000,00	4.011.000,00	2.217.129,86	1.433.214,70	2.205.973,86	1.423.214,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	14.909.000,00	14.909.000,00	-	-	18.891.978,07	12.229.907,01
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						15.200.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					2016	2015
Caixa					0,00	0,00
Bancos Conta Movimento					0,00	0,00
Investimentos					109.764.832,58	82.378.922,69
Outros Bens e Direitos					0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			7.900.000,00	7.900.000,00	4.657.901,83	4.291.016,89
RECEITAS CORRENTES (VIII)			7.900.000,00	7.900.000,00	4.657.901,83	4.291.016,89
Receita de Contribuições Patronais			7.000.000,00	7.000.000,00	4.657.901,83	4.291.016,89
Pessoal Civil			7.000.000,00	7.000.000,00	4.657.901,83	4.291.016,89
Ativo			7.000.000,00	7.000.000,00	4.657.901,83	4.291.016,89
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial			900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)			7.900.000,00	7.900.000,00	4.657.901,83	4.291.016,89
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:C89A2B58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277/2016

DATA: 24 de agosto de 2016.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 601/2015, de 16 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 171.012,00 (cento e setenta e um mil e doze reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

03	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
03.002.04.062.0003.2.009	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2203)	5.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.2.010	Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.1.90.13.00.000 -Fonte: 000	Obrigações Patronais (2211)	2.000,00
04.001.04.122.0004.2.011	Manutenção Atividades de Recursos Humanos	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2217)	6.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2236)	3.000,00
04.002.04.129.0004.2.015	Atividades de Fiscalização e Tributação	
3.3.90.35.00.000 - Fonte: 000	Serviços de Consultoria (2244)	2.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2651)	6.100,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 103	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2652)	28.500,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2654)	15.000,00
06.001.26.361.0006.2.024	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.000 - Fonte:107	Material de Consumo (2688)	15.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2702)	13.000,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (2705)	1.500,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2704)	1.700,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2712)	3.872,00
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2713)	5.000,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2715)	1.000,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 733	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (3256)	1.300,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2382)	12.500,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (3003)	1.000,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 498	Material de Consumo (2389)	290,00
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 303	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (3001)	3.500,00
3.3.90.34.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contratação de Terceiros (2395)	4.800,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2396)	950,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 510	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2398)	5.000,00
10.003.10.301.0010.2.068	NASF	
3.3.90.34.00.000 - Fonte: 495	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contratação de Terceiros (2422)	14.000,00
10.003.10.304.0010.2.039	Ações Básicas em Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2427)	6.000,00
10.003.10.305.0010.2.062	Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS	
3.3.90.30.00.000 - Fonte:497	Material de Consumo (2438)	1.500,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.2.041	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2446)	3.000,00
11.001.26.782.0011.2.042	Manutenção dos Serviços de Oficina e Garagem Municipal	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2452)	5.000,00
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2457)	3.500,00
Total das Suplementações		**171.012,00**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2649)	28.500,00
3.3.90.36.00.000 - Fonte: 107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (2670)	15.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 733	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2703)	1.300,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2379)	58.622,00
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2380))	17.300,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 498	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2819)	290,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 510	Material de Consumo (2390)	5.000,00
10.003.10.301.0010.2.037	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2407)	13.500,00
10.003.10.301.0010.2.038	Atividades de Incentivo a Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 495	Material de Consumo (2421)	5.000,00
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (2432)	6.000,00
10.003.10.305.0010.2.062	Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 497	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica (2439)	1.500,00
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
13.001.11.332.0013.2.048	Atividades de Emprego e Renda	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (301)	12.000,00
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (302)	7.000,00
Total das Reduções/Cancelamentos		**171.012,00**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 24 de agosto de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:77BD6E5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052-2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FAVORECIDO: DÉCIO DRUCZKOWSKI
CNPJ.: 10.487.864/0001-33

Rio Azul, 02 de setembro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 088/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI
CNPJ.: 10.487.864/0001-33
VALOR: R$ **94.400,00** (Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **06/09/2016** à **05/09/2017.**
ASSINATURA: 06/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DÉCIO DRUCZKOWSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - TORNEARIA	1	38352	Serviço de Tornearia e Solda -Aquisição de materiais e prestação de serviços de tornearia e solda por hora trabalhada para a frota Municipal. Licença Ambiental do fabricante do serviço ofertado, para este operar	MOVEBRINK	HR	800,00	118,00	94.400,00

			empreendimentoso u atividades utilizadora dos recursos ambientais considerados de efetiva ou potencialmente poluidoras, ou aquelas que, sob qualquer forma possam causar degradação e /ou modificações ambientais, emitida pelo órgão estadual competente (IAP)					
TOTAL								94.400,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9FEAA70C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA A FROTA MUNICIPAL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM TANQUE AÉREO BIPARTIDO EM COMODATO
FAVORECIDO: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ.: 02.578.240/0001-01

Rio Azul, 09 de setembro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS 089/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ.: 02.578.240/0001-01
VALOR: R$ **1.941.900,00** (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **15/09/2016** à **14/09/2017.**
ASSINATURA: 15/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALCEU RAVANELLO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Combustível	1	34795	ÓLEO DIESEL S500		L	450.000,00	2,7385	1.232.325,00
LOTE: 001 - Combustível	2	34796	OLEO DIESEL S10		L	250.000,00	2,8383	709.575,00
TOTAL								1.941.900,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:FC300B31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -2º QUADRIMESTRE 2016

Relatório de Gestão Fiscal		
Câmara de Vereadores de Sengés - PR (Poder Legislativo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2016		
Período de referência: 2º quadrimestre		
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.073.894,21	0,00
Pessoal Ativo	1.073.894,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.073.894,21	0,00
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	39.557.537,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.073.894,21	2,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.373.452,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.254.779,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.136.107,03	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Fonte: Departamento de Contabilidade

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	Fonte: Departamento de Contabilidade

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:767A32FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 159-2016 CALÇAMENTO- JF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA
159/2016	Tomada de Preço 04/2016	Contrato para Calçamento 1º Fase	JF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ: 03.717.621/0001-89	19/09/2016	19/09/2017

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:ED828AE4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2016
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	854.667,11	869.899,48	1.142.740,60	1.449.975,93	1.051.347,68	1.181.195,86	916.591,40	894.198,66	1.357.181,56	1.042.987,36	1.058.444,53	939.472,14	12.758.702,31	14.567.387,23
Receita tributária	20.865,16	8.611,81	14.651,79	24.724,86	5.209,35	24.992,21	18.985,15	28.631,63	86.646,49	38.348,94	11.089,09	17.976,31	300.732,79	301.000,00
IPTU	2.643,63	538,83	178,60	1.316,59	734,18	231,39	1.085,23	10.599,62	31.089,85	5.179,27	2.460,39	929,53	56.987,11	57.500,00
ISS	1.601,87	1.598,69	3.399,14	4.277,00	3.220,13	4.822,80	1.901,81	4.772,47	13.099,74	4.255,57	2.031,84	3.779,83	48.760,89	36.000,00
ITBI	10.639,41	1.400,00	5.965,20	7.383,88	1.200,00	8.543,17	9.556,95	6.606,38	22.228,27	21.267,27	0,00	7.125,00	101.915,53	93.000,00
IRRF	4.821,79	4.734,08	4.561,96	11.408,52	55,04	11.174,39	5.913,17	272,40	5.664,49	5.491,69	5.079,73	5.602,76	64.780,02	63.000,00
Outras receitas tributárias	1.158,46	340,21	546,89	338,87	0,00	220,46	527,99	6.380,76	14.564,14	2.155,14	1.517,13	539,19	28.289,24	51.500,00
Receita de contribuições	7.184,12	6.981,88	7.660,91	8.084,50	8.299,74	8.071,91	9.633,36	10.103,04	13.039,78	9.424,33	8.928,97	8.084,18	105.496,72	129.000,00
Receita patrimonial	9.450,37	9.291,79	8.450,89	10.634,27	9.242,99	11.426,20	10.542,79	8.692,81	10.050,79	12.466,82	11.371,03	10.799,06	122.419,81	219.388,05
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.165,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	3.000,00	0,00	7.372,00	0,00	2.809,00	15.856,00	53.000,00
Transferências correntes	814.642,54	844.444,08	1.111.357,09	1.405.217,40	1.011.992,56	1.136.448,54	877.130,10	843.086,29	1.247.444,50	972.591,27	1.026.824,95	899.803,59	12.190.982,91	13.816.999,18
Cota parte do FPM	461.690,29	525.480,08	565.229,33	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,18	578.755,19	7.241.318,48	8.750.000,00
Cota parte do ICMS	193.082,05	156.210,53	136.823,56	203.357,86	134.652,01	145.733,75	198.652,52	131.101,49	187.013,96	148.831,46	130.366,30	183.044,82	1.948.870,31	1.900.000,00
Cota parte do IPVA	8.628,57	5.824,55	4.027,49	2.637,98	56.162,44	28.025,03	24.285,71	6.576,80	3.162,72	5.935,31	2.550,36	2.203,56	150.020,52	110.000,00
Cota parte do ITR	2.614,44	11.718,26	205,00	0,00	0,00	2.689,52	579,30	33,14	248,15	1.915,09	42,64	0,00	20.045,54	17.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.182,82	1.192,36	1.192,36	1.192,36	1.192,49	1.192,49	1.192,49	1.192,49	1.277,21	14.355,53	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.144,72	2.487,70	2.266,51	2.238,03	2.677,52	2.078,36	2.029,12	2.082,06	2.364,34	1.406,89	1.911,56	1.931,62	25.618,43	32.000,00
Transferências do FUNDEF	80.390,10	70.585,76	63.617,28	88.907,29	83.458,02	83.320,02	94.512,28	63.613,83	74.529,28	76.353,10	56.843,34	77.398,50	913.528,80	927.000,00
Outras transferências correntes	64.909,55	70.954,38	338.005,10	424.657,03	85.669,76	61.981,28	63.002,21	52.562,05	199.795,51	93.262,66	367.233,08	55.192,69	1.877.225,30	2.062.999,18
Outras receitas correntes	359,92	359,92	619,92	1.314,90	16.603,04	257,00	0,00	684,89	0,00	2.784,00	230,49	0,00	23.214,08	63.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	133.868,51	140.580,74	147.562,71	178.330,58	168.572,89	198.229,42	143.923,07	145.382,02	194.623,89	160.595,07	120.549,80	153.442,41	1.885.661,11	2.165.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	133.868,51	140.580,74	147.562,71	178.330,58	168.572,89	198.229,42	143.923,07	145.382,02	194.623,89	160.595,07	120.549,80	153.442,41	1.885.661,11	2.165.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	720.798,60	729.318,74	995.177,89	1.271.645,35	882.774,79	982.966,44	772.668,33	748.816,64	1.162.557,67	882.392,29	937.894,73	786.029,73	10.873.041,20	12.401.987,23

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:362D7B04